



Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília

Bernardo José Antonio Paralta

A determinação da contra-revolução em Guiné-Bissau:

Um estudo de golpe de Estado de 1980

Marília

2018

BERNARDO JOSÉ ANTONIO PARALTA

A determinação da contra-revolução em Guiné-Bissau:
Um estudo de golpe de Estado de 1980

Dissertação Apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília, para a obtenção do título de Mestre em

Área de Concentração: Relações Internacionais e Desenvolvimento

Orientador (a): Prof. Dr. Rafael Salatini de Almeida

Marília

2018

Paralta, Bernardo José Antonio.

P222d A determinação da contra-revolução em Guiné-Bissau :
um estudo de golpe de Estado de 1980 / Bernardo José
Antonio Paralta. – Marília, 2018.
147 f. ; 30 cm.

Orientador: Rafael de Almeida Salatini.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) –
Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de
Filosofia e Ciências, 2018.

Bibliografia: f. 129-131

1. Golpes de Estado. 2. Guiné-Bissau – História –
Revolução, 1963-1974. 3. Guiné-Bissau – Política e
governo. I. Título.

CDD 320.9665

Elaboração: André Sávio Craveiro Bueno

CRB 8/8211

Unesp – Faculdade de Filosofia e Ciências

Dissertação Mestre em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências,
da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília, na área de
concentração: Relações Internacionais e Desenvolvimento.

BANCA EXAMINADORA

Orientador:

Rafael Salatini de Almeida, Doutor, Unesp

2º Examinador:

Marcos Cordeiro Pires, Doutor, Unesp

3º Examinador:

Roberto da Freiria Estevão, Doutor, Univem

Marília

2018

O povo não luta por ideias, por coisas que estão na cabeça dos homens. O povo luta e aceita os sacrifícios exigidos pela luta, mas para obter vantagens materiais para poder viver em paz e melhor, para ver sua vida progredir e para garantir o futuro de seus filhos. Libertação nacional, luta contra o colonialismo, construção da paz e do progresso independência – tudo isso são coisas vazias e sem significado para o povo, se não se traduzem por uma real melhoria das condições de vida.

(Amílcar Cabral)

RESUMO:

Onze anos de guerra (1963/1973-1974) deixaram marcas indeléveis nos povos africano das colônias portuguesas, em particular de Guiné-Bissau e de Cabo Verde, marcas de quinhentos anos de feroz dominação de colonialistas e imperialismo português, que deixaram como herança países fragmentados e politicamente instáveis, enfraquecidos por conflitos internos. Assim, a presente dissertação procura entender o processo de movimento emancipatório contra o império português para a independência de Guiné-Bissau e Cabo-Verde, e esclarecer algumas dúvidas obscurecidas e distorcidas sobre reais fracassos, limitações e avanços do Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), após a conquista das independências que permitiram emancipação de movimento reajustador de 14 de novembro, e, conseqüentemente, o golpe de Estado de 1980. Entender elementos de fragilidade do sistema político de Guiné-Bissau, que permitiram a ruptura democrática de 14 de novembro de 1980, e, conseqüentemente, o golpe de Estado que depôs o primeiro presidente da república democraticamente eleito, bem como analisar o governo posterior do presidente João Bernardo Nino Vieira. Nesse sentido, a estratégia metodológica selecionada para aproximar-se do real foi o estudo documental e bibliográfico, isto é, a pesquisa em livros, teses, dissertações, e jornais etc., que apresentam características relevantes do ponto de vista teórico e empírico para o tema. A conclusão que chegamos alimenta a tese de que o fato de a transição e consolidação da democrática em Guiné-Bissau terem partido de base de regime militar contribuiu para que houvesse poderosas contradições entre o regime, tanto da primeira como da segunda república, variável que por si só pode oferecer razões para tantos golpes de Estados, e o fracasso na consolidação da democracia em Guiné-Bissau. Acreditamos, contudo, que outros fatores não diretamente relacionados a essa variável ajudam igualmente a explicar as tentativas e os golpes dos anos posteriores.

PALAVRAS-CHAVE: Guiné-Bissau; Cabo Verde; golpe de Estado; golpe de 1980; emancipação nacional.

ABSTRACT:

Eleven years of war (1963/1973-1974) left indelible marks on the African peoples of the Portuguese colonies, in particular Guinea-Bissau and Cape Verde, marks of five hundred years of ferocious domination of colonialists and Portuguese imperialism, that left as inheritance countries fragmented and politically unstable, weakened by internal conflicts. Thus, this dissertation seeks to understand the process of emancipatory movement against the Portuguese empire for the independence of Guinea-Bissau and Cape Verde, and to clarify some obscured and distorted doubts about the real failures, limitations and advances of the African Party of Guinean Independence and Cape Verde (PAIGC), after the conquest of independence that allowed the emancipation of the readjustment movement of November 14, and consequently the coup d'État of 1980. Understand elements of fragility of the political system of Guinea-Bissau, which allowed the democratic rupture of November 14, 1980, and, consequently, the coup d'État that deposed the first president of the democratically elected republic, as well as analyze the subsequent government of President João Bernardo Nino Vieira. In this sense, the methodological strategy selected to approximate the real was the documentary and bibliographic study, that is, the research in books, theses, dissertations, etc., which present relevant theoretical and empirical characteristics for the subject. Our conclusion is that the fact that the transition and consolidation of democracy in Guinea-Bissau started from a military regime has contributed to the existence of powerful contradictions between the regime of both the first and second republics, it can only offer reasons for so many coups, and the failure to consolidate democracy in Guinea-Bissau. We believe, however, that other factors not directly related to this variable also help explain the attempts and the blows of later years.

KEYWORDS: Guinea-Bissau; Cape Verde; coup d'État; coup of 1980; national emancipation.

LISTAS DE SIGLAS

ANP – Assembleia Nacional Popular

CSL – Conselho Superior de Luta

CEMGFA – Chefe de Estado Maior General das Forças Armada

CEA – Centro de Estudos Africano Partido Africano de Independência da Guiné

CEDEAO – Comunidade Econômica dos Estados de África Ocidental

FARP – Forças Armada Revolucionário do Povo

FDS – Frente Democrática Social

FLM – Frente de Libertação de Moçambique

FNLA – Frente Nacional para Libertação de Angola

MAC – Movimento Anti-Colonialista

MLG – Movimento da Libertação da Guiné

MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola

MIG – Movimento para a Independência da Guiné

ONU – Organização das Nações Unidas

PAICV – Partido Africano para a IndependênciaCabo-Verde

PAIGC – Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo-Verde

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Português

PIDE – Policia Internacional do Defesa do Estado

PDP – Partido Democrática do Progresso

PUSD – Partido Unido Social-Democrático

PRS – Partido de Renovação Social

RDALGP – Reagrupamento Democrático Africano para a Libertação da Guiné Portuguesa

RGB/MB – Resistência da Guiné-Bissau Movimento Bafafá

UDCV – União Democrática Cabo-Verdeana

UEMOA - União Econômica e Monetária da África Ocidental

UGTG – União Geral dos Trabalhadores Guineenses

UM – União para a Mudança

UNGP – União dos Naturais da Guiné Portuguesa

UNTG – União Nacional dos Trabalhadores Guineenses

UPG – União das População de Guiné

UPPLGP – União Popular para a Libertação da Guiné Portuguesa

UNITA – União Nacional para a Independência da Angola

AGRADECIMENTOS

A presente dissertação é fruto de um longo percurso de formação, que contou com o grande apoio de pessoas e instituições que ao longo de dois anos têm contribuído de forma decisiva para a minha formação pessoal, acadêmica e profissional.

Gostaria de registrar meus sinceros agradecimentos, em primeiro lugar, aos meus pais, José Antonio Paralta e Emília Antonio Mango, pelo carinho e pela liberdade de escolha que me propiciaram e pela confiança em mim depositada. A Acksana Sousa Paralta a minha primogênita.

Aos demais familiares, que sempre me incentivaram na busca dos meus objetivos.

Ao meu orientador, Prof^o Dr. Rafael Salatini de Almeida, pelas orientações e pela competência e paciências com que me orientou.

Aos docentes Prof^a Dra. Rosângela Lima Vieira e Prof^o Dr. Laércio Fidelis Dias, pelas críticas e sugestões dadas no exame de qualificação da presente dissertação.

A Buamesca Alcadia Nam Mbana, minha parceira e namorada, que sempre esteve ao meu lado, incentivando-me.

Aos que contribuírem de alguma forma, direta ou indiretamente, nos arquivo do jornal para a pesquisa, em especial ao Bacar Mané e Mamadú Sanha.

Devo gratidão ao meu amigo João Paulo A. Gomes (Ndundu), por ter me presenteado oportunamente com uma passagem de avião para vir estudar no Brasil. Agradeço também o Sr. Hidelbrano Sousa Silva e a esposa Zenuzia Sousa Silva, pessoas que me ajudaram em Marília, SP.

À Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, em seu todo institucional, e aos funcionários da Seção de Pós-Graduação pelo respeito com que sempre me trataram.

A programa CAPES pelo financiamento de bolsa auxílio durante últimos nove meses do curso.

Aos meus colegas e amigos Dr. Egor Borges, Henriqueta Julio Quadé, Me. Julio Aponto Té, Me. Weber Lopes, Me. Ilidio Lobato, Me. Julio Agibu e ao Me. Amisse Alberto.

A toda as pessoas que cruzaram o meu caminho e que contribuíram direta ou indiretamente para o meu crescimento.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 01: ABORDAGEM TEÓRICA DAS FORMAS DE GOVERNOS.....	22
1.2. Conceito da democracia:.....	33
1.3. Conceito de autocracia:.....	34
1.4. Democracia em Hans Kelsen:.....	35
1.6. Revolução e golpe de Estado em Hans Kelsen: Uma análise dos conceitos e interpretação sobre olhar jurídico:	40
1.7. Golpe de Estado em Hans Kelsen:	41
1.8. As revoluções africanas de ex-colônia portuguesa: Guiné-Bissau e Ilhas de Cabo Verde:.....	46
CAPÍTULO 02: DEMOCRACIA EM NORBERTO BOBBIO.....	53
2.1. Revolução e golpe de Estado em Norberto Bobbio:.....	58
2.2. Origem da revolução.....	59
2.3. O fenômeno golpe de Estado em Norberto Bobbio:.....	61
2.4. Características do golpe de Estado:	63
2.5. Análise dos livros do Hans Kelsen e Bobbio:.....	65
2.6. Conclusão:	66
CAPÍTULO 03: GUINÉ-BISSAU DO CONTEXTO HISTÓRICO AO REVOLUÇÃO E GOLPE DE ESTADO.....	67
3.1. O contexto histórico e a conjuntura ultramarina:.....	67
3.2. Uma arma da teoria luta armada: Revolução em Guiné-Bissau e Cabo Verde: ..	74
3.3. Descolonização africana no contexto de Guiné-Bissau e Cabo Verde:.....	77
3.4. A revolução como forma da mudança na história de Guiné-Bissau e Cabo Verde:	84
CAPÍTULO 04: GOLPE DE ESTADO: CASO DE GUINÉ-BISSAU (1980)	90

4.1. I República, pan-africanismo, perturbação política após a independência, radicalismo e modernismo:	92
4.2. No plano político para a independência política:.....	93
4.3. No plano econômico para a independência econômica:	105
4.4. Um quadro analítico do ponto vista econômico da I República:	109
4.5. Outros problemas em vista:	111
4.5. A II República as crises do PAIGC: Contra-revolução e golpes de Estado:	115
4.6. Divisões interna no PAIGC:	119
CONCLUSÃO:.....	127
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (GERAL):	129
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (SOBRE GUINÉ-BISSAU):	131

INTRODUÇÃO

A presente dissertação aspira a construir-se como um contributo nos domínios de conhecimento das Ciências Sociais, assumindo a Ciência Política como comunidade e património científico de referência. Nessa medida, o pluralismo disciplinar e teórico que procuramos mobilizar encontra-se ancorado em perspectivas de análise desenvolvidas no seio desse campo científico que é matricial para a gestão do estudo que realizamos.

Em termos históricos, os últimos cinquenta anos são um período de grandes lutas, conquistas e vitórias para os africanos e de enormes progressos na emancipação dos povos desse continente, com exceção da Egito e da Etiópia.

Processos longos e doloroso durante os quais por mais de quinhentos anos o continente passou por uma experiência muito cruel, motivo pelo qual os africanos são obrigados a se juntar e lutar nas fileiras dos exércitos aliados contra o nazismo e fascismo na Europa. Os povos colonizados foram conquistando suas independências em processos políticos diferentes, alguns através de lutas armadas de libertação nacional, como o caso da Argélia, da Guiné-Bissau, de Angola e de Moçambique, existindo hoje quase todos os Estados africanos independentes.

Após a independência, os dirigentes dos novos Estados africanos foram confrontados com as exigências primazes da nação e do Estado, enfrentando os desafios do desenvolvimento político, social e económico. Notadamente, faltava-lhes centralizar a autoridade política, o que denominamos processo de construção do Estado.

Considerada a fragilidade, muito amiúde nos Estados africanos, grande parte das elites que garantiram a passagem do poder após a independência preferiu sistemas unitários de governo¹.

¹ Sistema unitário: quando apresentam uma organização política única, sem divisões internas e com um único governo. As divisões internas se existem são apenas de carácter administrativo. Cf. LAKATOS, 1985.

É no contexto daquela comunidade e patrimônio científicos – de contornos tão fluidos, contestado e desafiados pela realidade e dinâmica sociais contemporâneas, como amplamente sustentado quer pela capacidade coletivamente de se apropriar, rever e confrontar conhecimentos disponíveis quer pelos recursos reflexivos e (auto) críticos que assumimos a realização do presente trabalho no campo de análise e investigação, comprometemos proceder a um levantamento amplo que permita ao leitor formar uma ideia mais aprofundada e exata da época pós-independência e das transformações estruturais operadas na sociedade bissau-guineense, e as motivações para insurreição de golpe de Estado de 1980. Nesse sentido, tomaremos por referências a obras de dois grandes pensadores filósofos contemporâneas, que procuraram elaborar as suas teorias e métodos, para construir as concepções de revolução, cuja propostas apresentadas em suas obras nos possibilita observar o fenômeno “golpe de Estado” acompanhada de um análise e apresentação dos elementos de diálogos teórico com as obras de outros pensadores que tratam do tema, pensado em modelos distintos e épocas diferentes.

Entretanto, o presente trabalho problematiza o movimentos de luta de libertação nacional das colônias portuguesas, em particular de Guiné-Bissau e de Cabo-Verde, o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), privilegiando a perspectiva do processo de “revolução”, “contra-revolução” e “golpe de Estado” ou seja, a genealogia passando pelo período colonial do século XX (especialmente o período de 1956-1980), através da revisão da literatura, encadear com a questão da elite política guineense, a fim de averiguar a articulação da sua ação que culminou com o movimento reajustador de 14 de novembro, e, conseqüentemente, o golpe de Estado de 1980.

Assim, daremos início a nossa tarefa explorando quatro questões: (1) Quais as razões do golpe de Estado de 1980? (2) Quem são os agentes e os protagonistas desse golpe de Estado? (3) Quem o financiou? (4) E qual era o projeto desse golpe de Estado?

Definição do objeto da investigação:

O objeto de estudo de presente dissertação são as determinações da contra-revolução em Guiné-Bissau: um estudo de golpe de Estado de 1980. Para analisá-lo, trataremos de compreender as origens das formas de governos; a análise de alguns

termos como, por exemplo, “democracia” e “autocracia”, os fenômenos “revolução” e “golpe de Estado”, em uso histórico, explorando os tipos de democracia e as características do golpe de Estado propriamente dito, para assim entender o universo pesquisado. Depois de uma breve contextualização e de uma análise da história política de Guiné-Bissau, procuraremos entender a problemática em torno de todo o processo de golpe de Estado em Guiné-Bissau no ano de 1980 da chamada I República, e sem deixar de apontar a II República.

Porém, a presente dissertação tem como objetivos: (1º) procurar entender o processo de movimento emancipatório contra o império português para a independência de Guiné-Bissau e Cabo Verde, e esclarecer a dúvida obscurecidas e distorcidas; (2º) identificar os fracassos, limitações e os avanços do partido (PAIGC), após a conquista das independências que permitiram a organização de novo movimento emancipatória a partir da compreensão de um ponto de vista que convoca a problemática acima citado; (3º) entender elementos de fragilidade do sistema político de Guiné-Bissau, que permitiram a ruptura democrática de 14 de Novembro de 1980, e conseqüentemente o golpe de Estado que depôs o primeiro presidente de república democraticamente eleito, bem como analisar o governo posterior do presidente João Bernardo Nino Vieira.

A definição do objeto de investigação ganhou foros de possibilidade a partir de um quadro teórico que assume como perspectivas analíticas inspiradoras:

- a) ênfase nas mutação quanto às formas de governos;
- b) conceitos de “democracia” e de “autocracia”;
- c) conceitos de “revolução” e de “golpe de Estado” propriamente dito.

A hipótese central da pesquisa é entender as constantes instabilidades políticas, resultado da perseguição dos políticos, no pós-independência, e que põe em causa os preceitos de democracia e indícios de autocracia, privilegiando não só a perspectiva histórica, mas tentando compreender a conjuntura relevante no espaço político guineense desde 1960, passando pelo período pós-independência e que culmina no chamado movimento reajustador de 14 de novembro e, conseqüentemente, no golpe de Estado de 1980 e que, após o fim do projeto, concedeu unidade a Guiné-Bissau e Cabo Verde.

Formulação de um quadro teórico de referência:

Esta é uma investigação sobre questões políticas e sociais de Guiné-Bissau, no campo das Ciências Sociais, e especialmente da Ciência Política, motivo pelo qual a pesquisa privilegiará estes dois grandes filósofos e pensadores da teoria política contemporânea: o filósofo jurídico austríaco Hans Kelsen e o filósofo político italiano Norberto Bobbio.

Hans Kelsen nasceu em Praga (Áustria), em 11 de outubro de 1881, e morreu em Berkeley (EUA), em 19 de abril de 1973, sendo considerado um dos mais importantes e influentes estudiosos do Direito; lecionou Direito Público e Filosofia do Direito, entre 1911 e 1930, na Universidade de Viena (Áustria), e depois Direito Internacional e Filosofia do Direito em Colônia (Alemanha). Deixou a Alemanha com o advento do nazismo, devido à sua ascendência judia, migrando para vários até se radicar nos EUA.

Foi professor em Genebra (Suíça), no instituto de Hautes Études Internacionais, e a seguir nos EUA, para onde se transferiu em 1940, trabalhando nas Universidades de Harvard e da Califórnia. Dentre suas mais importantes obras destacamos: *Teoria pura do direito*, *Teoria geral do direito e do Estado*, *O problema da justiça*, *O que é a justiça* e *A ilusão da justiça*.

Norberto Bobbio, por sua vez, nasceu em Turim (Itália), em 1909, e morreu no Piemonte (Itália), em 2004, tendo se tornado um dos maiores filósofos italianos e um dos principais pensadores políticos europeus. Bobbio se ocupou de Teoria Política, Filosofia do Direito e História do Pensamento Político. O autor italiano trata em *O futuro da democracia*, uma de suas obras mais divulgadas, sobre o que foi prometido pela democracia e o que de fato foi realizado. Foi senador vitalício na Itália a partir de 1984, alinhado às posições do Partido Socialista Italiano.

Porque Hans Kelsen?

Um dos mais importantes filósofos contemporâneos que estuda os temas para os quais a presente pesquisa está direcionada, para além da sua teoria pura do direito, Hans Kelsen deixou fragmentos dispersos que testemunham grande importância atribuída às questões de democracia política e democracia econômico-social, questões essas que

estão no centro dos conceitos de “revolução”, “golpes de Estados”, etc. Suas contribuições e a inovação das ideias por ele difundidas e defendidas nos permitem ampliar o escopo de análise sobre os fenômenos aqui mencionados e incluir em nossa discussão um conjunto de novas experiências caracterizadas pela ampla variação de conceitos tanto da produção científica como da nossa moderna democracia.

Naturalmente há aqueles pensadores fundamentais a cada área específica do saber, assim Hans Kelsen, certamente parece um dos filósofos mais importante século XX, aquele que foi, enquanto jurista, ou melhor, estudioso do direito positivo em seus conteúdo, especialmente do Direito Constitucional e do Direito Internacional, praticamente do Direito em altíssimo nível e, voltado a um nível mais teórico, também historiador do pensamento, político, jurídico, antropólogo, sociólogo e finalmente filósofo político. Em sua vasta obra e produção científica, ele desenvolveu reflexão sobre vários temas, entre eles “a democracia”, justifica a sua importância não apenas no que concerne aos aspectos da sua bibliografia, mas também a sua obra apresenta como uma relevante contribuição para a nossa moderna democracia.

É a partir dessa contribuição do seu pensamento político jurídico que pretendermos revisar suas normas jurídicas, essa análise possibilita na compreensão do processo de revolução e de golpe de Estado em Guiné-Bissau no ano 1980.

Norberto Bobbio:

Um dos principais pensadores europeu do século XX, não podemos negar que a democracia é tema central do nosso tempo. Nesse sentido, como observa Celso Lafer, no prefácio do livro *Três ensaios sobre democracia*, Bobbio faz uma combinação algo rara, a do senso histórico com a inspiração analítica e a preocupação empírica.

Essas virtudes metodológicas contribuem para torná-lo um dos mais importantes pensadores da segunda metade do século XX, capaz de associar a clareza e o rigor do conhecimento com a visão do significado de uma realidade, ontologicamente percebida como complexa. Assim no livro *Política e cultura*, na introdução escrita por Franco Sbarberi, autor que apresenta uma lúcida análise da democracia e função do intelectual escrito pelo Bobbio, recordou que segundo Bobbio, “na democracia a função do intelectual é chamar atenção para aquilo que é continuamente visto. Esse papel de

estímulo e de crítica da realidade existente foi reivindicado, no mesmo período, também por *Michael Walzer*, segundo o qual o intelectual deve sempre falar em voz alta, apesar dos poderes constituídos” (BOBBIO, 2015, p. 07). Foi exatamente em torno dessas críticas realmente que podemos observar a contribuição intelectual do Bobbio para a democracia no nosso século.

Estratégia metodológica: A opção pelo estudo documentário:

A estratégia metodológica selecionada para aproximar o real foi o estudo documental, que apresenta características relevantes do ponto de vista teórico. Poderíamos optar por outros métodos, mas dadas as circunstâncias as dificuldades financeiras para realizar propriamente um estudo empírico de campo em Guiné-Bissau, o estudo documental pareceu constituir o modo de investigação com maior potencial de resultados acadêmico-científicos. Por ser um tipo de método bem amplo e que de acordo com a necessidade pode sofrer as modificação. Na sua obra, *Métodos e técnicas de pesquisas social*, Antônio Carlos Gil afirma que a pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. Para esse autor:

a única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se dos materiais que não receberam um tratamento analítico, ou que ainda não podem ser reelaborado de acordo com os objetivos da pesquisa. (GIL, 1999, p. 67)

Assim a nossa pesquisa no desenvolvimento busca analisar através de fontes documentais que são em grande números os documentos de primeira mão que não receberam qualquer tratamento analítico exemplo: reportagens dos jornais, cartas fotografias ou até mesmo gravações. Para Marconi e Lakatos, a característica de pesquisa documental “é que a fonte de coletas de dados está restrita a documentos escritos, ou não, constituindo o que se denomina de fontes primários. Estas podem ser feitas em que o fato ou fenômeno ocorre ou depois” (MARCONI & LAKATOS, 2003, p. 174). Se a “revolução” e o “golpe de Estado” são problemas que mechem com

estrutura e as mudanças da sociedade, tanto no âmbito político quanto econômico-social, podemos caracterizá-lo como um fato social.

Nesse sentido, para Durkheim (2001), logo na introdução do livro *As regras do método sociológico*, em que o autor concentra a sua discussão sobre o tema “fatos sociais”, encontramos dois conceitos de “fato social” para descrever o método usado na presente pesquisa. O autor afirma ainda que, “até o presente, os sociólogos preocupam-se pouco na definição do método que aplicam ao estudo dos fatos sociais”, de modo que a escolha do modo de investigação do estudo documental fundamenta-se no reconhecido potencial dessa estratégia metodológica, que, segundo a primeira definição durkheimiana, “os fatos social são todos os fenômenos que ocorrem na sociedade por pouco que apresentam, com uma certa generalidade, algum interesse social” (DURKHEIM, 2001, p. 31).

Assim, o fato de se tratar de uma investigação num domínio em que se figurava escasso o conhecimento específico dos fenômenos discutidos parecia aconselhar uma abordagem através do estudo documental, permitindo estruturar explorações e incursões intensivas e flexíveis nos eventos e processos examinados. Nesse contexto, optou-se por prescindir da consideração de um universo mais vasto e diversificado de realidade empírica que alegadamente chegasse a proporcionar um conhecimento mais extenso ainda que provavelmente mais genérico, dos fenômenos estudados.

Segundo a segunda definição durkheimiana, “um fato social reconhece-se pelo poder de coerção externa que exerce sobre os indivíduos; e a presença desse poder se reconhece, por sua vez, pela existência de uma sanção determinada ou pela resistência que o fato opõe a qualquer iniciativa individual que tende a violá-lo” (DURKHEIM, 2008, p. 38). No entanto, podemos defini-lo também pela difusão que tem no interior de um grupo, desde que, de acordo com as observações precedentes, se tenha o cuidado de acrescentar a segunda e essencial característica que toma ao difundir-se.

Durkheim comenta que esse último critério é até, em certos casos, mais fácil de aplicar do que o precedente. Por um simples motivo, com efeito: a coerção é fácil de se verificar quando se traduz por uma reação direta da sociedade, como o caso do direito, da moda, das crenças, dos usos, etc. (DURKHEIM, 2008, p. 38). Pedro Demo retoma essa ideia na sua obra *Metodologia científica em ciências sociais*, onde afirma que “muito gênios criadores tiveram poucas preocupações metodológicas, enquanto os

metodólogos saturados de regras de bem agir, dificilmente chegaram ao nível do espírito inventor” (DEMO, 1981, p. 65). Mas admite também que “a própria colocação da metodologia como disciplina instrumental necessária é o indicador suficiente de que a atividade científica precisa ser normada” (DEMO, 1981, p. 69).

Em boa parte, os textos mais importantes que servem de base de trabalho do primeiro capítulo vieram da leitura dos livros do Hans Kelsen *A democracia e Teoria geral do direito e do Estado*. Quanto aos textos de Bobbio, citaremos alguns materiais das obras *Estado, governo, sociedade e Política e cultura*, entre outras. Segundo Goode, “a teoria e fato estão, portanto, em constante interação. Desenvolvimento em um pode produzir desenvolvimento em outro. A teoria, implícita ou explícita, é básica para o conhecimento e mesmo para a percepção” (GOODE, 1972, p. 19). Assim, as teorias acima citados sevem de orientação para restringir a amplitude dos fenômenos a serem estudados.

No presente estudo, não pretendemos realizar ou fazer um estudo comparativo entre os dois Estados, mas apenas analisar o processo de emancipação e o golpe de Estado de 1980.

Desta forma, no segundo capítulo do nosso trabalho, usamos o livro *Cabo Verde, Guiné e São Tomé e Príncipe (1965-66)* a evolução da conjuntura do processo da emancipação e o caráter essencial da soberania de dois estudos perante o invasor português na década 1960. Mas que no entanto após a proclamação do júri em 1973/1974, reconhecido pela metrópole e comunidade internacional, em 1980 a Guiné-Bissau conheceu seu primeiro golpe de Estado.

Nesse âmbito, o desenvolvimento dessa pesquisa é centrada em duas perspectivas, que interlaçam o processo de luta pela libertação nacional (revolução) e o golpe de Estado de 1980 (contra-revolução). A primeira perspectiva busca compreender o período mais conturbado da história de Guiné-Bissau, novembro de 1964 data do início da luta para libertação de povo de Guiné-Bissau e Cabo Verde, em que grande parte do país vivia sob opressão e exploração do regime colonial, recorreremos a esse período para melhor compreensão do processo analisado. A segunda analisa o 14 de novembro de 1980, depois de cumprir a missão heróica que culminou com o programa mínimo do PAIGC e a expulsão do exército colonial do país.

Nesse sentido, a pesquisa será projetada através nas etapas que apontaremos a seguir, num total de quatro capítulos. Os quatro capítulos da dissertação foram estruturadas para abordar a temática da nossa pesquisa.

O primeiro capítulo comporta uma reflexão e contribuição teórica sobre as ideias de Hans Kelsen, que sevem de orientação para analisar o fenômeno “revolução” e “golpe de Estado” no caso Guiné-Bissau e Cabo Verde. Esse capítulo longo está dividido em 8 itens, com destaque no item 1.6, sobre os conceitos “revolução” e “golpe de Estado” em Hans Kelsen: uma análise dos conceitos e interpretação sobre o olhar jurídico. Procuramos abordar os conceitos de “revolução” e “golpe de Estado” sob o ponto de vista jurídico.

No segundo capítulo, será apresentada uma abordagem também teórica, agora sob o ponto de vista de Norberto Bobbio, destacando-se o item 7, também sobre os conceitos “revolução” e “golpe de Estado” nesse autor, começando pela origem da “revolução” até as características do “golpe de Estado”.

O terceiro capítulo, com 4 itens, analisará o contexto histórico da descolonização de Guiné-Bissau e Cabo Verde, onde abordaremos o processo da descolonização do continente africano, e em particular a unidade desses dois países.

O quarto e último capítulo servem de análise das informações e alguns dados recolhida e analisadas a partir do *Jornal Nô Pintcha*, encomendado através dos correios e que chegaram para a nossa análise dia 22/05/2018, além de outros dados, que foram coletos através de uma página oficial na internet do jornal *Expresso da Ilha*.

CAPÍTULO 01: ABORDAGEM TEÓRICA DAS FORMAS DE GOVERNOS

Para compreender melhor a ideia de formas de governos, podemos salientar que se trata do modo pelo qual o Estado se organiza para exercer o poder político. Devemos, porém, considerar a necessidade de aprofundarmos nossos estudos melhor, pesquisando sobre as formas de governo, por sua importância, para que melhor possamos entender os sistemas políticos aqui abordados.

Inúmeros grandes pensadores estabeleceram as formas de governos de acordo com suas classificações, destacando-se Aristóteles entre os antigos e Maquiavel entre os modernos, assim como, sendo um dos referenciais teóricos do presente trabalho, Hans Kelsen entre os contemporâneos.

Nossa pretensão aqui não será esgotar o argumento nem aprofundar demasiado o tema, mas apenas dar uma ideia geral de como esses teóricos pensaram as formas de governos nos diferentes momentos na história de humanidade, considerando sua grande importância na área da teoria política. Aristóteles, por ser um dos primeiros pensadores ocidentais a abordar o tema das formas de governo, e um dos mais importantes estudiosos da teoria política, e Maquiavel, por ser o primeiro a usar uma abordagem objetiva e científica para a análise política (KELLY, 2013). Por tanto, não será possível compreender o pensamento político contemporâneo sem revisar minimamente tais pensadores.

No capítulo II do seu livro *A política*, Aristóteles procura compreender a organização dos estados gregos, no seu tempo, e conclui que três deveriam ser as formas de governo: a “monarquia” (cuja degeneração é a tirania), a “aristocracia” (cuja degeneração é a oligarquia) e a “república” (cuja degeneração é a democracia).

Observando atentamente as formas propostas por Aristóteles, constatamos um fato importante: Aristóteles classificou vários tipos de regimes políticos baseado no número de governantes e em se seus governos eram justos ou injustos. Para Aristóteles:

O governo por um único indivíduo seria conhecido como Monarquia, quanto justo, e tirania quanto injusto. De modo similar, um governo justo liderado por alguns seria conhecido como Aristocracia, mas

quanto injusto, seria Oligarquia. O governo justo pelo povo seria conhecido como República em posição ao injusto seria Democracia – (regime de liberdade ou da ausência de lei dos direitos de cidadania e dos cargos públicos em termos de igualdade). (2006, p. 164)

Resumindo matematicamente os critérios do Aristóteles, podemos concluir que seriam seis as formas de governos: (a) governos puros: monarquia, aristocracia e república; e (b) governos impuros: tirania, oligarquia e democracia. Para Salvetti Netto, “[Aristóteles] chamava a estas formas, ‘formas puras’, pois que nelas entende que o governante antepunha os interesses da comunidade a seus próprios interesse” (1975, p. 87). Resumindo-se, segundo os critérios de Aristóteles: haveria um critério de conteúdo valorativo e outro de conteúdo quantitativo.

Com referência ao primeiro, salienta-se que as formas puras se opunham às formas impuras, tais se mostrando aquelas em que o governante exercia o poder político tendo em vista primeiramente os interesses próprios e desprezando os anseios da comunidade.

Assim, tirania seria a forma impura de monarquia; oligarquia, a forma impura de aristocracia; e democracia a forma impura de república (e ainda demagogia, a forma impura de democracia) (SALATINI, 2016).

Já Maquiavel consiste em “um importante expoente do Renascimento, com sua ênfase no humanismo em vez da religião, e no empirismo em vez da fé e do dogma, sendo o primeiro a usar uma abordagem objetiva e científica para a história política” (KELLY, 2013, p. 80).

O célebre escritor de Florença é conhecido especialmente por seu tão famoso *O príncipe*, obra em que resumia os ensinamentos sobre como conquistar Estados e conservá-los sob domínio; em síntese, segundo sua interpretação mais corrente, um manual para os governantes. Nessa obra, defende a sua classificação em duas formas de governos: o principado e a república. Para Maquiavel, “o núcleo da organização do Estado residiria na ordem, que pode manifestar-se sob várias formas, mas que se apresentaria basicamente como principado ou como república” (MAQUIAVEL, 1991, p. 16).

As repúblicas apresentariam três modalidades: a “aristocracia”, como Esparta, em que uma maioria de governados encontra-se subordinada a uma minoria de governantes; a “democracia restrita”, na qual dá-se o contrário, como ocorreu na Atenas; e a “democracia ampla”, quando a coletividade se auto-governa, fenômeno encontrado em Roma após a instituição dos tribunos da plebe e a admissão da magistratura. Enquanto, por outro lado, a monarquia trata-se do poder supremo investido numa só pessoa, o rei ou soberano que herda o poder e o matem até a morte.

Contudo, é importante lembrar que, na conjuntura em que Maquiavel escreveu *O príncipe*, no século XVI, na Itália do Renascimento, reinava grande confusão política: a tirania imperava e o mundo era controlado por duas figuras máximas: o imperador e o papa, razão por que talvez Maquiavel considerava ser a vida da sociedade baseada no uso da força, segundo escreve:

O reino da competição entre os estados não seria controlável por instituições nem pela lei, e seria impossível que uma república conseguisse permanecer tranquila e gozar da liberdade dentro da sua fronteira. Se não molestar as demais, será molestada por elas, e disso nasceu o desejo e a necessidade de conquista. (MAQUIAVEL, 1991, p. 16).

Nesse ponto, podemos deduzir que competição consiste em esforço dos indivíduos ou grupos para obter melhores condições de vida. Quando uma pessoa ou um grupo se interpõe no caminho de interesse ou desejo da outra, surgem os choques no sentido de umas das partes eliminar ou molestar a outra para alcançar o próprio propósito de sua conquista.

Ora, para tratar dessas questões filosóficas não são necessários processos especiais e complexos. Trata-se de avaliar os méritos comparados e fazer um inquérito sumário sobre os recursos gerais de que dispõe a investigação no campo da Ciência Política.

Postas as duas formas ou tipologias apresentado por dois grandes mestres pensadores, Aristóteles e Maquiavel, verificaremos agora a forma proferida ou apresentada por Hans Kelsen, mais contemporâneo e que escolhemos como nosso referencial teórico. Para Kelsen,

[a] teoria política da antiguidade distinguia três formas de estado: Monarquia, Aristocracia e Democracia. A teoria moderna não foi além dessa tricotomia. A organização de poder soberano é apresentado como o critério dessa classificação. (KELSEN, 1995, p. 277)

No século XVIII, os grandes acontecimentos no mundo, como a revolução popular nos EUA e na França, levaram à criação de repúblicas baseadas em princípios liberais². Antes, a incerteza vivida na Europa com uma série de conflitos, como por exemplo a guerra civil inglesa no século XVII, início de reinado de Luís XIV, na França incorporando o absolutismo no velho continente, permitiram novas abordagens no pensamento político e social europeu. Afirma Kelsen que, “democracia é palavra de ordem que, nos séculos XIX e XX, domina quase universalmente os espíritos; mas, exatamente por isso, ele perde, como qualquer palavra de ordem, o sentido que lhe seria própria. (KELSEN 2000, p. 26).

No século XX, porém, a situação intelectual e política mudou. O efeito imediato da Primeira Guerra Mundial parecia ser uma vitória do princípio democrático, pois os Estados recém criados adotaram imediatamente constituições democráticas. Segundo Kelsen:

O parlamentarismo, foram políticas dos séculos XIX e XX, podia indubitavelmente reclamar para o seu ativo resultado realmente importantes, tais como a emancipação completa de classe burguesa mediante a supressão dos privilégios; em seguida, reconhecimento da igualdade dos direitos políticos dos proletariado e, com isso, o início da emancipação moral econômico desta classe diante de classe capitalista. Apesar disso ele não desperta realmente um julgamento favorável por parte dos historiadores e dos publicitas contemporâneos. Extrema direita e extrema esquerda pronunciam-se cada vez mais categoricamente contra essa forma política sendo cada vez mais insistente a incitação à ditadura ou à organização corporativa. Mesmo no interior dos partidos de centro não se pode deixar de observar certos desânimos em relação ao antigo ideal. (2000, p. 44)

Segundo Salvetti Netto:

na verdade, o desenvolvimento da democracia no século XVIII e o desaparecimento das monarquia absolutas pelo influxo dos

² Liberalismo consiste numa ideologia política que enfatiza os direitos e liberdades individuais. Liberais podem adotar uma ampla gama de políticas incluindo a defesa de livre comércio, liberdade de expressão e de associação religiosa (KELLY, 2013).

movimentos revolucionário inglês, francês e norte-americano, e ainda mais, tendo em vista o aparecimento de governos autocrático, sustentados pelo unipartidarismo no século em que vivemos, tudo isso levou pensadores políticos modernos, entre os quais Kelsen, a propor a seguinte classificação das formas de governo atendendo já às relações entre governantes e governados, e, ainda, ao grau de participação dos cidadãos na criação do ordenamento jurídico. (1975, pp. 89-90)

Para Bobbio, por sua vez, “as tipologias clássicas de formas de governos são três: a de Aristóteles, a de Maquiavel e a de Montesquieu”, formas que, com o tempo, foram ganhando novos contornos e novas classificações. Bobbio afirma que

a única inovação é introduzida por Kelsen, que partindo da definição do Estado como ordenamento jurídico critica como superficial a tipologia Aristotélica fundada em um elemento extrínseco como o número, e portanto sustenta que a única maneira rigorosa de distinguir uma forma de governo da outra consiste em individualizar o diverso modo pelo qual uma constituição regula a produção do ordenamento jurídico. (2017, p. 138)

Assim, Kelsen examina de forma detalhada na sua classificação a estrutura da organização humana e da história política e social contemporânea, observando dois princípios opostos da organização política: “democracia” e “autocracia”. No primeiro capítulo do artigo “Formas de governos e visão do mundo”, Kelsen descreve que:

no se trata de defender o de atacar uno u otro tipo de estructura política y social como tal, sino de entender ambas, de comprender su naturaleza lo que equivale desde luego, a estudiarlas desde sus raíces, ahora bien, para ello no basta con describirlas circunstancias externas en las que se manifiesta característicamente los dos principios opuestos de organización: democracia y autocracia. (1989, pp. 223-224)

Contrapondo-se às anteriores formas de governos aqui observadas, Kelsen apresenta a sua própria justificativa e também suas características para a distinção existente entre a democracia e autocracia. Verificamos, assim, que a primeira diferença apresentada por Kelsen é aquela segundo a qual “não é apenas o critério da classificação tradicional, é também a tricotomia tradicional que se mostra insuficiente”, pois, “se o critério da classificação é o modo como, segundo a ordem jurídica é criada, então é mais

correto distinguir, em vez de três, dois de constituição: democracia e autocracia” (1995, p. 278). Para Kelsen,

A ideia de democracia é a ideia de liberdade como autodeterminação política. Se encontra expressa em sua forma relativamente mais pura ali onde a ordem estatal está diretamente criada por aqueles que estão sujeitos a ela, onde um povo, em assembleia de toda a população, convencionou as normas de sua condição. (2000, p.43)

Democracia seria a forma de governo com: (a) participação dos governados na formação do governo, e (b) participação dos governados na criação das regras do direito. Enquanto, na autocracia, não haveria oposição tolerável, pois nela não há discussão nem solução de compromisso, senão decretos. Não se pode, pois, nem se falar em liberdade de opinião, de crença ou de consciência, havendo o primado do querer sobre o conhecer, tendo como consequência que somente o que é bom pode se dar por verdadeiro, sendo que nada senão a autoridade do Estado decide o que é bom.

Na autocracia, haveria a plena ausência popular, ou seja, sem nenhuma participação dos governados na formação do governo e criação de regra do direito.

Quanto mais forte a vontade de poder, menor o apreço à liberdade. A negação total do valor de liberdade, a maximização do domínio – eis aí a ideia de autocracia e o princípio do absolutismo político, que se caracterizam pelo fato de todo o poder do estado estar concentrado em um único indivíduo, o governante. Essa ideia encontra-se bem formulada nas palavras atribuída a Luis XIV, *L'État c'est moi*, em direta oposição à democracia, que tem máxima *L'État c'est nous*. A lei é vontade e do governante e não do povo, pois este se submete ao governante sem participar de seu poder, que, por esse motivo, irrestrito e dotado de uma tendência inerente ao totalitarismo. (KELSEN, 2000, p. 181)

A democracia, enquanto tipo de regime político, parece-nos ser de valor suficiente para ser abordada e analisada neste trabalho, e, certamente, a primeira abordagem do tema encaminha o debate para instrumentos clássicos e modernos da defesa do Estado.

Nesse sentido, recorreremos à historiografia para poder buscar uma definição daquilo que seja “democracia”, segundo os clássicos. Tradicionalmente, a democracia surgiu na Grécia antiga, em que existiam estados sob diversos sistemas de governos. A

maioria era governada por um monarca ou uma aristocracia, mas Atenas estabeleceu uma forma de democracia sob uma constituição apresentada por um dos “sete sábios da Grécia”, Sólon em 594 a.C.

Considerado um dos primeiros legisladores gregos, Sólon foi também grande reformista a combater a escravidão que incomodava atividade muitos cidadãos atenienses. Esse governador idealizou novos órgãos de representação política que serviram de referência ou modelo que o mundo ocidental adotaria posteriormente, sendo importante, porém, observar que na Grécia antiga, em Atenas, a forma como o Estado era organizado previa que essa representação se celebrasse nas assembleias em praças públicas, para discussão de ativa participação do povo na vida política. Essa configuração pela assembleia do povo, como órgão supremo que fazia as leis principais e revia as decisões em geral, antecede em muitos séculos o que hoje é conhecido como democracia. Nenhuma comunidade política, portanto, pode tornar-se democraticamente consolidada a não ser que ela seja, antes de mais nada, um Estado.

Vale a pena registrar aqui que, naquela conjuntura, se a cidade antiga pode ser considerada Estado ou uma civilização que antecedeu o Estado. Paul Kelly, em seu *O livro da política*, observou que, ao final do século VI a.C., iniciou-se a “era do ouro” na Grécia antiga, a qual duraria duzentos anos. O chamado período clássico foi o florescer da literatura, arquitetura, ciências e, acima de tudo, da filosofia, todas elas de enorme influência no desenvolvimento da civilização ocidental. Nesse estágio no período clássico, o povo da cidade de Atenas derrubou seus líderes tirânicos e instituiu uma forma de democracia. Sob esse sistema, os políticos eram escolhidos por um sorteio entre os cidadãos e as decisões eram tomadas por uma assembleia democrática. Segundo o autor:

Todos os cidadãos poderiam falar e votar na assembleia – eles não elegem representantes para que assim agissem em seus lugares. É importante notar, no entanto, que os cidadãos eram uma maioria entre populações: homens livres acima de trinta anos cujos os pais eram atenienses, mulheres, escravos, crianças, jovens e estrangeiros, estavam excluídos do processo democrático. (KELLY, 2013, p. 36)

Portanto, a democracia do Estado moderno, como bem acentua Kelsen, é a democracia indireta, parlamentar, em que a vontade geral diretiva só é formada por uma maioria de eleitos pela maiorias dos titulares dos direitos políticos. Os direitos políticos

– isto é, a liberdade – reduzem-se a um simples direito de voto. Kelsen afirma que “todos elementos até agora considerados que limitam a ideia de liberdade e, com ela, a de democracia, o parlamentarismo é talvez o mais importante” (2000, p. 43).

Após enormes mudanças ao longo dos séculos na civilização humana, o mundo em recuperação de uma tragédia de tamanha escala precisava urgentemente ser reinterpretado, exigindo-se novos preceitos para o desenvolvimento da organização humana, tragédias como, por exemplo, regimes absolutistas na Europa entre os séculos XVII e XVIII, a invasão europeia na África ainda no século XVIII, a experiência dos conflitos globais, a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, “surgiu um novo consenso político no mundo ao mesmo tempo, novas demandas por direitos civis e humanos emergiram ao redor do mundo no imediato pós-guerra, e movimentos da independências tiveram apoio nas colônias europeias” (KELLY, 2013, p. 268).

De conseguinte, faz parte do ser humano organizar a coexistência na sociedade, estudar os sistemas e as formas de governo no mundo em que vivemos, salientando-se que todas essas formas de governos são encontrada entre diversos povos existente no mundo e ainda existem até hoje, como, por exemplo: a maioria das repúblicas atualmente são democráticas e a monarquia em geral é parlamentar. Daí, pretendemos desenvolver nossa análise com maior acuidade a partir dos princípios relativos a “democracia” e “autocracia”, que, segundo Kelsen, sucedem no mundo atual. Começemos por examinar o conceito de “democracia”.

1.1. Teoria do Estado moderno em Hans Kelsen:

Em seu livro *A democracia*, Kelsen analisou a democracia em várias formas de sistema de governos e apresenta uma teoria da democracia que se enquadra de forma coerente em sua teoria do direito e do Estado. Pode-se observar que, entre 1929 e 1930, Kelsen publicou dois importantes ensaios numa revista dirigida por Volpicelli: a primeira cujo nome era *Nuovi Studi di Diritto, Economia e Politica*, na qual foi publicado em 1929 o importante ensaio “O problema do parlamentarismo”; a segunda denominada *Elementi di una teoria generale dello Stato*.

Depois das grandes revoluções do século XVIII, acima referidas, que fundiram todo o mundo contemporâneo em moldes, esses importantes acontecimentos permitiram

novas abordagens para os problemas existentes e mostraram diferentes caminhos para lidar com os problemas sociais. De acordo com Kelsen:

A ideia política do século XIX nascida das revoluções americana e francesa do século XVIII, foi a democracia. Sem dúvida, também existiam na civilização ocidental forças extraordinárias a serviço da manutenção do princípio autocrático. Seus representantes, porém, foram estigmatizados como reacionários. O futuro pertencia a um governo pelo povo. Essa era a esperança de todos os que acreditavam no progresso, que defendiam padrões mais elevados da vida social. Foi, sobretudo, a jovem e essencial burguesia que lutou por essa ideia. (2000, p. 139)

Logo nos três primeiros capítulos de seu livro *A democracia*, Kelsen nos brinda com um tema que está presente no pensamento político ocidental desde os primórdios. No primeiro capítulo, traz a ideia de democracia concebida em dois postulados da nossa razão e prática, “liberdade e igualdade”³, que podemos considerar aqui também como antecedente da democracia, ou seja, são as características da democracia propriamente dita. À medida em que a sociedade evolui de família para grupos e de grupos para a cidade, configura-se então um aparato estatal, que orienta as relações dos homens entre si e destes com o Estado, e surge então um poder que comandará o indivíduo e a sociedade. Nesse estágio, o autor introduziu tais princípios da seguinte maneira: “Ele é homem como eu, somos iguais e então que direito tem ele de mandar em mim? [...] Da ideia de que somos – idealmente – iguais, pode-se deduzir que ninguém deve mandar em ninguém” (KELSEN, 2000, p. 26).

Para a articulação de sua argumentação, o autor reconhece que a ideia de liberdade, por si só, não pode formar a base de nenhuma ordem social, cuja natureza essencial é o dever-ser, que determina o vínculo social. A comunidade, como uma única obrigação normativa, afirma que o significado determinado do princípio democrático é

³ Kelsen afirma: “[...] é a própria natureza que, exigindo liberdade, se rebela contra a sociedade. O peso da vontade alheia, imposto pela vida em sociedade, parece tanto mais opressivo quanto mais diretamente se exprime no homem o sentimento primitivo do próprio valor. Da ideia de que somos-idealmente- iguais, pode-se deduzir que ninguém deve mandar em ninguém. Mas a experiência ensina que, se quisermos ser realmente todos iguais, deveremos deixar-nos comandar. Por isso a ideologia política não renuncia a unir liberdade com igualdade. A síntese desses dois princípios é justamente a característica da democracia” (2000, p. 26). Igualmente Cícero expressa na frase famosa: “*itaque nulla alia in civitate, nisi in qua populi potestas summa est, ullum domicilium libertas habet: quaquidem te nihil potest esse dulcius et quae, si aequa nom est, ne libertas quidem est* [Sem a fé das massas no poder e na missão divina do ditador, nenhuma ditadura pode resistir por muito tempo ao indestrutível anseio de liberdade, e esta terminará sempre por levar a melhor sobre aquela]”.

que o sujeito político queira a liberdade que se pretende não somente para ele, senão para todos os demais; que o “eu” queira liberdade também para o “tu”, porque percebe que o “tu” possui a mesma natureza que ele. Daí que, para conformar a noção de uma forma democrática da sociedade, a idéia de liberdade deve complementar-se, e restringir-se, com a idéia de igualdade (KELSEN, 2000, pp. 227-228).

Pode-se dizer que, para Kelsen, a sociedade tem um duplo aspecto: ela tem uma esfera do ser (que se situa no âmbito na natureza e segue o princípio da causalidade) e uma esfera predominante situada no plano do dever-ser (já que ele entende como uma ordem normativa), e, portanto, regida pelo princípio da imputação. Esta última esfera é predominante porque graças a ela os homens vivem em comunidade, o que se deve ao direito. O autor afirma:

Em termos de teoria do conhecimento, se a sociedade deve existir como sistema distinto da natureza, ao lado da legalidade natural deve existir uma legalidade social específica. A norma acaba por se opor a lei causal do ponto de vista da natureza, a liberdade significa, originalmente, negação da legalidade natural ou causal (livre-arbítrio). Volta a natureza (ou a liberdade natural) significa apenas a libertação dos vínculos sociais. A ascensão à sociedade (ou a liberdade social) significa libertação da legalidade natural. Esta contradição resolve-se apenas quando a liberdade se torna a expressão de uma legalidade específica, ou seja, da legalidade social (equivale a dizer ético-político e jurídico-estatal), quando antítese da natureza e sociedade se torna a expressão de duas legalidades diferentes e, portanto, de dois modos diferentes de considerações. (KELSEN, 2000, p. 28, tradução nossa)

A segunda, portanto, refere-se à formação da vontade estatal que, segundo Kelsen, é simplesmente o processo da criação da ordem estatal. Kelsen defende a ideia do parlamento, que é uma luta travada dos finais do século XVIII ao início do século XIX contra a autocracia, tendo sido essencialmente uma luta a favor da instituição parlamentar, de uma instituição que concede à representação popular um papel decisivo na formação da vontade estatal e pretende pôr fim à ditadura do monarca absoluto e aos privilégios de uma organização consagrada pelos sistemas das ordens, esperando-se então o progresso da formação de uma ordem social justa e de uma era nova e melhor.

Segundo Kelsen:

A liberdade natural transformou-se em liberdade social ou política. É politicamente livre aquele que está submetido, sim, mas a vontade própria e não alheia [...]. A liberdade concebida como

autodeterminação política do cidadão, como participação do cidadão na vontade diretiva do Estado, em suma, à antiga ideia de liberdade costuma-se contrapor a liberdade dos germanos, para os quais a liberdade queria dizer ausência de qualquer domínio de qualquer Estado. (2000, p. 28, tradução nossa)

Esse ponto é fundamental na ideia de Kelsen, sendo que a liberdade nesse sentido é nomeada e tem a conotação de não-dominância ou arbitrariedade. Mas não podemos falar de liberdade e igualdade sem citar Rousseau, um dos pensadores mais requisitados para falar sobre tal assunto. Figura central do Iluminismo e também um dos seus maiores críticos, segundo Robert Wokler, “sua obra teve uma enorme influência sobre os líderes da Revolução Francesa” (2012, p. 13). Afirma o autor que nenhum filósofo de seu tempo escreveu sobre um leque tão amplo de assuntos, nem se expressou com maior eloquência e possibilidade. Em sua obra *Rousseau*, Wokler mostra como sua filosofia da história e suas teorias sobre vários temas sobretudo a política foram todos inspirados por ideias revolucionários sob uma premissa de irrestrita liberdade pessoal.

No capítulo IV, intitulado “Liberdade virtude e cidadania”, Wokler afirma que “a ligação da liberdade e da igualdade com a soberania em Rousseau inclui um elemento extremamente original em seus textos, que diferencia sua filosofia das outras doutrinas de Platão, Maquiavel, Montesquieu e outros que, como ele, haviam tratado da liberdade não apenas pessoal, mas principalmente política” (WOKLER, 2012, p. 95).

No entanto, Kelsen, como estudioso de Rousseau, busca, em seus escritos sobre e democracia, estabelecer um paralelo dentro do tema da democracia moderna, segundo o qual “a liberdade do indivíduo só dure por um momento, isto é, durante a votação mas, apenas se votou com a maioria não com a minoria vencida” (2000, p. 29). Por isso, o princípio democrático da liberdade parece exigir que a possibilidade de uma decisão imposta à minoria se reduza ao mínimo, maioria quantificada ou até mesmo à unanimidade, sendo consideradas garantias da liberdade individual.

Todavia, em suas análises, Kelsen procura compreender o quadro global apresentado na realidade por um regime político democrático, comparando a função específica da ideologia democrática e da liberdade na realidade social, rebatendo as críticas de Rousseau, criticando o dogma de separação de poderes postulado por Montesquieu. Segundo Kelsen:

De fato, qualquer modo que se organize o jogo das forças no Estado, a separação dos poderes acarreta as consequências de órgão legislativo policefálico – no qual só o povo está representado não pode impor a própria supremacia. Se o poder executivo estiver confiado a um monarca e – contrariamente a sua própria nação – for colocado no mesmo plano de poder legislativo em vez de lhe ser subordinado, esse monarca, pelo que ensina a experiência, reporta-se-á como poder superior à representação nacional que com ele participa da legislação. (2000, p. 89)

Já, nessas linhas fundamentais, parece claramente que a teoria de Kelsen, no vasto movimento da concepção da teoria política ou do direito, de várias formas e em diversos momentos, desmonta toda a argumentação que se constrói em relação ao soberano ou ao monarca.

1.2. Conceito da democracia:

Democracia consiste numa forma de governo na qual o poder supremo é atribuída ao povo ou exercida pelos seus representantes eleitos. “A idéia de democracia”, como bem acentua Kelsen, “fundamenta-se na idéia de liberdade como autodeterminação política” e “como participação do próprio cidadão na formação da vontade diretiva do Estado, em suma, à antiga ideia de liberdade costuma-se contrapor à liberdade dos germanos, para os quais a liberdade queria dizer ausência de qualquer domínio, de qualquer Estado” (2000, p. 29). Ou seja: (a) participação dos governados na formação do governo, e (b) participação dos governados na criação das regras do direito.

Portanto, a criação e aplicação das normas gerais e individuais da ordem social que constitui a comunidade, deve ser vista como a característica essencial da democracia. A essência do governo democrático, consoante assevera Kelsen, defende o princípio de democracia direta.

Segundo Biscaretti, a democracia clássica fundamenta-se no ideal de autogoverno, ocorrendo uma perfeita identificação entre vontade do governante e do governado por onde a ordem jurídica deve exprimir a tendência predominante da

opinião pública que assim delibera com soberania (apud SALVETTI NETTO, 1975, p. 96).

Para Kelsen, o significado original do termo “democracia”, cunhado pela teoria política da Grécia antiga, era o de “governo do povo” (*demos* = povo; *kratien* = governo): “A essência do fenômeno político designado pelo termo era a participação dos governados no governo, o princípio de liberdade no sentido de autodeterminação política, e foi com esse significado que o termo foi adotado pela teoria política da civilização ocidental” (KELSEN, 2000, p. 140).

1.3. Conceito de autocracia:

Autocracia consiste numa comunidade ou Estado no qual a autoridade ilimitada é exercida por um único indivíduo. Como define Kelsen, “na autocracia não existe possibilidade de ascensão, ou estas são muito limitadas, e onde as relações de domínio são relativamente imutáveis e rígidas” (KELSEN, 2000, p. 95). Ou seja, traduzindo, consiste numa forma de governo que essencialmente reside no fato de o poder político ser exercido sem limitação constitucional e sem que o povo participe da escolha e das deliberações dos governantes.

Na antiguidade clássica, tivemos modelos de governos autocráticos, como versado acima, dentre as quais a tirania era bem explícita nos estados helênicos, onde o governo se colocava acima de qualquer preceito normativo, porque, na fórmula clássica, era ele quem fazia a lei.

Observa-se o mesmo fenômeno, na idade moderna, nas monarquias absolutas, que proliferaram na Europa, assim como na África também, depois que os Estados medievais, politicamente fragmentado, se viram substituídos pelo Estados modernos, os quais justamente se caracterizam pela concentração do poder nas mãos do monarca.

A esses exemplos históricos passados, soma-se um passado não tão distante. Segundo Salvetti Neto:

O fascismo na Itália, o nacional-socialismo na Alemanha e o comunismo. Tais fenômenos políticos têm entre si, a conformidade de um partido único, onde irradiam todas as tendências ideológicas, que devem ser seguidas, sem contestação. Da mesma sorte desconhecem-se os direitos públicos subjetivos, visto que não se admite a preponderância de qualquer interesse individual, quando colidente com as interesses dos Estado. (SALVETTI NETO, 1975, p.109)

Norberto Bobbio, em seu *Dicionário de política* (organizado em conjunto com Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino), traçara de forma magistral as características e o perfil do regime autoritário, que, em sua definição, emprega-se especificamente em três contextos: a estruturas dos sistemas políticos, a disposições psicológicas a respeito do poder e as ideologias políticas. Segundo Bobbio, assim são chamados, “na tipologia dos sistemas políticos, são chamados os regimes que privilegiam a autoridade governamental e diminuem de forma mais ou menos radical o consenso, concentrando o poder político nas mãos de uma só pessoa ou de um só órgão e colocando em posição secundária as instituições representativas” (2010, p. 1167). Nesse contexto, a posição e a autonomia dos subsistemas políticos são reduzidas à expressão mínima e as instituições destinadas a representar a autoridade de baixo para cima ou são aniquiladas ou substancialmente esvaziadas.

1.4. Democracia em Hans Kelsen:

Neste capítulo, de acordo com a formulação teórica mencionada, analisaremos a “revolução” e o “golpe de Estado” sob dois pontos de vista, ou seja, sob dupla abordagem: de um lado, um jurista neokantiano de matriz positivista, considerado por muitos estudiosos como o mais influente estudioso do Direito e da teoria jurídica contemporâneos, Hans Kelsen; e, de outro, um dos principais pensadores europeu do século XX, Norberto Bobbio, considerado um grande estudioso da teoria política. Começemos primeiro por Kelsen.

Logo na introdução do livro *A democracia*, um intérprete do pensamento kelseniano afirma que, “segundo a opinião amplamente generalizada, a cultura política jurídica do século XX, no ocidente (em primeiro lugar continental, em segundo lugar de língua inglesa), foi notadamente influenciada pelo pensamento político de Hans Kelsen” (KELSEN, 2000, p. 02). Afinal, seu pensamento e sua vasta e singularmente articulada obra foram o alvo de sérios debates no campo das ciências políticas e sociais nos últimos décadas. Analisar a democracia em Kelsen, bem a reflexões na concepção democrática proposta por autor, será objeto de suporte teórico para análise posterior do nosso estudo.

Para isso, iniciaremos por estudar o modelo democrático por ele proposto, e a seguir o conceito e as características de “revolução” e “golpe de Estado” por ele definidos.

Com base do nosso referencial teórico e nos textos analisados neste primeiro capítulo, faz-se necessário guindar algumas indagações que nortearão a nossa discussão: a democracia é realmente a melhor forma de governar? Como defendê-la? Afinal, a democracia é o governo da maioria? Responder tais questões é um desafio ainda a cumprir, não sendo nosso objetivo exauri-las neste trabalho.

Deve-se salientar que tanto as interrogação do começo do texto como estas últimas apenas poderiam vir a se revelar como um guia profícuo de pesquisa se fosse possível traduzi-las no interior de um campo teórico-científico capaz de alicerçar e conduzir o debate de questões e problemas referenciados e as preocupações enunciadas.

Ao longo da história, a humanidade tem feito essas e outras perguntas sobre como governar, e os grandes pensadores políticos desde antiguidade, incluindo o período clássico, a Idade Média, a Renascença, até os contemporâneos, apresentaram soluções que continuam ainda a moldar as ideias políticas hodiernamente.

As respostas a toda essas questões passam necessariamente por uma investigação histórica mais apurada para compreender a sua natureza e equivale estudar as formas de governo propostas por esses pensadores, depois do que buscaremos uma explicação das suas propostas, para assim entender o momento pesquisado.

Aristóteles “sustentou que deve haver várias formas de governos, diferentes umas das outras, visto que as partes que se compõe a sociedade diferem entre si. Ainda salienta que o governo é a ordem estabelecida na distribuição da magistraturas” (ARISTÓTELES, 2006, p. 164). Tais são distribuídas por todos os cidadãos, sob a influência daqueles que nelas tomam parte, ou segundo um princípio de igualdade comum, quer dizer, os pobres e os ricos com direitos iguais.

1.5. A representação política como caminho para construção de um Estado democrático e moderno:

No capítulo I do livro *A democracia*, Kelsen aborda a democracia como governo do povo, ou seja, como um procedimento político. A democracia representativa tem por base, no que concerne ao exercício das funções governamentais, a escolha dos seus representantes através do sufrágio universal (voto). Para Kelsen, “esse princípio foi

consideravelmente expandido no século XX, graças ao fato de que o direito ao voto, que no século XIX era privilégio dos indivíduos do sexo masculino que pagavam impostos, foi também estendido aos assalariados não contribuintes e às mulheres” (2000, p. 142).

Atualmente, vemos uma diversidade de conceitos de representação, todos com suas particularidades, e, para mais além, percebem-se mudanças nos atores desse fenômeno em comparação aos tempos mais remotos. Kelsen critica aquele apresentado em forma da teoria da representação defendida por uma nova ciência política pelas mãos conservadoras de Eric Voegelin.

Kelsen distingue dois tipos de representação: (a) uma meramente elementar; e (b) outra existencial. Segundo Kelsen, do mesmo modo que os teóricos soviéticos distinguem entre uma democracia meramente “formal” e outra “real”, por tipo de representação elementar entende-se a representação na qual “os membros da assembléia legislativa asseguram sua condição de membros em decorrência de uma eleição popular” (2000, p. 147).

Assim, tudo indica que o conceito de “democracia representativa” surgiu no século XX, pois “a participação no governo, ou seja, na criação e aplicação das normas gerais e individuais da ordem social que constitui a comunidade, deve ser vista como a característica essencial da democracia” (KELSEN, 2000, p. 142). Salienta-se, ainda, que, se essa participação se dá por via direta ou indireta, isto é, se existe uma democracia direta ou representativa, trata-se em ambos os casos de um processo, um método específico de criar e aplicar a ordem social que constitui a comunidade, que é o critério do sistema político apropriadamente chamado democracia.

Para Salvetti Netto, a democracia representativa é a “espécie mais usual e frequente dessa forma de governo” (1975, p. 103), pois um sistema que envolve e impõe uma absoluta necessidade de organização das estruturas, das ideologias, das instituições políticas, dos partidos políticos e ainda entre governados e governantes, é dividido por três poderes, o poder legislativo, o poder executivo e o poder judiciário, cada uma com a sua função específica.

Entretanto, não podemos negar que o moderno conceito de democracia que prevalece na civilização e no mundo ocidentais não é exatamente idêntico ao conceito original da antiguidade. Kelsen foi bem claro ao explicar a controvérsia entre a democracia da antiguidade e da democracia moderna. Vejamos sua explicação:

Sem dúvida, o moderno conceito de democracia que prevalece na civilização ocidental não exatamente idêntico ao conceito original da

Antiguidade, na medida em que este foi modificado pelo liberalismo político, cuja tendência é restringir o poder do governo no interesse da liberdade do indivíduo. Sob essa influência, a garantias de certas liberdade intelectuais, em especial a liberdade de consciência, foi incluída no conceito de democracia, de tal modo que uma ordem social que não contenha tal garantia não seria democrático mesmo que seu processo de criação e aplicação garantisse a participação dos governados no governo. Contudo, a democracia liberal ou moderna é apenas um tipo especial de democracia. É importante ter consciência de que o princípio da democracia e do liberalismo não são idênticos, de que existe até mesmo certas antagonismo entre eles. Pois, de acordo com o princípio da democracia, o poder do povo é irrestrito, ou, como formula a Declaração Francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão: “o princípio de toda soberania reside essencialmente na nação”. É essa a ideia de soberania do povo. o liberalismo, porém, implica a restrição do poder governamental, seja qual for a forma que o governo possa assumir. Também implica a restrição do poder democrático. (2000, p. 143)

Dessa forma, convém salientar que a democracia não é simplesmente mero voto e representação política, mas se traduz em direitos político, sociais e econômicos, sendo o exemplos mais próximo disso as recentes ondas de diversos movimentos populares que surgiram no mundo desde 2011, cada vez mais notavelmente.

Segundo Salvetti Netto, o mecanismo democrático que se sustenta na representação popular, será, pois, mais eficaz para atender aos fins da própria democracia, tanto quanto logrará condições necessárias a uma conformidade bem estreita entre as deliberações dos órgão governamentais e o interesse da coletividade (1975, p. 103).

Todavia, dado que a eficácia do princípio parlamentar foi posta em dúvida nos meados do século passado, Kelsen “ressalta que tais tendências anti-parlamentaristas não puderam alcançar grandes importâncias”, afirmando ainda que “é certo que a democracia e o parlamentarismo não são idênticas”, mas que, “uma vez que para o Estado moderno a aplicação de uma democracia direta é praticamente impossível, não se pode duvidar seriamente de que o parlamentarismo seja a única forma real possível da ideia de democracia” (2000, p. 142).

A percepção de Kelsen sobre a democracia só pode ter como componente essencial o elemento subjetivo, representado pelo atores de todo o procedimento, pois considera que a “democracia, com sua limitação da autoridade, implica também um

relaxamento da disciplina, já que onde não existe a princípio nenhum domínio absoluto, tampouco existe o absoluto domínio da maioria” (2000, p. 66). Afirma o autor, ademais:

Impedir o domínio de classe é o que o princípio majoritário no âmbito do parlamentarismo tem condições de realizar. Já é característico que, na prática, ele se mostre compatível com a proteção de minoria. De fato, a existência de maioria pressupõe, por definição, a existência de uma minoria e, por consequência, o direito de da maioria pressupõe o direito da existência da minoria. Disto resulta não tanto a necessidade, mas principalmente a possibilidade de proteger a minoria contra a maioria. Esta proteção da minoria é a função essencial dos chamados direitos fundamentais e liberdade fundamentais, ou direito do homem e do cidadão, garantidos por todas as modernas constituições das democracias parlamentares. (2000, p. 67)

Dentro desse critério da representatividade e participação do povo na criação da ordem do Estado, Kelsen defende o sistema eleitoral proporcional, apontando uma saída para uma solução satisfatória cujo poder autônomo na matéria tem sido reconhecido. Segundo o autor:

O sistema proporcional é mais adequado para permitir que todos os grupos que todos os grupos políticos estejam representados no parlamento na proporção da sua força retratando assim, a realidade dos interesses em conflito. Se apenas a maioria tivesse a representação no parlamento, não haveria como forma-se um compromisso verdadeira democrático. A influência que a minoria exerce sobre a formação da maioria será proporcional á sua representação no parlamento e esse participação na vontade geral impede o arbítrio da maioria, fortalecendo o princípio da liberdade. (2000, p .71)

Nesse caso, na eleições proporcional, não há vencidos, argumenta Kelsen, pois para ser eleito não é necessário realmente obter a maioria de votos, sendo suficiente ter o mínimo, cujo cálculo constitui a características da técnica proporcional (KELSEN, 2000, p .71).

1.6. Revolução e golpe de Estado em Hans Kelsen: Uma análise dos conceitos e interpretação sobre olhar jurídico:

Nesse ponto, faremos um resumo da evolução dos estudos referente aos fenômenos “revolução” e “golpe de Estado”, nos distintos conceitos, sobre o olhar jurídico.

Os séculos XVII e XVIII presenciaram um imenso progresso tanto intelectual em geral quanto do pensamento político, chamada “revolução burguesa” ou liberal, incluindo a gloriosa revolução inglesa, a revolução americana e a revolução francesa. Posteriormente, logo na primeira metade século XIX até século XX, houve a chamada revolução socialista ou proletária. Nesse sentido, qual expectativa do século XXI? Resta-nos apenas observar o impacto revoluções passada nos dias atuais.

Segundo um estudioso dessas revoluções:

A Revolução Francesa firmou, afinal de contas, mutações que se vinham processados nas sociedades européias, consagrando notadamente os conceitos de liberdade e de igualdade na esfera jurídica e política. É de realçar nesse movimento, a proclamação dos “direitos humanos”, hoje quase universalmente aceite. Nova estrutura político-social, e mesmo moral fundamentadas nos hábitos e modos de pensar e interesses das classes burguesa, espalhou-se pelo o mundo por todo o século XIX e início do século XX. Trouxe inclusive, através da colonização da África, um movimento no sentido de substituir o particularismo tribais por nacionalismo dirigidos no sentido de fortalecimento econômico e do progresso cultural das populações, mediante unificações políticas. (LAKATOS, 1985, pp. 310-311)

Visentini observa logo na “apresentação” da sua obra *As revoluções africanas: Angola, Moçambique e Etiópia* que, “para entender as revoluções no século XX, é preciso colocá-las no contexto dos movimentos revolucionários que se desencadearam a partir da segunda metade do século XVIII, resultando na destruição final do sistema colonial do antigo regime” (2012, p. 19). As críticas marcaram aquela época tanto no pensamento liberal, com obras como *Discurso sobre a origem e fundamentos da desigualdade entre os homens* (1754) de Rousseau, quanto no pensamento conservador, com obras como *Reflexão sobre as revoluções em França* (1790) de Edmund Burke.

Marx traçou em linha gerais as fases percorridas pelo chamado golpe de 18 Brumário de Luís Bonaparte, na França, de 24 de fevereiro de 1848 a dezembro de 1851. Para Marx, é possível distinguir três períodos principais nesse evento marcante: (1) o período de fevereiro; (2) 4 de maio de 1848 a 28 de maio de 1849: período da constituição da república ou da Assembleia Nacional Constituinte; e (3) 28 de maio 1849 a 2 de dezembro de 1851: período da república constitucional ou da assembleia nacional legislativa. O primeiro período ou da deposição de Luís Felipe até 4 de maio, dia de reunião da Assembleia Constituinte, que é propriamente o período de fevereiro e pode ser designado como prólogo da “revolução”.

A nossa preocupação em demarcar esses três períodos principais nesse evento serve para analisar o fenômeno “revolução” que persiste no tempo e no espaço, sob ponto vista jurídica de Hans Kelsen.

Analisando as origens da “revolução”, a nossa abordagem então passa pela diferente conceituação dos autores que abordam o tema. Os grandes pensadores tentam compreender o conceito de “revolução” e suas reflexões de alguma forma buscam enquadrar o fenômeno cada um segundo uma interpretação diferente e adequada ao seu tempo. Na obra *Teoria geral do direito e do Estado*, a observação de Kelsen, enquanto jurista, concentra suas análises nas normas jurídicas, sendo importante destacar que o jurista não se interessa pela mesma coisa que se interessaria o olhar do um cientista político.

Assim, Kelsen sustenta que “o problema do começo e do fim da existência de um Estado é um problema jurídico”, sendo que “é de reconhecimento geral que a questão de saber se um novo Estado começou a existir ou se um antigo Estado deixou de existir deve ser respondida com base no direito internacional” (1992, p. 367).

1.7. Golpe de Estado em Hans Kelsen:

Se, na chamada república ou num sistema democrático, o poder executivo é confiado a um presidente não nomeado pelo parlamento, mas diretamente pelo povo por meio de sufrágio universal (voto), o golpe de Estado interrompe esse processo. Entre vários autores que abordam esse tema, diversas denominações e nomenclaturas com

significados semelhantes foram associadas ao golpe de Estado, tema que será explorado ao longo da nossa base teórica e aplicação histórica em toda esta pesquisa.

Em Guiné-Bissau, dois golpes de Estados mereceram a nossa atenção e análise, haja um número maior do que esse em sua pequena história política: a primeira foi em 14 de novembro de 1980, liderado pelo então comissário principal (cargo equiparado ao primeiro-ministro) João Bernardo Nino Vieira, que depôs o primeiro presidente da república eleito diretamente numa eleição pluralista pós-independência e assumiu então chefia do Estado; o segundo foi liderado pelo brigadeiro Ansumane Mané, em 1998-1999, num conflito militar que duraria 11 meses.

Nesse sentido, procuraremos primeiramente entender o sentido do golpe de Estado defendido por Hans Kelsen. Numa conceituação primeira, podemos afirmar que:

O golpe de Estado não é um fenômeno político recente, tampouco ocorre por uma gratuita sede de poder dos políticos de variados raízes ideológicas. Mesmo antes dos generais latinos o banalizaram, a história da maior partes dos países reconheceu não a forma clássica mas também inovadoras do golpe. Seja sob o poderio da Roma republicana ou da imperial seja nas claudicantes republiquetas africanas e latinas, a presença do golpe foi e é ostensiva, sempre como consequência de lutas entre grupos políticos geralmente incrustados nos governos. (FERREIRA & NUMERIANO, 1993, p. 23)

Em termos simples e diretos, golpe de Estado é a subversão da ordem constitucional e tomada de poder por indivíduo ou grupo de certo modo ligados à máquina do Estado. Segundo Numeriano e Ferreira, “o próprio nome clássico golpe de Estado é originário do francês *coup d’État*, provavelmente inspirado no golpe do 18 Brumário, em 1779, desfechado por Napoleão Bonaparte. Na Alemanha, por exemplo, muitas das vezes o golpe foi chamado de *putsch*” (1993, p. 31).

Na sua obra *Teoria geral do direito e do Estado*, partindo da observação de que o “problema da esfera da ordem temporal de validade da ordem jurídica nacional costuma ser apresentado como o problema do nascimento e da morte do Estado”, Kelsen afirma que “é de reconhecimento geral que a questão de saber se um novo estado começou a existir ou se um antigo estado deixou de existir deve ser respondida com base no direito internacional” (1992, p. 217). Todavia, os princípios do direito internacional são comumente formuladas de seguintes maneiras:

um novo estado no sentido do direito internacional, passa existir caso um governo independente tenha se estabelecido proclamando uma ordem coercitiva para um determinado território, e se o governo for eficaz, i.e., se for capaz de obter a obediência permanente a essa ordem por parte dos indivíduos que vivem nesse território. (KELSEN, 1992, p. 217)

Assim, estabeleceu-se, por essa forma, o momento da criação da ordem jurídica, de modo que a sua origem coincide com o estabelecimento da primeira constituição, quando tem origem, pois, em um fato histórico. Logo, mais adiante, Kelsen observa que:

Um estado permanece o mesmo por tanto tempo quanto seja mantida a continuidade da ordem jurídica nacional, ou seja, por tanto tempo quanto as mudanças dessa ordem, mesmo as mudanças fundamentais no conteúdo das normas jurídicas da esfera territorial de validade, sejam o resultado de atos executados em conformidade com a constituição e desde que a mudança não implique o término da validade da ordem jurídica nacional como um todo. (1992, p. 217)

Assim, Kelsen argumenta que “apenas do ponto de vista da própria ordem jurídica nacional é que a continuidade desta coincide com a identidade do Estado constituído por essa ordem” e que, “contudo, se a mudança for o resultado de uma revolução ou um *coup d'État*, a questão da identidade de Estado pode ser respondida apenas com base na ordem jurídica internacional” (1992, p. 218).

Tal é o caso, por exemplo, quanto ao Estado de Guiné-Bissau, quando a chamada Constituição do Boé foi aprovada em 24 de Setembro de 1973, em Lugajol, junto de Béli. Foi essencialmente redigida por Amílcar Cabral, dividindo-se em cinco partes: (1) fundamenta a declaração da independência; (2) proclama o Estado da Guiné-Bissau; (3) enuncia os princípios fundamentais da nova República; (4) precisa que a Guiné-Bissau corresponde ao território que no passado era a Guiné portuguesa; e (5) apela a todos os Estados independentes para reconhecerem a República da Guiné-Bissau. Aprovada a Constituição, a assembleia constituinte designou os titulares do Conselho de Estado e do Conselho dos Comissários de Estado e aprovou a lei relativa à transição dos ordenamentos jurídicos.

Kelsen ensinava que o golpe de Estado “instaura novo ordenamento jurídico, dado que a violação do ordenamento precedente implica também na mudança da sua norma fundamental”, e que, “por conseguinte, na invalidação de todas as leis e disposições emanadas em nome dela” (1992, pp. 357-356). Trata-se de poder de fato a impor-se contra a ordem jurídica em vigor, instituindo um novo ordenamento jurídico (e político).

Segundo Ferreira e Numeriano, “essa é uma definição limitada à causa política imediata que explode golpes mundo fora”, e, “se ganha por mostrar a visão nua crua do golpe, síntese perde de vista fatores ideológicos e econômicos que estão na sua essência” (1993, p. 34.)

Entretanto, Ferreira e Numeriano distinguem dois tipos de golpes de Estado: “o golpe branco” e “o golpe clássico”. O primeiro exemplo ocorre com o fim de amortecer, pela conciliação, crises dentro o aparelho do Estado entre seus principais grupos dominantes. O segundo, “o golpe clássico”, ocorre quando é impossível conciliar os interesses entre as frações políticas que desejam o comando do poder de Estado.

Surge então um terceiro golpe, que os autores chamam de “autogolpe”, termo criado para caracterizar o golpe de Estado em que o governante fecha as casas legislativas (Congresso, Câmara ou Assembleia), anula a imunidade do poder judiciário, suspende direitos constitucionais e toma a si o controle ditatorial do governo.

Existem as particularidades, mas também poucas semelhanças nas três formas de golpes aqui mencionados. Vejamos, então, as suas diferenças:

o que particulariza o “autogolpe” é a permanência do seu líder à frente do poder, talvez por isso ele possa ser classifica como mais radical de “golpe branco”, embora, no plano prático, ele tenha muitas semelhanças como o “golpe clássico”. Em resumo, o “autogolpe” tem um pé no “branco” e ou no “clássico”. (FERREIRA & NUMERIANO, 1993, p. 36)

Para se compreender a gênese de todo o processo que envolve o golpe do Estado, é necessário entender aquilo que Ferreira e Numeriano chamaram de “enxergar as árvores na floresta para apreender causas e consequências do golpe de Estado” (1998, p. 8). Em resumo, trata-se de compreender o quadro social existente além da questões políticas econômicas e o próprio movimentos golpista.

Se tomamos como exemplo o caso francês, na sua obra *18 Brumário de Luís Bonaparte*, Marx afirma que o golpe de Estado “aprofunda a teoria do Estado, sobretudo no que tange à doutrina da ditadura do proletariado, e demonstra que toda as revoluções burguesas assumiram o antigo aparato estatal e o aperfeiçoaram para oprimir as classes espoliadas” (2011, p. 07). Revisamos o texto de Marx, em função do arcabouço analítico metodológica e cronologicamente disponível na obra, onde o autor traz esse tema para as Ciências Sociais. Porém, em resumo, nessa obra, Marx procura entender e responder a questões sobre como e por quê a revolução de 1848 na França fracassou.

Devemos salientar que, diferentemente da Grã-Bretanha, a primeira revolução francesa, de 1789-1814, dos heróis como “Camille Desmoulins, Danton, Robespierre, Sant-Just, Napoleão, e mais também os partidos e as massas, enfrentam a missão da sua época, a saber, a de desencadear e erigir a moderna sociedade moderna burguesa” (2012, p. 26).

Ao contrário de Marx, na sua obra *Teoria pura do direito*, Kelsen toma como ponto de partida de suas pesquisas a doutrina da norma fundamental, para analisar as constituições dos Estados de acordo com prescrições das quais foram criados os códigos de direito.

Assim, Kelsen afirma que “o problema do começo e do fim da existência de um Estado é um problema jurídico” (1992, p. 366), sendo a pergunta que não deixa calar, segundo o autor: sob quais circunstâncias uma ordem jurídica nacional começa a ser ou deixar de ser válida? A resposta é de que, segundo Kelsen, uma ordem jurídica começa a ser válida a partir do momento da sua criação ou até ser substituída pela validade de outra norma do mesmo ordenamento, sendo esse o princípio da legitimidade.

No caso golpe de Estado, porém, Kelsen afirma que uma revolução vitoriosa, um *coup d'État* bem sucedido, não destroem a identidade da ordem jurídica que modificam. A ordem estabelecida por revolução ou *coup d'État*, se for válida para o mesmo território, deve ser considerada como uma modificação da antiga ordem, não como uma nova ordem. O governo levado ao poder por uma revolução ou uma *coup d'État* é, de acordo com o direito internacional, o governo legítimo do Estado cuja identidade não chega a ser afetada por esse evento. Ambos os eventos seriam, então, à luz do direito internacional, fatos criadores do direito.

Assim, Visentini (2012, p. 27), “o conceito tanto de revolução como de golpe de Estado para Kelsen indica uma mudança brusca, geralmente violento (mas nem sempre), que desencadeia a derrubada de um regime e a luta pela construção de um novo”. Para Kelsen, essa ruptura na ordem vigente busca efetuar alterações estruturais nos ordenamentos jurídico-políticos e sócioeconômicos.

1.8. As revoluções africanas de ex-colônia portuguesa: Guiné-Bissau e Ilhas de Cabo Verde:

De acordo com objeto de estudo de presente dissertação, tratamos de compreender as origens das formas de governos, para o que empreendemos a análise de alguns termos políticos como “democracia” e “autocracia”, os fenômenos “revolução” e “golpe de Estado”, em uso histórico, explorando os tipos de democracia e as características do golpe de Estado propriamente dito, para assim entender o universo pesquisado

Assim como as revoluções burguesas dos séculos XVII-XVIII, na Grã-Bretanha e na França, e a revolução socialista na Rússia, durante a segunda metade do século XX, o mundo testemunhou a revolução nas periferias, resultado da destruição do antigo sistema e do regime colonial inspiradas na revolução russa de 1917, e tendo como seu objetivo lutas pela independências das colônias europeias.

Trataremos da revolução africana de ex-colônias portuguesas, em particular de Guiné-Bissau e de Cabo Verde, chamada de luta de libertação nacional, democrática, anti-imperialista e ligada à descolonização e ao nacionalismo⁴. Segundo Visentini,

⁴ A expressão “nacionalismo” é adaptada neste trabalho com base na terminologia usada pelo Amílcar Cabral para explicar a unidade e luta anti-imperialista e anticolonialista e contra a dominação estrangeira. Nas palavras de Cabral: “No nosso caso concreto, a luta é o seguinte: os colonialistas portugueses ocuparam a nossa terra, como estrangeiros e como ocupantes, exerceram uma força sobre a nossa sociedade, sobre o nosso povo. Força que fez com que eles tomassem o nosso destino nas suas mãos, que fez com que parassem a nossa história para ficarmos ligados à história de Portugal, como se fôssemos a carroça do seu comboio. E criaram uma série de condições dentro da nossa terra: económicas, sociais, culturais, etc. Para isso eles tiveram que vencer uma força. Durante quase 50 anos fizeram uma guerra colonial contra o nosso povo: guerra contra manjacos, pepéis, fulas, mandingas, beafadas, balantas, felupes, contra quase todas as etnias da nossa terra, na Guiné. Em Cabo Verde, os colonialistas portugueses, que encontraram as ilhas desertas, na altura em que apareceu a grande exploração de homens africanos como escravos no mundo, dada a situação importante de Cabo Verde, em pleno Atlântico, resolveram fazer do arquipélago um armazém de escravos. Gente levada de África, nomeadamente da

“nelas, os elementos deflagradores foram revoltas populares mobilizações reformistas golpes de Estados (inclusive militares)” (2012, p. 27). Para Costa, contudo,

No início do século XX, o ciclo das revoluções liberais parecia definitivamente encerrado. O processo revolucionário, agora sob inspiração de socialistas e comunistas, transcendia as fronteiras da Europa e da América para assumir o caráter mais universal. Na África, na Ásia, na Europa e na América, o caminho seguido pela União Soviética alarmou alguns e serviu de inspirações a outros, provocando debates e confronto internos e externos que marcaram a história do século XX, envolvendo a todos. A Revolução Chinesa, em 1949, e a Cuba dez ano mais tarde, ampliaram o bloco socialista e fornecendo novos modelos para revolucionário em vários partes de mundo. (apud VISENTINI, 2012, p. 27)

Em aprofundada análise do fenômeno “revolução”, pensando sobretudo na África, em particular Guiné-Bissau e Cabo Verde, distinguimos duas situações: a colonial e a neocolonial. O caso colonial (em que a nação por intermédio da classe proletária se bate contra as forças de repressão da burguesia do país colonizador) pode conduzir, pelo menos aparentemente, a uma solução nacionalista (revolução nacional): a nação conquista a sua independência e adota, em hipótese, a estrutura econômica que bem lhe apetece.

O caso neocolonial (em que as classes trabalhadoras e os seus aliados se batem simultaneamente contra a burguesia imperialista e a classe dirigente nativa), por sua vez,

Guiné, foi colocada em Cabo Verde, como escravo. Mas, pouco a pouco, aumentaram de número, as leis no mundo mudaram e eles tiveram que deixar de fazer negócio de escravos. Passaram então a exercer sobre essa gente uma pressão parecida com a pressão que exercem na Guiné, quer dizer, uma força colonial. Sempre houve resistência a essa força. Se a força colonial age numa forma, sempre houve uma força nossa, que agiu contra. Essa força contrária muitas vezes tomou outras formas: resistência passiva, mentiras, tirar o chapéu, «sim senhor», utilizar todas as artimanhas possíveis e imaginárias, para enganar os tucas. Porque não podíamos enfrentá-lo cara a cara, tínhamos que o enganar, mas com as energias gastas debaixo dessa força: miséria, sofrimento, morte, doenças, desgraças, além de outras consequências de carácter social, como atraso em relação a outros povos no mundo. A nossa luta hoje, é o seguinte: é que surgiu, com a criação do nosso Partido, uma força nova que se opôs à força colonialista. O problema é de saber, na prática, se essa força unida do nosso povo pode vencer a força colonialista: isso é que é a nossa luta. Agora, tomadas em conjunto, unidade e luta significa que para lutar é preciso unidade, mas para ter unidade também é preciso lutar. E isso significa que, mesmo entre nós, nós lutamos; talvez os camaradas não tenham compreendido bem. O significado da nossa luta não é só em relação ao colonialismo, e também em relação a nós mesmos. Unidade e luta. Unidade para lutarmos contra os colonialistas e luta para realizarmos a nossa unidade, para construirmos a nossa terra como deve ser” (CABRAL, 1978, pp. 120-121).

não é resolvido através de uma solução nacionalista, exige a destruição da estrutura capitalista implantada pelo imperialismo no solo nacional e postula, justamente, uma solução socialista, exemplo que ocorre esse tipo de revolução democrática populares, especialmente em países periféricos promovida por exemplo: Mao Zedong, Ho Chi Minh, Fidel Castro e Raul Castro, Che Guevara e Amílcar Cabral, entre outros. Nela havia um segmentos da pequenas burguesia e do campesinato, além de proletariado. (VISENTINI, 2012, p. 27)

Para Visentini, “no caso africano, as revolução ocorreram durante a fase inicial da formação do Estado-nação, na estreita do colapso do aparato burocrático e repressivo colonial – com exceção da Etiópia, onde ocorreu a conquista do aparelho estatal, que foi transformado e reforçado” (2012, p. 29).

Uma outra proposta que analisa o processo das revoluções africanas de colônia portuguesa é formulada por Amílcar Cabral, na sua obra *A arma da teoria unidade e luta*, na qual o autor defende uma argumentação em direção ao seu objetivo maior: a que chama da revolução socialista, a efetivação da liberdade humana, o fim da toda exploração do homem pelo homem. Assim, disse Cabral:

Eu posso ter a minha opinião sobre vários assuntos, sobre a forma de organizar a luta, de organizar um Partido, opinião que aprendi, por exemplo, na Europa, na Ásia, até mesmo talvez noutros países de África, nos livros, em documentos que li, com alguém que me influenciou. Mas não posso pretender organizar um Partido, organizar uma luta de acordo com aquilo que tenho na cabeça. Tem que ser de acordo com a realidade concreta da terra. Podemos dar muitos exemplos. Claro que não podemos pretender, por exemplo, organizar o nosso Partido de acordo com os partidos da França ou de qualquer país da Europa, ou mesmo da Ásia, com a mesma forma de Partido. Começámos um bocado assim, mas aos poucos tivemos que mudar para nos adaptarmos à realidade concreta da nossa terra. Outro exemplo: no começo da nossa luta, estávamos convencidos de que, se mobilizassem os trabalhadores de Bissau, de Bolama, de Bafatá para fazerem greves, para protestarem nas ruas, para reclamar na Administração, os tugas mudariam, nos dariam a independência. Mas isso não é verdade. Em primeiro lugar, na nossa terra, os trabalhadores não têm tanta força como noutras terras. Não é uma força tão grande do ponto de vista económico, porque na nossa terra é fundamentalmente no campo, que reside a grande força económica. Mas no campo era quase impossível fazer greves, dadas as condições da situação política do nosso povo, da sua consciência política, e até dos seus interesses imediatos. Era impossível fazer o nosso povo parar de cultivar aquelas coisas que os colonialistas estavam a explorar. Além disso, o tuga, nosso inimigo colonialista, não é como nós, que temos um certo respeito por certas coisas. As greves e às manifestações, os tugas responderam caindo em cima de nós para matar todos, para acabar com tudo. (CABRAL, 1978, pp. 130-131)

Entretanto, alguns autores repudiam o modo pela qual Cabral conduziu a luta pela liberdade e libertação dos povos de Guiné-Bissau e Cabo Verde, enquanto outros afirmam que ele tinha razão de o conduzi-lo dessa maneira, dada situação em que vivia aquele povo.

Para fins teórico e metodológicos, neste estudo, o conceito “revolução africana” indica uma mudança brusca, geralmente violenta (mas nem sempre), como começamos a apontar acima, que desencadeia a derrubada de um regime e a luta pela construção de outro novo. Segundo Visentini, “essa ruptura na ordem vigente busca efetuar alterações estruturais nos ordenamentos jurídico-político e socioeconômico” (2012, p. 27).

Um estudo recentemente publicado, de Kwame Nkrumah, *Luta de classe na África*, aponta 25 golpes de Estados de janeiro de 1963 a janeiro de 1970. Os números são assustadores num continente com 54 países:

Quadro: (1) Golpes de Estados em África entre anos 1963-1970

Data	Mês	Ano	País
13	Janeiro	1963	Togo
12-15	Agosto	1963	Congo-Brazzaville
19-28	Outubro	1963	Daomé
18	Fevereiro	1964	Gabão
1	Janeiro	1965	República Centro Africana
4	Janeiro	1965	Alto Volta
18	Junho	1965	Argélia
25	Novembro	1965	Congo-Kinshasa
22	Dezembro	1965	Daomé
15	Novembro	1966	Nigéria
24	Fevereiro	1966	Gana
29	Julho	1966	Nigéria
29	Novembro	1966	Burundi
13	Janeiro	1967	Togo
24	Fevereiro	1967	Serra-Leoa
17	Dezembro	1967	Daomé
18	Abril	1968	Serra Leoa

3	Agosto	1968	Congo-Brazzaville
4	Setembro	1968	Congo-Brazzaville
19	Novembro	1968	Mali
25	Maior	1969	Sudão
1	Setembro	1969	Líbia
15-19	Outubro	1969	Somália
10	Dezembro	1969	Daomé
30	Janeiro	1970	Lesoto

(Fonte: NKRUMAH, 2016, p. 60)

Como explicar esse quadro e as problemáticas em torno dos persistentes golpes de Estado em que quase 50% dos países africanos caíram? As respostas nos conduzem de volta à história veremos a discussão no segundo capítulo.

O combate político travado pela África desde o início da era colonial funda-se sobre duas aspirações primordiais: o constante desejo em dar maior coerência à nação africana e um igual desejo em conferir maior estabilidade ao Estado africano. Primeiro, a crise da nação consiste naquela de uma identidade coletiva insuficiente, enquanto, em segundo, a crise do Estado diz respeito à instabilidade da autoridade (ELAIGWU, 2010, p. 520).

Entretanto, em razão de existir, no século XX, uma relação de reciprocidade entre a nação e o Estado, todos os países pertencentes a uma ou outra categoria continuam a viver as duas crises gêmeas, de identidade e de autoridade, na época pós-colonial.

Em 1952, surgiram regimes socialistas fundada por estes dirigentes de cujas ideias fizemos como, Al Nasser tomou a dianteira no movimento, ao pronunciar a dissolução de todos os partidos egípcios, instituindo a União Socialista Árabe, partido de Estado ou, antes e sobretudo, organismo estatal encarregado de enquadrar politicamente as massas. Este precedente foi amplamente copiado na África, sob diversas denominações: assembleias, movimento, frente, convenção, congresso, união e assim, sucessivamente. (ELAIGWU, 2010, p. 520)

Em sua totalidade, representavam uniformemente um aparato sócio-político e ideológico funcionando como um sistema destinado a monopolizar a comunicação entre

os adeptos e a base popular. Kwame Nkrumah seguiu, também ele, essa via e transformou Gana, no ano de 1964, em regime socialista de partido único, após ter suprimido as organizações étnicas, regionalistas e religiosas daquele país.

No discurso de 6 de março 1957, ao proclamar a independência da Gana, Nkrumah fez um chamado a todas as nações oprimidas do continente Africano: “a nossa independência é carente de sentido se não for ligado à libertação de todo continente africano”. assim, Nkrumah um chamado de unidade de todo o continente para garantia concreta de independência. Um ano depois, perseguindo objetivos de unidade, Nkrumah organiza, Accra, capital de Gana, a conferência dos Estados independente Africanos, levar a cabo as tarefas de concretização da liberdade nacional e de unidade do continente, pale autodeterminação dos povos, e colocou as seguintes tarefas para os movimentos de libertação nacional e pós independência: independência nacional consolidação nacional, unidade transnacional, e construção econômica segundo os princípios do socialismo científico. (NKRUMAH, 2016, p. 16)

Visentini, em sua obra *As revoluções africanas: Angola, Moçambique e Etiópia*, descreve os traços dos regimes socialistas, argumentando que “as experiências históricas de um regime socialista do tipo marxista (e leninista) implicam na existência de um partido único ou hegemônico que se confunde com o aparelho estatal e exerce o poder como ‘guia’ da sociedade e de seu processo de transição socialista” (2012 p. 28).

De igual modo, Sekou Toure, durante os anos 1960, igualmente procedeu na Guiné, assim como Modibo Keita no Mali e Julius Nyerere na Tanzânia. Em Moçambique, no ano de 1974, a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) foi, dessa mesma forma, constituída na qualidade de partido único, exclusivo instrumento para a integração da sociedade rural ao projeto de criação de uma nação patrocinada pelo aparelho de Estado.

Amílcar Cabral, na Guiné-Bissau, e Agostinho Neto, em Angola, alinharam, por sua vez, e ao menos por um período, os seus países com o bloco de países socialistas. Digamos aqui simplesmente que se tratavam de regimes nos quais os dirigentes civis foram substituídos por soldados, posteriormente a um golpe de Estado militar. Essas brutais intervenções, contadas às dezenas, estabelecem novos valores políticos, em suma, reduzidos à submissão e ao consenso, mediante a força das armas e a rejeição do primado do direito.

Atualmente, a África é centro de atenção e de lutas que opõe o imperialismo à população do continente. A agressão imperialista ao continente não tem apenas

assumido a forma de golpes de Estados, manifestando-se também através de vários conflitos, de modo que os observadores atentos avançaram com inúmeras teorias no sentido de explicar os sucessivos golpes de Estados decorridos naquele continente no decurso do último ano e viram nelas conflitos motivados por disputas territoriais e diferenças étnicas; e, o que é pior, muitos delas estão longe de um processo de pacificação.

No entanto, sob os ensinamentos de Bobbio, vemos que muitas das vezes os golpes de Estados são realizados por órgão do próprio Estado.

Alguns autores, como Nkruma, na obra *Luta de classe na África*, tendem a explicar alguns fantoches neoimperialistas e neocolonialismo por parte de nações como EUA, Grã-Bretanha, Alemanha Ocidental, França, Israel, Portugal, etc., sendo que a maior parte dessas potências está ligada por detrás dos golpes Estados. Essas críticas se assemelham exatamente ao que aconteceu em Guiné-Bissau, no chamado “movimento reajustador” de 14 de novembro, e, conseqüentemente, o golpe de Estado de 1980.

Kwame Nkrumah afirma:

Uma vez realizado o golpe de Estado fala-se de multidões que entusiasmadamente aplaudem o golpe, e são cuidadosamente preparadas manifestação que visam fazer crer que os autores de golpe de Estado tiveram o apoio da massas, simultaneamente, as classes reacionárias que se apoderam do poder e que apenas representam a mesquinhez do espírito burguês põe em funcionamento os chamados “conselho revolucionário” ou de libertação. Uso dos termos destina-se a dar o povo a ilusão de que o novo regime o libertou e que sua única finalidade é satisfazer sua aspiração. (2016, pp. 58-59)

CAPÍTULO 02: DEMOCRACIA EM NORBERTO BOBBIO

A nossa reflexão sobre o pensamento democrático de Norberto Bobbio seguiu especialmente a partir de leitura das obras *Política e cultura* e *Estado, governo, sociedade*, a partir das quais tentaremos identificar as contribuições deste grande filósofo jurídico e político para a nossa temática geral e específica, susceptíveis de ser inserida na dimensão filosófica política social do seu pensamento. Bobbio, como grande mestre do pensamento político contemporâneo, desenvolveu um conjunto de reflexões que consubstanciam seu pensamentos sobre a democracia e a teoria das formas de governo.

Analisando os dois livros acima citados, a presente pesquisa tenta descortinar em que medida eles são capazes de nos revelar, na história do pensamento político, o lugar em que se coloca a discussão sobre a opinião, as características, as virtudes e os defeitos da democracia, além de sua classificação. Num segundo momento, o trabalho destaca a análise da “revolução” e do “golpe de Estado” e a importância e os limites dessas contribuições no pensamento bobbiano. Por último, analisa em que medida essas contribuições são úteis ao equacionamento do desenvolvimento da democracia no caso guineense.

É certo que a preocupação de Bobbio sempre foi de desenvolver uma teoria de Estado ou de governo que pudesse servir de base para análise ou interpretação dos conceitos da “democracia” e da “ditadura” (as chamadas formas de governo propriamente ditas). No prefácio da primeira edição italiana de *Estado, governo, sociedade*, Bobbio afirma:

Reúno neste pequeno volume, sem correções substanciais, quatro verbetes escritos para a Enciclopédia Einaudi, respectivamente nos volumes IV (1978), “Democracia/Ditadura”, XI (1980), público/privado”, XIII (1981), “sociedade civil” e “Estado”. São temas contíguos e inter-relacionados, às vezes (e por isso me desculpo com o leitor) não sem alguma inevitável repetição. O primeiro e o segundo são apresentados diretamente sob forma de antíteses. O terceiro e o quarto representam, por sua vez, os termos de outra antítese, não menos crucial na história do pensamento político: Sociedade civil/Estado. (2017, p. 09)

Essa preocupação com esses grandes temas fizeram dele um pensador de grande estrutura, constituindo as suas análises e reflexões contribuições valiosas para o pensamento político. Segundo Nogueira,

[tal obra] não é um livro de consumo estritamente universitária. Embora seja inegável sua utilidade acadêmica – Bobbio é, afinal, um grande professor seu alvo acaba por ser vasto principalmente por conceder posição de destaque para a política como a ciência e como história, este é um livro para quem quer pensar a crise da nossa época e deseja permanecer distante de todo dogmatismo em luta pela reorganização das bases da convivência social, da qual não esteja ausente uma reforma do Estado e da própria política. (apud BOBBIO, 2017, capa)

Bobbio afirma, na sua discussão da teoria das formas de governo, que, “da idade clássica a hoje, o termo ‘democracia’ foi sempre empregado para designar umas das formas de governo, ou melhor, um dos diversos modos com que pode ser exercido o poder político” (2017, p. 177).

Se, para Kelsen, a ideia de democracia é concebida em dois postulados da nossa razão e prática, “liberdade” e “igualdade”, para Bobbio, “as teorias jus naturalistas e as declarações dos direitos dos Estados constitucionais modernos, as palavras do artigo 1º da Declaração Universal são, como vimos, mais ou menos as mesmas, mas sua validades jurídica mudou” (2003, p. 87). Bobbio acredita que mudou também o significado conceitual, segundo afirma em seu discurso sobre a paz e guerra no ensaio intitulado de “O terceiro ausente”, onde afirma que “liberdade” e “igualdade” hoje “não significam o mesmo que significavam nas páginas de Locke ou nas declarações do século XVIII, o seu conteúdo ampliou-se, tornou-se cada vez mais rico e denso; seu significado fez-se cada vez mais pleno” (2003, p. 87).

Partindo dessa premissa, neste capítulo, buscaremos analisar a democracia a partir do pensamento bobbio, suas tipologias e os conceitos por ele empregados.

No capítulo “Democracia e ditadura” do livro *Estado, governo, sociedade*, Bobbio dedicou a primeira parte a ilustrar diversos modos como a democracia foi colocada historicamente nas tipologias políticas, resultando na divisão de três usos a que as teorias e as formas de governos foram destinadas. Para Bobbio, esses três usos jamais estarão completamente separadas e com frequência a mesma tipologia contém todos os

três entrelaçados: o uso descritivo (ou sistemático), o uso prescritivo (ou axiológico) e o uso histórico (ou cronológico).

A primeira das tipologias de Bobbio se refere ao uso descritivo, dentro do qual, “segundo tradição clássicos, a democracia é uma das três possíveis formas de governo na tipologias em que várias formas de governos são classificado com base no diverso números de governantes” (2017, p. 179). Em particular, é a forma de governo na qual o poder é exercido por todo o povo, ou pelo maior número ou por muitos, e enquanto tal se distingue da monarquia e da aristocracia, nas quais o poder é exercido, respectivamente, por um e por poucos.

A distinção das formas de governos com base no números dos governantes é empregada por Aristóteles, como vimos, com as seguintes palavras: “é necessário, pois, tantos governos quantos são as combinações de superioridade ou inferioridade entre as partes do estados” (ARISTÓTELES, 2006, p. 164). Segundo Bobbio, “à classificação com respeito aos número, Aristóteles acrescenta a classificação com respeito ao diversos modos de governar, ou pelo bem comum ou para o próprio bem de quem governa, donde deriva a distinção não menos célebre entre formas boas e formas má” (2017, p. 180).

A pergunta que se pode colocar nesse contexto é a partir de que critérios se podem definir as formas de governo como boas ou más? Antes, porém, de responder essa questão, vejamos os primeiros estudos sobre as formas de governos.

Segundo Bobbio, “com Aristóteles, toma forma definitiva a distinção entre as três constituições boas e três constituições má, com base no critério de governar para o bem comum ou para o próprio bem, destinada a se tornar um dos lugares comuns do pensamento político sucessivo” (2017. p. 180).

Bobbio nos ensina que, no terceiro dos textos fundamentais da tradição clássica, aquele extraído do sexto livro das *Histórias* de Políbio, a teoria das formas de governo tem início com as seguintes palavras: “a maior parte dos que examinaram tais assuntos nos ensinam que existem três formas de governo, chamadas respectivamente reino, aristocracia e democracia” (2017, p. 180).

Para Bobbio, aqui o termo “democracia” volta a designar o governo de muitos na sua forma boa, e à forma má, Políbio atribui o termo “oclocracia”. Fica, portanto,

estabelecido que, numa tipologia como a clássica, que distingue as várias constituições antes de tudo com base no critério dos números dos governantes, existe uma forma de governo – chame-se “democracia” ou algo diverso – que se caracteriza, frente às demais, por ser o governo dos muitos com respeito aos poucos, ou dos mais com respeito aos menos, ou da maioria com respeito à minoria ou a um grupo restrito de pessoas (ou menos de um só), e que, portanto, o conceito de “democracia” é, na tradição dos antigos que chega até nós, extremamente simples e constante.

Bobbio cita alguns clássicos da filosofia política que de alguma forma abordam do tema da “democracia” ligado à tripartição das formas de governo com respeito ao número, o que pode ser encontrado no *Defensor pacis* de Marsílio de Pádua, nos *Discurso sobre a primeira década de Tito Lívio* de Maquiavel, nos *Seis livros da república* de Bodin, assim como nas obras política de Hobbes, Espinosa, Locke, Vico e, com particular atenção não à titularidade mas ao exercício do poder soberano, no *Contrato social* de Rousseau (BOBBIO, 2017, p. 181).

Assim como Kelsen, e, mais que isso, influenciado por aquele autor, Bobbio chega à conclusão de que há a substituição da tripartição pela bipartição. Tal substituição ocorreu mediante duas operações diversas⁵.

Compreender as tipologias e o princípio da democracia a partir de uma análise da estruturação do ponto de vista do pensamento político de Bobbio parece ser fundamental para a compreensão desse fenômeno.

A segunda forma de governo se refere ao uso prescritivo, que, segundo Bobbio, “comporta não apenas um juízo absoluto sobre a bondade ou não dessa ou daquela forma, mas também um juízo relativo sobre a maior ou menor bondade um forma com respeito à outra” (2017, p. 186).

⁵ Ou reagrupando democracia e aristocracia numa única espécie contraposta à espécie monarquia, ou reagrupando monarquia e aristocracia numa única espécie contraposta à espécie democracia. A primeira recomposição é realizada por Maquiavel no príncipe, onde se lê logo nas primeiras linhas que “todos os estados, todos os domínios que imperaram e imperam sobre os homens foram e são ou repúblicas ou principados. A segunda é que terminou por prevalecer na teoria política contemporânea, onde a tripartição clássica foi sendo por toda parte substituída pela distinção primária e fundamental entre democracia e autocracia. Um dos autores que mais contribuiu para difundir e consolidar essa distinção foi Kelsen, que na *Teoria geral do direito e do Estado* (1945), após ter observado que a tripartição tradicional com base no número é superficial, adota outro critério distintivo – a maior ou menor liberdade política – conclui que “então é mais exato distinguir dois tipos de constituição em vez três: democracia e autocracia” (BOBBIO, 2017, p. 181).

Aqui encontramos algumas das respostas às perguntas colocadas logo no início do texto: A democracia é realmente é melhor ou pior forma de governar? Como defendê-la? Afinal, a democracia é governo da maioria?

Para responder a essas questões, segundo Bobbio, pode-se afirmar que “as teses historicamente mais frequentes e relevantes são duas, já que o confronto ocorre habitualmente entre as duas formas extremas que são precisamente monarquia e a democracia”, sendo “isso numa tipologia que distingue as constituições na sua forma pura e na sua forma corrupta” (2017, p. 186).

Com respeito ao seu significado prescritivo, a democracia pode ser considerada, como de resto toda as demais formas de governo, com sinal positivo ou negativo, isto é, como uma forma boa, e portanto a ser louvada e recomendada, ou como uma forma má, e portanto a ser reprovada e desaconselhada. Toda a história do pensamento político está atravessada pela disputa em torno da melhor forma de governo: no interior dessa disputa, um dos temas recorrentes é a argumentação pró e contra a democracia. (BOBBIO, 2017, pp. 182-183)

Bobbio estava mais que convencido que a democracia era uma forma de governo positiva e boa em relações às demais. Para afirmar essa veracidade, cita o discurso de Péricles aos atenienses em honra dos primeiros mortos da guerra do Peloponeso: “temos uma constituição que não emula as leis do vizinhos, na medida em que servimos mais de exemplo aos outros do que do imitadores. É com ela é dirigida de modo a que direitos civis caibam não a poucas pessoas mas à maioria, ela é chamada democracia” (TUCÍDIDES apud BOBBIO, 2017, p. 184).

Mas também estava convencido que a democracia é feita com a participação de todos, pois, afirma, “diante das leis, naquilo que diz respeito aos interesse privado, a todos cada um plano de paridade, ao passo que, no que diz respeito à consideração pública na administração do Estado, cada um escolhido conforme tenha destacado num determinado campo, não por ser proveniente de uma dada classe social mas sim por aquilo que vale” (2017, p. 184).

Entretanto, nessa passagem, os traços pelos quais a democracia é considerada uma forma boa de governo são essencialmente os seguintes: é um governo não a favor dos poucos, mas dos muitos; a lei é igual para todos, tanto para os ricos quanto para os pobres; e portanto é um governo de leis, escritas ou não escritas, e não de homens; a

liberdade é respeitada seja na vida privada seja na vida pública; onde vale não o fato de permanecer a este ou aquele partido, mas sim o mérito.

Na sua argumentação, Bobbio apresenta a *República* de Platão para descrever, segundo a sua tipologia, as características, as virtudes e os defeitos da democracia, afirmando que “a democracia é ali considerada e analiticamente descrita como uma forma degenerada, senão como uma forma mais degenerada que a tirania” (2017, p. 185).

A terceira e última tipologia de forma de governo bobbiana se refere ao uso histórico, pelo que se “entende que, até Hegel, os maiores escritores políticos serviram-se da tipologia das formas de governos para traçar as linhas de desenvolvimentos da humanidade entendido como sucessão de uma determinada constituição a outra segundo um certo ritmo” (2017, p. 191). Para Bobbio, trata-se de ver que posto a democracia ocupou em alguns dos grandes sistemas. Nos ensinamentos do pensador italiano, nas histórias regressivas (como de Platão) ou cíclico-regressivas (como de Políbio) dos antigos, a democracia geralmente ocupa o último posto numa sucessão que prevê a monarquia como primeira forma, a aristocracia como segunda forma e a democracia com terceira forma.

2.1. Revolução e golpe de Estado em Norberto Bobbio:

Aqui, em pequeno resumo, revisaremos os conceitos de “revolução” e “golpe de Estado” no pensamento de Bobbio.

Todavia, antes, para conotar a multivariada de significações e seus estereótipos, verifiquemos outros significados do termo. Nesse sentido, segundo Fernandes (1975), a “revolução de direita” é um tipo de revolução política, que usa a metáfora “de direita” porque entrou em uso qualificar-se de “direitista” a revolução feita de cima para baixo, através de um aparato dominativo que impõe a mutação pretendida. Segundo Demo, “esta concepção foi, por exemplo, típica do nacional-socialismo alemão, que sublinhou sempre a força transformadora do líder sobre a massa, aproveitando-se dos valores tradicionais populares para se institucionalizar” (1981, p. 69).

Nos tipos de revolução definido por Bobbio, destacam-se duas situações: (1) primeiro, “se verifica quando os revolucionários não conseguem se consolidar seu poder e, depois de um breve período de gestão dualista, justamente com as classe do dirigente do período pré- revolucionário são derrotados e eliminados” (BOBBIO, 2017, p. 1.122). É nesse sentido que talvez sejam as revoluções fracassadas o exemplo mais marcante da Revolução Francesa, a Comuna de Paris de 1871 e a insurreição Húngara de 1956. No caso Guiné-Bissau e Cabo Verde, para ilustrar o exemplo destacado por Bobbio, a brilhante vitória do PAIGC contra o domínio português veio a fracassar com a ruptura após a independência, sete anos depois o golpe em 1980, que rompeu com o sonho do partido binacional. (2) A segunda situação “ocorre [quando] os revolucionários que conseguiram o poder e administram sós, se revelam a incapaz de proceder à transformação radical do quadro político institucional e das relações socioeconômicas, que pela fraqueza objetiva quer devido a condições objetivas desfavoráveis” (BOBBIO, 2017, p. 1.122).

2.2. Origem da revolução

Segundo Bobbio, “ao longo da história do pensamento político, o conceito de revolução tal como é apresentado em nossa definição, apareceu bastante recente[mente]” (2010, p. 1122) e o processo de formação dos Estados nacionais foi marcado por experiências de grande mudança em todo o mundo ocidental. A consolidação das revoluções burguesas inglesas do século XVII e início do século XVIII, a guerra da independência dos EUA em 1776 e a Revolução Francesa de 1789, tinham por base o processo universalização do modo de produção capitalista. Associando todos esses processos, era algo evidente uma grande mudança chamada de “revolução”.

Para Bobbio, “a revolução é a tentativa, acompanhada de uso de violência, de derrubar as autoridades políticas existentes e de as substituir”, de modo a “efetuar profundas mudanças nas relações políticas, no ordenamento jurídico-constitucional e na esfera sócio-econômico” (2010, p. 1.121). Ela se distingue do “golpe de Estado” porque este se configura apenas como uma tentativa de substituição das autoridades existentes

dentro do quadro institucional, sem nada ou quase nada mudar dos mecanismos políticos sócio-econômicos.

Bobbio nos oferece elementos teóricos para um entendimento que distingue a “revolução” e o “golpe de Estado”, tratando-se dos elementos explicativos em três categorias: política, social e econômica. Segundo o autor,

os vários tipos de movimentos coletivos que visam introduzir mudanças de natureza política, e de natureza política sócio-econômico as mesmo tempo, podem assim ser subdividida em três categorias. Partindo da perspectiva das intenções dos insurretos, haverá uma revolução de massa, ou revolução no sentido estrito, quando eles pretendem subverter fundamentalmente as esferas políticas, social e econômica: nesse caso há uma grande participação popular, a duração da luta é prolongada e a incidência da violência interna torna-se sumamente elevada. No caso golpe de Estado reformistas, os insurretos têm em vista mudanças mais ou menos importantes na estrutura da autoridade política e transformações sócio-econômicas limitadas, a participação popular é escassa, a duração da luta breve e o nível de violência bastante baixo. Enfim, quando ocorre um golpe de Estado palaciano, os insurretos visam unicamente substituir os líderes políticos, a participação popular é nula, a duração da luta brevíssima e a violência interna provavelmente limitadíssima. (2010, pp. 1.121-1.122)

Ora, assim sendo, a partir dessa definição e da clara diferenciação dos dois fenômenos traçada por Bobbio, podemos sustentar que os acontecimentos em Guiné-Bissau que tiveram início no período de 1956 podem ser eventualmente chamados “revolução”, embora alguns autores prefiram chamá-los a partir de outras tipologias, questões que abordaremos mais à frente. Bobbio ressalva ainda que “a revolução só se completa com a introdução de profundas mudanças nos sistemas político, social e econômico” (2010, p. 1.121).

Esse processo de transformação do mundo pela chamada “revolução” tem a sua origem na Renascença, como indica Bobbio, lembrando que o conceito revolução é igualmente desconhecido na época romana, ao mesmo passo que o “pretorianismo” como fenômeno político, que implica na deposição dos governantes pelos chefes dos exércitos, surge precisamente no período avançado ao império romano.

De acordo com Bobbio, a palavra “revolução” foi criada exatamente na Renascença, numa referência ao lento, regular e cíclico movimentos das estrelas, como que a indicar as mudanças políticas a partir de lei universal e implícitas (2010, p. 1.123).

2.3. O fenômeno golpe de Estado em Norberto Bobbio:

Golpe de Estado são uma forma de luta que visa a tomada de poder político, sendo o resultado da ação combinada de determinados membros de um órgão do Estado. O golpe de Estado pode ser acompanhado ou seguido de mobilização política ou social, pode ser executado por um grupo militar ou pelas forças armadas como um todo. No *Dicionário de política* organizado por Bobbio, o verbete político “Golpe de Estado” ficou a cargo de Carlos Barbé, que começa por esboçar o tema observando a diferença do fenômeno de três séculos atrás aos nossos dias, afirmando que o significado da expressão “golpe de Estado” mudou no tempo: “O fenômeno em nossos dias manifesta notáveis diferenças em relação ao que, com a mesma palavra, se fazia referência três séculos atrás” (BARBÉ, 2010, p. 545).

Surgindo ainda no século XVII, no ano de 1639, a partir da expressão *coup d'État* de Gabriel Naudé, como indica o verbete correspondente a esse tópico nesse dicionário, “o golpe de Estado têm em comum o serem um ato levado a cabo pelo soberano para reforçar o próprio poder” (2010, p. 545). A questão de um golpe de Estado indica, como bem acentua Barbé, é quem o faz. E, nesse aspecto, há uma constante histórica nos golpes de Estado: “é um ato de órgãos do próprio Estado”. Pode ser desfechado pelo próprio governante, por lideranças políticas do governo ou da oposição, por funcionários da burocracia civil, por militares ou por uma combinação desses vários segmentos. Para Barbé, dessarte, o conceito golpe de Estado é pluralista e vai mudando de significado ao longo do tempo:

o termo foi-se precisando paulatinamente, sobretudo com advento do constitucionalismo: durante a vigência deste, faz-se referência às mudanças no governo feita na base de violação da constituição legal do Estado, normalmente de forma violenta, por parte dos próprios detentores do poder político. (2010, p. 545)

Em toda ocasião, os envolvidos no processo, ou seja, os golpistas, têm apoio dos militares ou de algum setor chave da burocracia estatal. Nesse sentido, são os cinco principais indicadores destacados pelo autor para caracterizar o golpe de Estado: (1) a evolução do significado; (2) a mudança dos atores; (3) a modalidade de golpe de Estado; (4) a distinção entre golpe de Estado e golpe militar; e (5) a distinção entre golpe de Estado e revolução. Este último tópico chama nossa atenção para Marx no seu *18 Brumário de Luis Bonaparte*, quando o que deveria ser uma revolução foi denominado de um *coup de main*⁶, tal como observa Marx:

A revolução de fevereiro foi um golpe imprevisto, uma surpresa, para a velha sociedade, e o povo proclamou esse golpe de mão inesperado como um acontecimento da história universal com que se abria a nova época. Em 2 de dezembro, a revolução de fevereiro é escamoteada por um truque de um trapaceiro, e o que parece derrubado não é já monarquia, mas as concessões liberais que lhe tinham arrancadas por lutas seculares. Em vez de ser própria sociedade a ter conquistado um novo conteúdo, parece simplesmente que o Estado voltou à sua forma mais antiga, à dominação envergonhadamente simples do sabre e da sotaina. Assim responde ao *coup de main* de fevereiro de 1848 o *coup de tête* de dezembro de 1851. Tal como veio, foi-se; no entanto, o intervalo não passou em vão. (MARX, 2008, p. 211)

Essa abordagem é a parte mais discutida nessa obra sobre o golpe de Estado de o tudo que aconteceu em 1799, protagonizado por Napoleão Bonaparte, enquanto seu sobrinho, chamado pelo próprio Max de “trapaceiro”, tentou repetir o feito do tio em 1851, fazendo Marx lançar a ideia de que a história acontece primeiro como tragédia, depois se repete como farsa.

Estudar os fenômenos da “revolução” e “golpe de Estado” – o ambiente, o partido, a ideologia, a conjuntura histórica, etc. – significa analisar a estrutura no interior desse fenômeno. Na abordagem desse panorama é que se insere nosso trabalho, que busca trazer à tona alguns pontos importantes para clarear a visão do leitor acerca do que é necessário para se entender o tão discutido fenômeno do “golpe de Estado” na África e em particular em Guiné-Bissau e Cabo Verde.

⁶ Jogo de palavra com a expressão francesa *coup de main* [golpe de mão].

2.4. Características do golpe de Estado:

Se golpe de Estado é o resultado da ação combinada de determinados membros de órgão de Estado, de acordo com sua indicação, Barbé aponta cinco características empíricas do fenômeno:

- 1) Na tradição histórica, golpe de Estado é um ato efetuado por órgão do Estado. Em suas manifestações atuais, na maioria dos casos, é levado a cabo por um grupo dos militares ou pelas forças armadas por um todo e de neutralidade-cumplicidade;
- 2) As consequências mais habituais do golpe de Estado consistem na simples mudanças de liderança política;
- 3) O golpe de Estado pode ser acompanhado/e ou seguida de mobilização política/e ou social embora isso não seja um elemento normal ou necessário do próprio golpe;
- 4) Habitualmente o golpe de Estado é seguido do reforço da máquina burocrática e polícia do Estado;
- 5) Uma das consequências mais típicas do fenômeno acontece nas formas de agregação da instância política, já que é característica normal a eliminação ou dissolução dos partidos políticos. (2017, pp. 546-547)

Tomando como objeto da pesquisa a “revolução” e o “golpe de Estado”, não podemos terminar esse texto sem fazer a comparação dos fenômenos da profunda análise e distinção entre os dois fenômenos. Segundo Bobbio, os indicadores empíricos dos estudos “a propósito desse problema, porém, giram em torno dos estudos feitos sobre o assunto” (2010, p. 546).

Bobbio afirma que, “na verdade, no início dos anos [1970], mais de metade dos países do mundo tinha governos saídos de golpes de Estados, por conseguinte, tornou-se mais habitual como método de sucessão governamental do que as eleições e sucessão monárquica” (2010, p. 545).

A década de 1970 foi marcada por um período histórico que parece ser a derrota do imperialismo, com o surgimento significativo dos movimentos anti-imperialistas do Terceiro Mundo, em particular na África, quando as lutas pela a independência colocam em julgamento o repertório todo da política de classe dominante e neocolonialismo, seu apoio financeiro e seus apoios políticos domésticos.

Nesse contexto, os acontecimentos marcaram esse período com inúmeros casos de “revolução” e “golpes de Estados”. A pergunta que se faz a esse respeito é qual a distinção entre os dois fenômenos, que possuem conceitos similares, mas características diferentes e também interpretações diferentes do ponto de vista da teoria política e da teoria jurídica. Sendo que, segundo Bobbio, “a revolução como processo que instaura um novo ordenamento jurídico, e contrapõe-se a mesma ao golpe de Estado, que só realiza mudanças de menor porte”, sendo “por isso que o golpe de Estado é entendido por certos autores como uma ‘revolução menor’” (2010, pp. 546-547).

Kelsen faz uma abordagem dentro do campo de direito e da teoria jurídica tal como mostramos anteriormente, considerando que ensinava que o golpe de Estado “instaura novo ordenamento jurídico, dado que a violação do ordenamento precedente implica também na mudança da sua norma fundamental e, por conseguinte, na invalidação de todas as leis e disposições emanadas em nome dela”, e que “trata-se de poder de fato a impor-se contra a ordem jurídica em vigor, instituindo novo ordenamento” (1992, p. 568). Contudo, para concluir o lúcido conhecimento teórico do Kelsen no campo da teoria jurídica, partindo da sua análise, não haveria diferença entre a “revolução” e “golpe de Estado”.

Em relação à teoria política, há três modos para se efetuar uma conceituação de “revolução”, de acordo com a análise de Bobbio, segundo quem “os vários tipos de movimentos coletivos que visam introduzir mudanças de natureza política, e de natureza política e socioeconômica ao mesmo tempo podem, ser subdividida em duas categorias” (2017, p. 547):

(a) “revolução em sentido *lato*”, partindo das perspectiva das intenções dos insurretos, haverá uma “revolução de massa”, em que os pontos de vista se relacionam à sociedade como um todo e o problema principal concentra-se no fim, na meta da revolução, isto é, na transformação profunda, para a qual as características políticas não passam de uma questão entre outra, normalmente de uma questão de método;

(b) “revolução em sentido *estrito*”, quando eles pretendem subverter fundamentalmente as esferas políticas, social e econômica, caso em que há uma grande participação popular, a duração da luta é prolongada e a incidência da violência interna torna-se sumamente elevada. Estes autores vêem a revolução no sentido *formal*, como

“toda derrubada violenta de ordem estatal e social vigente”; em outras palavras, quer dizer toda a transformação radical, também meramente física, de alguma situação.

Assim, na observação de Bobbio, “a revolução se distingue de golpe de Estado, porque este se configura apenas como uma tentativa de substituição das autoridades políticas existentes dentro do quadro institucional sem nada ou quase nada mudar dos mecanismos políticos e socioeconômicos” (2010, p. 547).

2.5. Análise dos livros do Hans Kelsen e Bobbio:

Realizando uma análise interpretativa de uma leitura dos livros do Hans Kelsen e do Norberto Bobbio em relação à “revolução” e ao “golpe de Estado”, é evidente compreender suas reflexões em relação a esse fenômeno. O primeiro autor acima mencionado nos leva de volta aos estudos das normas jurídicas, a partir do que as fontes documentais comprovam a grande preocupação do Kelsen, por ser um estudioso de direito a direcionar suas análises em questão de normas à luz de direito. Porém, Kelsen havia sustentado que uma revolução vitoriosa ou um *coup d'État* (golpe de Estado) bem sucedido não destroem a identidade da ordem jurídica que modificam. A ordem estabelecida por revolução ou *coup d'État* (golpe de Estado), se for válida para o mesmo território, deve ser considerada como uma modificação da antiga ordem, não como uma nova ordem.

Ressalva ainda que o governo levado ao poder por uma revolução ou um *coup d'État* (golpe de Estado) é, de acordo com o direito internacional, o governo legítimo do estado cujo identidade não chega a ser afetada por esse evento. Ambos os eventos são analisados à luz do direito internacional, fatos criadores do direito. O autor limita-se a observar esses fenômenos apenas como modificação ou mudança de ordem jurídica, sob o aspecto da sua validade jurídica, concluindo que tanto a revolução como o golpe de Estado, uma vez bem sucedidos, nada afetam a identidade de um Estado, sendo a revolução ou o *coup d'État* (golpe de Estado) um mero processo de mudança ou de modificação de normas.

Todavia, gostaríamos de deixar ainda que meramente assinalado um outro ponto que talvez o autor não tenha revelado no livro *Teoria geral do direito e do Estado*, em

relação às mudanças sociais ou mudanças políticas que afetam imediatamente o regime do poder ou regime de participação.

O segundo autor acima mencionado, Bobbio, nos conduz à análise do sistema da organização política, que representa uma das características mais salientes, se não a mais característica, da política contemporânea e portanto as discussões das concepções pioneiras de Rousseau em sua obra *Do contrato social*, assim como Alex de Tocqueville em sua obra *A democracia na América*.

2.6. Conclusão:

Verifica-se, assim, que o período compreendido entre as décadas 1960 e 1970 marcou uma reviravolta na história do mundo em geral, e da África em particular, período em que se aceleraram as revoluções e as independências na maior parte do continente, sendo que apenas dezessete países de colonização britânica e francesa obtiveram suas independências por acordos pacíficos.

Outro traço significativo dessa luta pela independência reside no fato de ela marcar uma transferência de poder, não em favor da elite dominante tradicional, como os britânicos em particular haviam planejado, mas em favor dos nacionalistas da classe média e, em certos países, como Gana, a luta pela independência nasceu em um mundo que vira a derrota do fascismo e do nazismo, ambos fundados no racismo e na negação dos direitos e da liberdade dos homens, cujos felizes desdobramentos grandes esperanças na África.

CAPÍTULO 03: GUINÉ-BISSAU DO CONTEXTO HISTÓRICO AO REVOLUÇÃO E GOLPE DE ESTADO

Concluindo nossa análise mais propriamente teórica dos fenômenos da “revolução” e “golpe de Estado”, necessitamos ainda passar à observação sobre as questões referentes à contextualização histórica de Guiné-Bissau, para responder às quatro questões acima indagadas sobre problema do nosso trabalho: (1) Quais as razões do golpe de Estado de 1980? (2) Quem são os agentes e os protagonistas desse golpe de Estado? (3) Quem o financiou? (4) E qual era o projeto desse golpe de Estado?

Para a necessidade deste capítulo, nós reuniremos informações sobre a Guiné-Bissau do contexto histórico à revolução e ao golpe de Estado destacado, de maneira que a nossa análise passa pelo período compreendido entre a sua origem, passando pela época colonial, tratadas rapidamente, com destaque para o período chamada a I República⁷ e em seguida o golpe de Estado de 1980 propriamente dito.

3.1. O contexto histórico e a conjuntura ultramarina:

A Guiné-Bissau situa-se entre Senegal ao norte e Guiné-Conakri ao sul, ambos países francófonos da costa ocidental do continente africano entre 12° 20' e 10° 56' de latitude N, entre o cabo Roxa e o rio Cagete, tendo sido parte de integral do reino mandinga de Kaabu, que durou setecentos anos e começou como um Estado a partir do grande império de Mali⁸, fundado pelo lendário rei guerreiro mandinga Sundiata Keita no século XIII. Segundo Mendy, “com a sua capital em Kansala, no interior da atual Guiné-Bissau, Kaabu com o tempo se tornou um império por si só, com uma influência política que se estendia para o norte e para o leste, até a região de Casamance, no Senegal, e mais ao norte até Gambia; a influência também se estendia ao sul, para partes da moderna Guiné” (2012, p. 16). Assim, Kaabu desintegrou-se na segunda metade do

⁷ A I República é o período compreendido de 1974, data da independência da República de Guiné-Bissau, até ao golpe de Estado de 1980.

⁸ O Império de Mali foi um Estado que existiu na África Ocidental entre século XIII e século XVI. A partir do século XIII, os fulas que viviam como nômades no termes, começaram a se infiltrar em direção ao sul, primeiramente no Futa-Toro, sob liderança de Tenguella cujo filho, Koly é mais conhecido. Koly Tenquella foi uma das personagens africanas cuja história virou lenda. As tradições de Futa-Toro afirmam que era filho de Sundiata Keita, líder fundador do Império Mali.

século XIX, em decorrência de uma crise política doméstica e de crescente pressão de potências europeias aspirantes – os franceses na região de Casamance no Senegal e na Guiné, os britânicos em Gambia e os portugueses na Guiné-Bissau. Assim, comenta Mendy, “há fortes vínculos histórico e cultural entre os povos da Guiné-Bissau, da região de Cassamance no Senegal e da Gambia” (2012, p. 17). Atualmente, ocupa uma área de 36.125 km², com um população estimada em 1.600,000 habitantes, estendendo-se um cordão litoral e em pleno oceano há um grande número de pequenas ilhas e ilhotas, o arquipélagos de Bijagós.

Segundo os dados de ESA (Centro dos Estudos sobre África e do Desenvolvimento) do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (2006), o país está dividido em 8 regiões, 36 sectores e 1 sector autónomo (cidade de Bissau), e integra a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, (PALOP), assim como a Comunidade Económica de Estados de África Ocidental (CEDEAO) e integra a União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA).

Apesar da pequenez do território, o país podem-se distinguir duas zonas bem diferentes: a do litoral e a do interior. A zona continental é uma região baixa, invadida pela água do mar, que, através de largo estuário, penetra profundamente para o interior. No interior, podem-se ainda fazer distinguir entre ilha e terra firme. No canto leste da Guiné-Bissau, dá-se o contato com o rebordo montanhoso do Futa Djalón, onde as colinas se sucedem aos planalto de Bafatá e Gabu.

O território que atualmente corresponde ao país da Guiné-Bissau foi colonizado por portugueses em 1446⁹, os quais permaneceram por lá até ser proclamada unilateralmente a independência, em 24 de setembro de 1973, reconhecida internacionalmente (mas não pelo colonizador). O reconhecimento por parte de Portugal só veio em 10 de setembro de 1974, sendo a Guiné-Bissau a primeira colônia portuguesa no continente africano a ter a independência reconhecida por Portugal. O domínio português começou ainda no século XV, ao contrário dos afirmam que os portugueses dominarem o território guineense no século XVI. Segundo Brito:

⁹ A chamada “Costa da Guiné” vai sendo percorrida gradualmente num pesquisar permanente de sinais de vida humana, quando um dia de 1446 Nuno Tristão aporta às baixas litorálicas da atual Guiné Portuguesa (BRITO, 1965-1966, p. 169).

a propriedade de descobrimento não precisava, é certo, de ser demonstrado; em todo o caso, o Governo Português recordava as bulas dos papas Nicolau V, Calisto III E Xisto IV e os tratados concluídos com a Espanha em 1479, 1488 e 1493, bulas e tratados que não tinham sido contestados qualquer Nação, como o comprovava até a circunstância de Francisco I de França (em 1531, 1537 e 1538 (e Isabel de Inglaterra em 1555 e no ano seguinte) haverem proibidos aos seus súditos, a pedido de Portugal, o exercício de atividades comerciais na Guiné. (1965-1966, p. 52)

O advento da imprensa coincidiu com a expansão ultramarina, fato que explica, de um modo geral, a ambição e implicação da Igreja Católica na exploração do continente africano, em nome de “civilização e de cristianismo”. Para Cabral:

Após séculos de ação civilizadora, o número de africanos que podem tocar, sob a vigilância de um racismo cristianizado ou cristão, no bolo da civilização é ínfimo. É necessário notar que este facto é apresentado noutros termos, afim de defender o colonialismo (ler: a exploração das massas africanas). A serpente, diz a lenda, tentou Adão e todos os homens foram castigados. (1977, p. 31)

Não se pode dissociar a história de Portugal da história da Igreja Católica, visto que estão sempre em constante aliança naquela conjuntura, mas só em 1910, com o advento da república e a proclamação da lei da separação que delimitou os campos de ação do Estado e da Igreja. Ficaram bem marcadas não só nas crises em causa da própria independência política da nação, como particularmente nas disputas que, internamente, marcaram o corte da história, com conservadorismo estabelecido: nas lutas liberais, na proclamação da república e nos problemas coloniais. Como há muito já vem sendo discutidos pelos historiadores, no prefácio do livro *Amílcar Cabral e a crítica ao colonialismo*, da autoria de Patrícia Villen, o prefaciador Lincoln Secco argumenta em crítica ao colonialismo português que “o colonialismo português não [era] brando nem civilizado e sim uma técnica de extração forçada de excedente econômico e de dominação racista” (2013). Porém, é importante destacar como os interesses econômicos variam durante o período colonial português e como essa variação influenciaram no continente.

Onze milhões de africanos estão submetidos à dominação colonial portuguesa. As colónias portuguesas abrangem uma superfície de cerca de dois milhões de quilómetros quadrados, o que representa 5 % da totalidade do continente e mais do que a Espanha, al-rança, a Alemanha, a Itália e a Inglaterra em conjunto. A população africana

destas colónias foi reduzida à escravatura por um pequeno país, o mais atrasado da Europa. Estes dois milhões de Km² possuem imensos recursos naturais. A terra é rica em produtos agrícolas e gado. O subsolo contém ferro, carvão, magnésio, petróleo, bauxitea Diamantes, ouro e metais preciosos, etc. A diversidade e beleza da natureza oferecem possibilidades de turismo. (CABRAL, 1978, p. 57)

Assim, nas primeiras década dos descobrimento de Guiné, no primeiro ciclo do Infante D. Henrique. Os portugueses chegaram à atual Guiné em 1446 na sua exploração da Costa Africana, sendo que o conceito de Guiné do século XV era muito amplo, uma vez que abrangia grande parte da África Ocidental a Sul do Cabo do Bojador, que tinha sido dobrado em 1434 por Gil Eanes.

A chamada “Costa da Guiné” vai sendo percorrida gradualmente num pesquisar permanente de sanais de vida humana. Um dia Nuno Tristão (1446) aporta a terras baixas litorálicas da atual Guiné Portuguesa. Depois (1460-1462) descobrem-se dois grupos de ilhas Atlânticas – arquipélago de Cabo-Verde que vieram a ser extremamente úteis, pivot das navegações para sul, pois ali faziam aguada algumas esquadra da Índia e do Brasil. Por fim acham-se as ilhas de São Tomé e Príncipe em datas por vezes controvertida (1470 é a hipótese menos discutida, embora não definitivamente aceite). (BRITO, 1965-1966, p. 95)

De fato, a origem desse país remonta a mais de 1000 anos atrás, quando a zona costeira guineense foi ocupada por agricultores especializados na cultura de arroz e na produção de sal, formando mais tarde o reino de Gabu, sob influência do império Mali, devendo-se aos portugueses a exploração desde território.

Para Woddis, “a história das relações da África com Ocidente tem sido a história de um pilhagem – roubo da força de trabalho africana, de seus recursos agrícolas e minerais, de sua terra” (1961, p. 15).

No entanto, Portugal teve de lutar contra os interesses da França e da Grã-Bretanha sobre o território, como aconteceu na exploração das feitorias de Cacheu (1588) e Bissau em (1687). As primeiras negociações ocorreram em 1870, mas apenas entre Portugal e França, vindo a dar frutos apenas em 1095, quando se definiram as atuais fronteiras guineenses.

Em 1884-1886, dá-se a divisão da África pelas potências imperialistas em colônias naquilo que é conhecido como Conferência de Berlim, quando a Guiné-Bissau, agora com as suas fronteiras traçadas, tornou-se província de Portugal. Porém, para compreensão da colonização portuguesa na Guiné-Bissau, é mister observar que as subseqüente tentativas de ocupação não se fizeram sem a resistência das populações locais.

A primeira foi na tentativa de descobrimento e aproximação em contato com os africanos autóctones, em 1446, quando “o infatigável Nuno Tristão perdeu a vida numa cilada armada pelos (gentios) negros autóctones da região do Gambia, depois de caminhar sessenta léguas para a frente; já Estevão Afonso atingiu idêntica paragem, até à foz do grande rio Casamansa” (BRITO, 1965-1966, p. 97). A segunda foi em 1915, conhecida como “campanha de pacificação” e “revolta dos papeis”, quando ocorreu finalmente a conquista pelo portugueses da parte continental do território de Guiné-Bissau, a partir de alguns campanhas infelizes da ocupação militar do então capitão João Teixeira Pinto, que terminaram com a repressão do povo de Guiné-Bissau em todas as regiões do interior do país.

A esse exemplo, segue-se a descrição da campanha em que foram submetidos os nativos Manjacos e Mancanhas (Bramés), tendo havido o massacre de uma força de 70 auxiliares, e também contra os Balantas, que também se submeteram, sendo criado um posto de controle em Nhacraque, separando capital e interior do país. No arquipélago dos Bijagós, por sua vez, as violentas “campanhas de pacificação” só terminaram em 1936. Para Ferreira:

A campanha prossegue, marcha-se para Safim, Teixeira Pinto comanda as operações ferido, deitado numa maca. As colunas seguem para Bor, tomam Bissalanca, depois Comura, Prábis, Cussete. Regista-se uma traição na estrada do Biombo, o régulo foi preso e Teixeira Pinto observa: interrogado o régulo, declarou que ele nunca se submetia porque ele odiava os brancos; que tinha mandado sempre 500 homens a cada combate que tinha havido e quanto ele fosse vivo e houvesse um papel de Biombo havia de fazer guerra ao governo e que, se morresse, e lá no outro mundo encontrasse brancos, lhe haviam de fazer guerra. Disse que se considerava o mais valente de todos os régulos porque não tinha fugido da sua terra, pois queria ali morrer. A

17 de Agosto de 1915 a campanha terminou, havia 4 postos em Bor, Bijimita e Biombo. Papeis e Grumetes eram tidos como etnias submetidos. (PEREIRA, 1965-1966, p. 553)

No seu artigo, publicado recentemente em 2016, “Herança e memória do colonialismo”, José Marques Guimarães lembra que “basta recordar o terror permanentemente semeado pelas autoridades portuguesas (padronizado nas figuras dos administradores de circunscrição e dos chefes dos postos) entre as populações africanas, para confirmar, de forma inequívoca, a violência quotidiana que dominou a relação entre colonizadores e colonizados” (2016 p. 150).

Quando as Nações Unidas adotaram a Carta que reconhece o direito de todos os países à autodeterminação, Portugal apressou-se a modificar a sua constituição, substituindo o termo “colônia” por “província ultramarina”, o que permitia afirmar que não havia colônias nem, por conseguinte, relatórios a apresentar sobre os territórios africanos (CABRAL, 1977, p. 59).

Terminada estas últimas operações, a Guiné-Bissau tornara-se um país que em parte se recuperava dolorosamente dos horrores da selvagem guerra de conquista, e com o tempo a província, como era chamada pelo portugueses, gozou praticamente um quarto de século de uma paz e progresso mascarados, sendo apenas citados na imprensa internacional escritos por estrangeiros que a descreviam como exemplo de comunidade multirracial bem unificada. Segundo Mendy, com a conquista militar da Guiné-Bissau, os portugueses apresentam-se em estender a administração colonial a todas parte do território (MENDY, 2012, p. 19).

Assim, em 1918, uma Secretaria de Negócios de Indígenas foi rapidamente estabelecida em Bolama, a então capital da província de colônia, para administrar as medidas da nova “política de indígenas”.

No entanto, pouco depois da independência da República de Guiné-Conakry, conseguida em fins de novembro de 1958, a província de Guiné Portuguesa passou a ser citada nos órgãos de informação internacionais, segundo Neto, “como sendo alvo das atenções conjuntas de Nkruma e Sekou Touré, que desejaram criar a federação dos Estados Unidos da África Ocidental, que englobaria, além daquele parcela de território

português, a Libéria, Serra Leoa, a Gambia, a Costa de Marfim, o Gana, a República da Guiné e a Nigéria” (NETO, 1965-1966, p. 554).

Houve também a projeção mais audaciosos por parte da Nigéria, que sugeria que nessa federação entrassem, além daqueles países e território, o Togo, o Níger, o atual Mali, a República de Alto Volta, os Camarões, o Daomé atual (Benin) e o Senegal.

No livro *Cabo Verde, Guiné São Tome e Príncipe* – no qual encontramos as informações e relatos que datam a época que marca essa federação –, parece que Seku Ture, na qualidade de descendente por via uterina do fundador do Império de Mali acima citado, tinha entre seus objetivos a retomada do sucesso dos seus antepassados, anexando o território que antigamente esteve sob a soberania daquele grande chefe mandinga, que incluía, além de Serra Leoa e Guiné Portuguesa, uma parte da Costa do Marfim, do Sudão e do Senegal.

3.2. Uma arma da teoria luta armada: Revolução em Guiné-Bissau e Cabo Verde:

Essa foi apenas uma breve contextualização histórica, onde situemos os fatos da história do país desde os primórdio da chamada “descoberta do continente”, e que tiveram como objetivo a colonização do continente e a escravatura dos africanos. Para tentar dar atendimento a um dos nossos objetivos acima mencionados no presente estudo, aqui analisaremos o processo da revolução do continente africano, em particular de Guiné-Bissau e de Cabo Verde, que coincidiu com a primeira formação dos movimentos nacionalistas dos dois países. Não pretendemos retomar, obviamente, a vasta literatura a respeito desse tema nem detalhar sobre a descolonização do continente africano em geral, mas apenas analisar o processo em particular da Guiné-Bissau e Cabo Verde.

Na Guiné-Bissau e Cabo Verde, a luta pela a independência de Portugal, ou seja, o processo de revolução nesses dois Estados, na metade na segunda do século XX, foi caracterizado pela filosofia política e moral do seu líder Amílcar Lopes Cabral. Muitos consideram que o Movimento das Forças Armadas (MFA), que acabou por derrubar o regime ditatorial em Portugal, teve a sua origem em Guiné-Bissau, frente de combate

onde as forças colonialistas estavam à beira de uma derrota militar por parte dos guerrilheiros do PAIGC, partido militarizado comandado por Amílcar Cabral.

Figura 2: Amílcar Cabral



(Fonte: .Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_da_Guin%C3%A9-Bissau – 2018)

No entanto, parece-nos impossível falar dos movimentos e do contexto de luta de libertação em África, em particular de Guiné-Bissau e Cabo Verde e do PAIGC, sem falar um pouco de trajetória do seu principal fundador, Amílcar Cabral, que esteve na gestão de todos os movimentos de libertação das ex-colônias portuguesa, inclusive a FRAIN (Frente Revolucionária Africana para a Independência Nacional das Colônias Portuguesa).

Desde o tempo que era jovem ainda, Cabral estudava em Lisboa. Filho de um emigrante cabo-verdeano e servidores público ao serviço do governo colonial na então Guiné Portuguesa. Segundo Carlos Lopes (2012), Cabral nasceu em 1921, em Bafafá, Guiné-Bissau. Seu pai, Juvenal Cabral, era professor, e sua mãe, Dona Iva Pinhel Évora, era dona de um pequeno negócio independente, sendo cabo-verdeanos que migraram para a Guiné-Bissau em busca de uma vida melhor (2012, p. 08).

Não cabe aqui repetir o que é fartamente conhecido ou registrado a respeito de Amílcar Cabral, mas, a partir das experiências vividas por um grupo de africanos e asiáticos, privilegiados com o acesso ao ensino superior em Lisboa, rendeu formação

em Agronomia, conjugou-se na Casa dos Estudantes do Império, onde havia uma valorização das culturas de que eram originários. Além de vice-presidente da Casa dos Estudantes do Império, fundara em 1949 em Lisboa, juntamente com Agostinho Neto e Mario de Andrade, o organismo denominado CEA (Centro de Estudos Africanos).

Segundo Neto, “após ter concluído o seu curso, regressou à Guiné, onde exerceu a função nos serviços de agricultura e publicou alguns interessantes artigos sobre suas especialidades no boletim cultural da Guiné Portuguesa” (NETO, 1955-1966, p. 572).

Importante frisar que, depois desse longo trajeto, Amílcar Cabral foi capaz de realizar o regresso à aldeia, na personalidade de um combatente pela libertação e pelo progresso do seu povo, enriquecido pelas experiências quantas vezes perturbadoras do mundo de hoje. Em primeiro lugar, devemos destacar a colaboração de outros grupos, considerando que, em 1957 – altura em que estava à testa do PAI (Partido Africano de Independência), agrupamento que antecedeu o PAIGC –, colaborava com organizadores do MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola) e com alguns revolucionários de Cabo Verde, da FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique), e de São Tomé e Príncipe, no seio do chamado MAC (Movimento Anti-Colonilista).

Para tal não foram alheias as primeiras manifestações protonacionalistas -incluindo a figura tutelar de Francisco José Tenreiro – que lhes precederam. Mário de Andrade, Marcelino dos Santos, Eduardo dos Santos, Agostinho Neto, Alda Espírito Santo, Noémia de Sousa, e muitos outros deram início a um ciclo de conscientização que teve o seu auge no estabelecimento, na Lisboa dos anos 50, do Centro de Estudos Africanos. (LOPES, 2012, p. 9)

O que esse grupo acabou protagonizando foi um questionamento da lógica colonial, uma lógica já desenquadrada no espaço e no tempo, relativamente à evolução do processo de integração capitalista, que daria origem ao período mais recente da globalização. Segundo a obra *43 Anos de fascismo em Portugal*, “existe hoje uma documentação ampla e irresponsável sobre os crimes de guerra praticados pelo fascismo português em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique” (1969, p. 258). Apesar dos métodos inumanos empregados por Antônio Salazar, na sua campanha de genocídio, o governo da ditadura portuguesa perdera as três guerras coloniais por ele desencadeados.

Na Guiné-Bissau dois terços do território foram libertados pelo exercito de libertação do Partido Africano de Independência da Guiné e Cabo-Verde. Em Angola uma área de 400.000 km², no sudeste da grande colônia, encontra-se sob controle dos patriota do Movimento Popular de Libertação de Angola. Finalmente em Moçambique, vasta regiões das províncias do Nissa e do Cabo Delgado estão nas mãos dos elementos da Frente de Libertação de Moçambique, que acaba de abrir uma nova frente de combate na província de Tete. Uma situação

inteiramente nova se delineia assim nas colônias portuguesa. (43 ANOS DE FASCISMO EM PORTUGAL, 1969, p. 258)

Amílcar Cabral considerava que, se é verdade que uma revolução pode falhar, mesmo que seja nutrida por teorias perfeitamente concebidas, ainda ninguém praticou vitoriosamente uma revolução sem uma teoria revolucionária. Assim, ao regressar à Guiné, fundou em 1952 o MIG (Movimento para a Independência da Guiné), que depois, em 1956, com apoio de organização operária e da grande massa da população, tornar-se-ia o PAIGC (Partido Africano para a independência de Guiné e Cabo Verde).

No contexto do movimento libertador africano, a própria concepção do PAIGC como partido binacional surge, não só como uma necessidade estratégica da luta pela independência dos povos de Guiné e de Cabo Verde, mas também como resposta concreta à ideia pan-africanista da necessidade de unidade em nível continental. Foi justamente por esse motivo que, como evidenciaram Mira Sintra e Men Martins, nos *Documentos escrito do “PAIGC ao PAICV”*, afirmando que “concepção usada sem dúvida essa que levou Amílcar Cabral e seus companheiros de luta a conceber um partido único para dirigir para afirmação de duas entidades nacionais tão diversas, nos seios dos quais coexiste traços de união ao lado dos diferentes níveis de desenvolvimento histórico (SINTRA & MARTINS, 1981, p. 09).

PAIGC, foi fundado em 19 de Setembro de 1956, por Amílcar Cabral, Aristides Pereira e Luís Cabral, entre outras jovens patriotas de Guiné e Cabo-Verde, cerca de 25 anos à frente de uma das mais árduas lutas de libertação que conheceu o continente africano para se consolidar, primeiro como movimento político-armado escudo nas largas massas da população, desenvolvendo depois, com brilhante sucesso, uma ação armada e diplomática contra potência colonial, dando finalmente aos dois países, que libertou da dominação portuguesa, as bases da sua afirmação no concretos das nações e da consolidação das conquistas arrancada com tanto sacrifícios. (SINTRA & MARTINS, 1981, p. 09)

Os frutos dessa conquista são, contudo, bem palpáveis, não só para os povos de Guiné-Bissau e Cabo Verde, como para a PALOP em geral, para África e para o mundo.

3.3. Descolonização africana no contexto de Guiné-Bissau e Cabo Verde:

A situação de dominação colonial não oferecia aos africanos possibilidade alguma de escaparem ao duplo controle, da administração e dos colonos, os quais formavam uma frente contra os autóctones desde o século XV, quando os europeu, com

grande ironia, disseram trazer o povo africano a civilização. Décadas de conflitos mundial entre 1935 e 1945 marcaram, antes e sobremaneira, o nacionalismo africano, comparativamente aos seus efeitos sobre as políticas coloniais europeias, a chamada “descolonização”, que, na segunda metade do século XIX, entre novembro de 1884 e fevereiro 1885, marcou o início que delimitou as regras da invasão e ocupação de grandes potências europeias no continente africano a partir da Conferência de Berlim. Tal conferência pode ser considerada como segundo marco cronológico do período da colonização, marcando especificamente a dominação europeia que estender-se-ia até 1960, quando as primeiras colônias começam a se tornar independentes.

Marcamos 1935 como ponto de partida, ou seja, como o marco da descolonização do continente africano, não nos cabendo citar todos os acontecimentos no continente africano do ponto de vista político, econômico, cultural, etc. do norte ao sul, na conjuntura daquela década, mas chama nossa atenção a invasão da Etiópia pelas tropas do ditador italiano Mussolini. Segundo Diop:

A década de 1935-1945 configurou um importante ponto de inflexão para a história da libertação da África, muito mais que um momento decisivo para o próprio imperialismo europeu. A era fascista nada mais foi senão um novo parágrafo da história dos impérios europeus, mas ela inaugurou um novo capítulo nos anais do nacionalismo africano. (DIOP, 2010, p. 69)

A África tropical e equatorial sob domínio francês, português e espanhol se estendia das ilhas do Cabo Verde, no Atlântico, ao litoral do Oceano Índico, em Moçambique. As colônias francesas formavam um bloco contínuo, englobando diversos enclaves britânicos de diferentes extensões, sendo que as colônias portuguesas compreendiam três territórios continentais e dois arquipélagos, muito distantes uns dos outros. A colônia espanhola situada ao sul da região unia o Rio Muni, em terra firme, e a Ilha de Fernando Poo, sendo que a sua porção ao norte controlava a Costa Saariana. Segundo Mazrui:

Talvez fosse mais exato dizer que os anos de 1935 a 1945 tenham constituído a “década de ouro” do extremismo de direita na Europa. Foram os anos do triunfo e posteriormente do ocaso da ambição fascista. As colônias das quatro potências imperiais europeias foram profundamente afetadas pelas tendências fascistas que haviam se expandido em suas respectivas metrópoles mas, de diversas e muito complexas formas. (MAZRUI, 2010, p. 67)

Em Moçambique, os diversos movimentos se fundiram, mas a protagonista pela luta pela independência foi a FRELIMO, que iniciou sua ação armada no norte, em 1964, com a retaguarda apoiada pela Tanzânia. No sul, praticamente não havia organização entre os trabalhadores das minas, sendo que apenas quando os assimilados de capital Maputo e elementos da diáspora que se encontraram na Europa se somaram ao movimento, adquiriram-se contornos mais definidos e passaram a receber treinamentos da China (VISENTINI, 2012, p. 40).

Já em Angola, o processo foi muito mais complexo, pois, segundo a obra *43 Anos de fascismo em Portugal*, “os primeiros movimentos de resistência política, fracos e bem ‘subterrâneos’, ocorreram nos primeiros anos da década dos 1950, e foram em ampla parte de acontecimentos políticos que se desenrolaram em países vizinhos” (1969, p. 228), lembrando que nesse altura era o auge do fascismo em Portugal, de modo que tanto em Angola como na metrópole a ditadura tratou de redobrar suas medidas. Assim, os portugueses anti-salazaristas residentes em Luanda, somando-se com um grupo de nativos africanos angolanos, por vezes começaram a reunir-se em Luanda e em outras cidades para discutir sua situação e meios para mudá-la. Quando a polícia descobriu tais reuniões, os participantes foram reprimidos, massacrados e desapareceram em prisões ou em campos de detenções.

Com o massacre de milhares de africanos pelos portugueses (na esteira das primeiras ações de protestos em 1961), várias organizações também desencadearam a guerra contra os portugueses. Esses grupos aglutinaram-se progressivamente em três movimentos: a FNLA, o MPLA e, mais tarde a UNITA e a Unita eram correntes modernas e pró-ocidental de base étnica do norte (bakongos) e do Sul (Luanda, ambóenganguela), respectivamente; o MPLA era de tendência marxista, urbana e interétnica, mas com predominância dos quimbundos e ovimbundos, da região central e litorânea. (VISENTINI, 2012, pp. 40-41)

Apesar das contradições, e conflitos dos grupos pela protagonismo da mesma causa da liberdade e da independência, é importante que nesta pesquisa resgatemos alguns movimentos nacionalistas que ganharam súbita notoriedade, movimentos até então desconhecidos, mas que de alguma forma contribuíram e assumiram papel de grande importância na luta para a independência de Guiné-Bissau e de Cabo Verde, como por exemplo a UNGP (União dos Naturais da Guiné Portuguesa), do líder Benjamim Pinto Bull, e o MLG (Movimento da Libertação da Guiné), de François Mendy, criado em Dacar, mas com uma filial em Conacry (o MLG-Conacry) e outra delegação em Guiné-Bissau (o MLG-Guiné-Bissau). A ULG (União Popular para a

Libertação da Guiné Portuguesa) parecia enquadrar alguns Fulas residentes no Senegal, enquanto o RDAL (Reagrupamento Democrático Africano para a Libertação (da Guiné Portuguesa)) parecia englobar os mandingas existentes no Senegal. E, para aumentar aquela confusão, segundo Neto (1955-1966, p. 62), “ao fim de algum tempo, o próprio PAIGC abriu em Dacar um escritório que, contudo, não parece ter sido muito ativo”.

E, no quadro da Guiné e Cabo Verde, qual era a contradição? Para Cabral, (1977, p.16), a contradição que havia pode parecer que era o seguinte: “muitos funcionários e empregados coloniais na Guiné são cabo-verdeanos, vários chefes de posto são cabo-verdeanos, e dado que, em Cabo Verde, a instrução foi mais desenvolvida, mais possibilidades existem para os cabo-verdeanos conseguirem emprego, do que para os próprios filhos da Guiné”.

Enquanto Cabral buscava argumentação para sustentar a unidade de dois povos em fazer um só frente para a luta, a “pequena burguesia” (como Cabral lhe chamava) parecia não acreditar nos resultados positivos da luta, dessa parte surgindo grupos de oportunistas que assumiram oposição ao PAIGC. Segundo Cabral (1977, p. 16), “grupos de oportunistas que no primeiro movimento que fizeram já eram ministros disto e daquilo, sentido de carreira, lugar, mais nada”. Embora Cabral não tenha aprofundado os detalhes da razão fundamental da luta pela unidade de Guiné-Bissau e Cabo Verde, deixou evidências interessantes:

Eu vi gente morrer de fome em Cabo Verde e vi gente morrer de açoites na Guiné (com bofetadas, pontapés, trabalho forçado) entendem? Essa é que é a razão da minha revolta. Mas a razão fundamental da luta pela unidade da Guiné e Cabo Verde é a própria natureza da Guiné e Cabo Verde que nos leva a isso. (CABRAL, 1977, p. 17)

Do lado de Cabo Verde, em dezembro de 1958, foi fundada a UDC (União Democrática Cabo-Verdeana), que inicialmente se juntou à UPG (União das Populações de Guiné), em 1962, para trabalharem em conjunto. Segundo Pereira (1965-1966, p. 560), os dois movimentos unidos “ter-se-iam separado, principalmente por certos fatores, tais como o programa de ação à luz da situação em cada país, da sua posição geográfica e dos seus costumes”.

Ora, tudo esses movimentos criados no território senegalês, e que aparentemente estavam lutando a favor da libertação do domínio português, na nossa análise, e de acordo com o material analisado, aponta igualmente indicações de apoio do governo de Senegal aos grupos opositores. Nesse sentido:

Em face dessas preocupações, o Governo do Senegal, que contudo parece continuar a apoiar a F.L.I.N.G., por intermédio do seu ministro da Informação convocou, no passado mês de Julho, Amílcar Cabral para a conversações sobre estes problema, conversações essas que pareciam ir realizar-se em breve. (PEREIRA, 1965-1966, p. 589)

No meio dessa confusão dos grupos envolvidos para liderança para a liberdade do povo de Guiné, ou seja, para a luta de libertação (revolução), Amílcar Cabral parece ser mais destacado por suas habilidades diplomáticas e elegância, por falar bem o francês e o inglês, características estas que lhe proporcionaram grandes vantagens nas importantes viagens que com frequência fazia a capitais de diversos países africanos e mesmo ocidentais, nas diversas vezes que comparecera perante diversos comitês da ONU, assim como no decurso de múltiplas entrevistas concedidas aos órgãos de informação em diversas partes do mundo. Para Neto:

Nunca a história dos movimentos subversivos registara um chefe que fosse engenheiro- agrônomo. No entanto, apesar da sua presumível falta de especialização, deve ter estudado bem os problemas da guerra subversiva, pois ao contrário do que fizeram os que fomentam a agitação no Norte de Angola e à semelhanças do que fizeram algumas organizações subversivas bem sucedidas, atribui grande importância ao treino e preparação dos seus homens, não só no aspecto da tática de guerrilha, mas também em relação ao domínio dos problemas político, económico e sociais. (1955-1966, p. 573).

Entretanto, as origens do fenómeno “golpe de Estado” em Guiné-Bissau, não pode ser procurado só no período compreendido na I República, datando já dos primeiros anos de surgimento dos movimentos nacionalistas guineenses e cabo-verdeanos. Se o problema do golpe de Estado de 1980 em Guiné-Bissau é a separação das duas alas, a ala guineense e a ala cabo-verdeana, como afirmam alguns especialistas e historiadores, de uma maneira geral faz-se sentir com a evolução dos movimentos nacionalistas na década de 1960, nitidamente a influência dos naturais de Guiné, que segundo algumas fontes do material analisado, mostram que os residentes no Senegal não desejavam qualquer espécie de associação com os cabo-verdeanos. A maior parte de entre eles parece ter aderido ao MLG (Movimento da Libertação da Guiné).

Entretanto, havia um projeto de federação da África ocidental que, nos primeiros meses após a ascensão à independência de alguns países, e de vários encontros e reuniões apressadas, caíra no esquecimento e, assim, a Guiné-Bissau deixara novamente de despertar a atenção dos órgãos de comunicação internacional.

Mas apenas por alguns meses, pois, em de agosto de 1959, deu-se um grave incidente no porto de Bissau (Pinjiguiti), devido a uma paralisação, ou seja, uma reivindicação para aumento de salário e melhor condições de trabalho, em virtude do

que houve repressão até a morte de mais 50 trabalhadores e centenas de feridos, acontecimento que ficou marcado como “massacre do cais de Pinjiguiti”, em 03 de agosto de 1959, considerado por muitos como o primeiro ato revolucionário na história de Guiné-Bissau.

De acordo com Silva, “eram duas horas, os insatisfeitos com a decisão da Casa Gouveia, administrada por António Correia, historiador, natural da ilha de Fogo, a qual se recusou a atender às reclamações, ao contrário dos outros estabelecimentos comerciais, nomeadamente a NOSOCO, o Eduardo Guedes, a Ultramarina e o Barbosa, iniciaram uma greve sem fim” (2003, p. 20). A polícia interveio e matou centenas de pessoas, com intuito de intimidar os manifestantes, funcionando como elemento catalisador de uma resistência sistemática que levaria dentro de poucos anos a escrever com o seu sangue e suor a mais bela história contemporânea da África.

Depois do “massacre do cais de Pinjiguiti” (03 de agosto de 1959), no qual militares e civis portugueses mataram a tiro dezenas de trabalhadores guineenses em greve, uma onda de repressão e de terror, planeada e comandada pela PIDE (Polícia Internacional do Defesa do Estado), veio tornar mais dura a vida e a luta do povo da Guiné.

Segundo Cabral (1977, p. 27), “a par disso, a administração colonial conseguiu, com o aumento da exportação do arroz, criar mais uma arma de opressão a fome que castiga atualmente uma grande parte do povo guineense”. Não satisfeito com essas medidas, que tinha por objetivo evidente tentar quebrar a firme decisão do povo guineense de se libertar da dominação colonial, o governo português veio a se preparar febrilmente para, por meio do recurso às forças armadas, afogar em sangue qualquer tentativa de insurreição por parte do povo da Guiné. Cabral afirmara:

Por outro lado, com o fim de reforçar o apoio militar com que conta, da parte de certas potências, o Governo português tem vindo a fazer generosas concessões a capitais não portugueses (principalmente americanos, alemães ocidentais e holandeses), para a exploração dos recursos naturais (petróleo, bauxita, etc.) e dos valores humanos da Guiné. Além disso, no intuito de garantir uma maior força para a repressão militar contra os nossos povos, o Governo português está muito interessado em transformar a Guiné e Cabo Verde em bases militares da OTAN e numa potência desta organização. (1977, p. 28)

Inicialmente, a manifestação era pacífica, mas a passagem da luta política para a ação direta tinha sido decidida durante uma reunião clandestina do PAIGC, “movimento criado por Amílcar Cabral, Rafael Barbosa entre outros camaradas em 1956” (BRITO,

1965-1966, p. 571), tendo começado a ser preparada em 19 de setembro de 1959, a frente de uma Ilha do porto de Bissau na qual trabalhavam, a Ilha dos Reis, e de algumas reuniões secretas nas periferias dos bairros de Bissau do alto Bandim. Mendy afirma:

O Massacre de Pinjiguiti tornou-se um ponto crítico vital, quando o PAIGC tomou a decisão crítica de mudar de rumo e enveredar pelo caminho da libertação nacional “pela luta de todos os modos possíveis, inclusive a guerra” o mesmo Cabral logo reconheceu que “a estratégia do movimento estivera, até então errada”. (2012, p. 27)

É importante ressaltar as providências e alertas proferidas por Amílcar Cabral, ainda na primeira fase da organização no sentido da mobilização:

Organizem-se clandestinamente em todos os locais de trabalho, contatem as nossas organizações de luta, inscrevam-se nelas ou dêem-lhes a vossa colaboração, preparem-se o melhor possível para servir a nossa libertação. [...] Devem fazer de cada posto que ocupam, no funcionalismo ou no comércio, uma fortaleza de combate para a destruição imediata do colonialismo português. Corajosamente, com inteligência, sem sacrifícios inúteis, com elevado espírito conspirativo e dentro do quadro das nossas organizações – devem estar prontos para seguir as diretrizes da nossa luta. (CABRAL, 1977, p. 12)

Em junho de 1962, Amílcar Cabral, secretário geral do PAIGC, compareceu nesse perante a 4ª Comissão da Assembleia Geral da ONU, e, no seu discurso dirigido ao povo português, declarou:

Queremos afirmar uma vez mais que a nossa luta não é dirigida contra ele. Fizemos sempre e continuaremos a fazer os maiores esforços no sentido da preservação de uma cooperação útil com o povo português, na base da igualdade e da reciprocidade de vantagens. Nesse sentido, daqui lançamos um apelo, para que se oponha terminantemente à guerra colonial contra o nosso povo. (43 ANOS DE FASCISMO EM PORTUGAL, 1969, p. 121)

3.4. A revolução como forma da mudança na história de Guiné-Bissau e Cabo Verde:

Como tínhamos mostrados anteriormente, nos ensinamentos e as discussões de Kelsen e Bobbio, o fenômeno “revolução” é um processo de transformação ou tentativa acompanhada de uso de força física para mudar o sistema político, num processo de ruptura das autoridades em exercício ou modificando suas normas, em violação destas, pelo uso de violência, para produzir profundas mudanças políticas e socioeconômicas, enquanto o “golpe de Estado” se configura apenas como tentativa de introduzir

mudanças e substituição das autoridades políticas existente de quadro institucional sem nada mudar do mecanismos políticos.

No capítulo anterior, havíamos referido que, para Barbé, compondo o *Dicionário de política* organizado por Bobbio, “a revolução é a tentativa, acompanhada de uso de violência, de derrubar as autoridades políticas existentes e de as substituir”, de modo a “efetuar profundas mudanças nas relações políticas, no ordenamento jurídico-constitucional e na esfera socioeconômico” (2010, p. 1.121).

Nesse sentido, no caso Guiné-Bissau e Cabo Verde, a situação não era tão diferente, em relação a essas mudanças, na sua história política recente. Entretanto, a natureza e a tragédia do domínio português em Guiné-Bissau e em Cabo Verde, assim como em outros países do seu auto-proclamado império, despertou a consciência de revolta, de luta e de emancipação pela distribuição do colonialismo na África.

Toda essa situação levou Amílcar Cabral a pensar numa mudança no sentido pacífico, ou seja, numa revolução na África e em particular nas colônias portuguesas. Segundo Cabral, “no decurso da segunda metade do século XX – o Século das Luzes e da Liberdade –, os povos da Guiné ‘portuguesa’ e das Ilhas de Cabo Verde estão submetidos à mais violenta exploração do homem pelo homem, são objeto da mais monstruosa opressão nacional, social e cultural e vítimas de uma bárbara repressão militar e policial” (1978, p. 67). Além do mais,

Os direitos fundamentais do homem, as liberdades essenciais, o respeito pela dignidade humana – tudo isso é desconhecido nos nossos países. Enquanto que as potências coloniais aceitam, regra geral, o princípio da autodeterminação dos povos e procuram, cada uma de sua maneira, encontrar uma solução para o conflito que as opõe ao povo dominado, o governo português teima em manter o seu domínio e a sua exploração sobre cerca de quinze milhões de seres humanos, dos quais doze milhões são africanos. Enquanto que a esmagadora maioria dos povos africanos, apesar das contradições e dificuldades que enfrentam, começam a construção pacífica do progresso, os nossos povos são obrigados, por causa dos colonialistas portugueses, a continuar a viver na mais extrema miséria, na ignorância e no medo. (CABRAL, 1978, p. 67)

Em sua obra *Terceiro ausente*, publicado originalmente em 1961, mesma época da chamada “primavera africana”, Bobbio parte da discussão da possibilidade da construção no plano internacionais de um terceiro capaz de impedir a guerra nuclear, tendo por exemplo a ONU como um terceiro que não pode impedir a guerra, porque está entre as parte e não acima delas. Bobbio analisa que “a guerra é de algum modo justificada, não apenas como mal necessário, mas como mal menor. Com muita

frequência somos obrigados a escolher entre o bem e o mal se a escolha é entre o bem e o mal, isto é, entre um bem claro e um mal igualmente claro, a escolha pode ser fácil” (1961, p. 219).

Amílcar Cabral, ciente do perigo que a guerra pode causar às nossas vidas e vidas dos outros, tinha como escolha os dois males: um mal menor, guerra para salvar a liberdade da dominação, e um mal maior, a dominação e exploração de um povo por mais de quinhentos anos. Para Boccio, “muita das vezes é exatamente a guerra a ser considerada o pior dos males, outra vez pode ser um mal menor exatamente porque a guerra pode servir para salvar a liberdade, ainda que ela coloque em risco a vida” (1961, p. 220). Além disso, afirma o autor:

Por mais que possa parecer paradoxal, a guerra foi com frequência considerada necessária ao progresso humano. Em todas as filosofias progressivas da história, que começam, grosso modo a partir do século XVIII e depois se desenvolvem no XIX (positivismo, marxismo etc.), que interpretaram a história (compreendendo por filosofias progressivas as interpretações da história como progresso incessante, um progresso indefinido, isto é, como uma marcha triunfal em direção a fase cada vez mais elevada de bem-estar, de civilidade, de moralidade etc.), a guerra foi sempre considerada um dos ingredientes inevitáveis do progresso, ao menos a partir de três pontos: do ponto de vista do progresso técnico, do ponto de vista do progresso social e até mesmo do ponto de vista do progresso moral. Em geral, que justifica a guerra não recorre a um fim tão distante, mas leva em consideração um fim muito mais próximo e direto: a sobrevivência de um grupo social independente, o Estado, que se encontra obrigado a conviver com outros grupos sociais independentes, isto é, com outros Estados. (1961, p. 219)

Num estudo histórico, político, social e econômico recente, no livro *História geral de África VIII*, no resumo de um quadro analítico, mostra-se que a luta pelo reino político – ou pela soberania política – na África colonial se desdobrou em quatro etapas, por vezes entrecruzadas nos fatos, mas nitidamente passíveis de análise. Antes da Segunda Guerra Mundial, produziu-se primeiramente uma fase de agitação das elites em favor de uma maior autonomia.

Nessa primeira fase, se tomarmos em consideração no seu contexto a sociedade africana, parece ser fundamental partirmos de uma análise em termos de classe política, o que, embora pertinente em alguns casos, é insuficiente para captar as complexidades das relações sociais e política em geral. Há inclusive vozes e opinião que, de um ponto de vista metodológico, afirmam que a análise das elites rompe diretamente com o funcionamento baseado nos detentores de poder político.

A primeira explicação objetiva da formação da elite política na Guiné-Bissau foi apresentado por Carlos Cardoso, no seu livro *A formação da elite política na Guiné-Bissau*. Segundo esse autor, no caso desse país, “ao lado de uma pouco desenvolvida estratificação assente na propriedade dos meios de produção, há uma diferenciação dos cidadãos que se fundamenta na capacidade de influenciar as decisões políticas, na detenção de um capital social e/ou de conhecimento, da educação/formação, de prestígio e de *status*” (2002, p. 05).

Ainda ressalva o mesmo autor que, “tal como foi analisada por Amílcar Cabral, na Guiné-Bissau, a camada que assumiu esta missão histórica foi uma facção da pequena burguesia, que não só era consciente dos seus interesses e da sua situação, como também foi capaz de organizar a luta” (2002, p. 07). Além do mais, afirma:

Esta mesma camada que emergiu ainda na época colonial revelou-se à altura de dirigir o processo político de descolonização, mas foi incapaz de conduzir o país ao desenvolvimento social e económico, ao mesmo tempo em que continua a não dar provas de capacidade para se democratizar e democratizar o país. Mas uma como o núcleo sobrevivente que durante mais de três décadas parte dela afirma-se Usurpou o poder político. (2002, p. 07)

Na segunda fase, seguiu-se um período caracterizado pela participação das massas na luta contra o nazismo e o fascismo. Adveio, em seguida, após a Segunda Guerra Mundial, a luta não violenta das massas por uma total independência. A partir dessa segunda fase, os organizadores do livro *História geral de África VIII* escreveram que, “durante a segunda guerra mundial, o conjunto da África teve que escolher entre o imperialismo liberal e burguês e um imperialismo situado sob a insígnia de uma nova ameaça – o nazismo e o fascismo” (2010, p. 132).

Mazrui afirma que:

O dilema tomou uma forma particularmente aguda nas colônias francesas, uma vez que a própria França estava submetida a ocupação e dividida em duas. Desde 1938, a França retirara 20.000 soldados da África Ocidental francesa (AOF), dentre os quais 7.000 haviam sido enviados a metrópole; este contingente somava-se aos 18.000 atiradores estacionados na AOF e aos 29.000 combatentes anteriormente em ação na França e na África do Norte. No total, 130.000 homens foram mobilizados na AOF; os alemães certamente trataram com crueldade e desprezo aqueles capturados como prisioneiros. Dakar, capital da AOF, reconheceu no início a autoridade do regime de Vichy; em setembro de 1940, uma expedição anglo-francesa tentou em vão ocupar a cidade. Entretanto, um mês antes, o Níger e o Chade se haviam declarado favoráveis a Charles de Gaulle e a França livre. Finalmente, em dezembro de 1942, a África Ocidental

francesa arremeteu as suas tropas no campo aliado para lutar contra o nazismo. (2010, p. 132)

Finalmente, sobreveio o combate armado pelo reino político, a guerrilha contra os governos de minoria branca, sobretudo a partir dos anos 1960, embora confirmado tardiamente em Guiné-Bissau e Cabo Verde.

Em março de 1960, após a incidente anteriormente referido, Portugal e a sua administração se viu na obrigação e provocação de enviar um número significativo de contingente militar naquela conjuntura, deslocando-se para o ultramar e provocando mais agitação na população local. Segundo Neto, naquela data apareceu em Londres e distribuiu à imprensa um comunicado que teve certa divulgação, um indivíduo que dizia chamar-se Abel Djassi e ser o representante da FRAIN (Frente Revolucionaria Africana para Independências das Colônias Portuguesa) (1965-1966, p. 555).

Nesse mesmo período da década de 1960, o ano das “independências africanas” segundo Carlos Lopes, “Cabral denunciou fortemente o colonialismo português e tornou o movimento nacionalista mais visível aos olhos do mundo” (2012, p. 09). Esse sentimento de nacionalismo e busca de liberdade associou seu nome em 1960 aos de grandes revolucionários do século XX, como Guevara, Giap, Fanon, Nasser, Lumumba e Nkruma.

Assim, em meados entre 1961 e 1963, os jovens militantes partidários de Cabral, em sua maioria com idade inferior a 25 anos, ou inclusive mais jovens, trabalharam clandestinamente nas comunidades, ensinando aos habitantes não lhes ser possível eliminar as suas dificuldades locais senão trabalhando e combatendo para livrarem-se do sistema colonial português em sua totalidade.

Após este esforço de educação e de organização, o PAIGC lançou a sua luta armada em 1963. Começando com “pequenos grupos de guerrilha nas propícias regiões de mata fechada ou de floresta”, ele aumentou-os numericamente e transformou-os, pouco a pouco, em “unidades importantes que, não localizadas, estavam disponíveis para rápidos movimentos em longas distâncias e estavam aptas para o combate”. Segundo Mazrui, “assim que eles haviam liberado uma zona, eles ali aplicavam a sua política de libertação”; e,

Por um lado, eles expulsavam todos os funcionários e comerciantes coloniais, aboliam todos os impostos e direitos coloniais e punham termo ao trabalho forçado e as plantações obrigatórias. Por outro lado e aqui é notório residir o aspecto mais positivo, eles instauraram um novo sistema comercial e criaram escolas e postos de saúde na mata lá

onde antes jamais houvera, dotando- os de pessoal de formação e intervenção em saúde recrutado em meio a homens e mulheres muito amiude formados na Europa ou em Cuba. (2010, p. 221).

CAPÍTULO 04: GOLPE DE ESTADO: CASO DE GUINÉ-BISSAU (1980)

A presente dissertação dá uma ênfase especial ao fenômeno “golpe de Estado” em Guiné-Bissau em 1980, no contexto da unidade entre dois Estados, com repercussão, portanto, tanto em Guiné-Bissau como em Cabo Verde, com destaque em acontecimentos posteriores. Nessa lição acerca desse fenômeno compete-nos desenvolver o tema da política, economia e sociedade, sendo certamente o ponto central da problemática em torno golpe a separação da unidade dos dois Estados.

Examinaremos o papel do pan-africanismo e seus objetivos, a libertação e a unidade da África, bem como os métodos adotado para atingir seus objetivos. Se o problema do “golpe de Estado” de 1980 em Guiné-Bissau é a separação das duas alas, a ala guineense e a ala cabo-verdeana, como defendem algumas teses, os movimentos acima referidos no início dos anos 1960 talvez não sejam uma prova cabal para condenar do golpe de Estado de 1980, mas são as primeiras evidências de uma série de outros acontecimentos políticos que ainda viriam.

Assim, nosso objetivo é entender os elementos de fragilidade do sistema político de Guiné-Bissau que permitiram a ruptura democrática de 14 de novembro de 1980, e, conseqüentemente, o golpe de Estado que depôs o primeiro presidente de república democraticamente eleito, bem como analisar o governo posterior do presidente João Bernardo Nino Vieira. Porém, com um fito de fornecer um quadro teórico que permita compreender o contexto político, e analisar esse fenômeno em Guiné-Bissau, um dos países mais pobres do mundo (segundo o relatório do FMI n. 17/381, de dezembro de 2017), de maneira a poder-se entender por que o país vivera, em sua sua história recente, vinte e um anos com um regime de partido único.

Podemos dividir essa análise em dois períodos: (1º) período compreendido entre 1974-1980, conhecido como a I República, que, apesar de muitos especialistas e acadêmicos denominarem de autoritarismo, alguns lhe chamam de regime ditatorial, sendo que preferimos chamar de democracia radical-revolucionária de partido único; e (2º) período conhecido como a II República, compreendido entre 1980-1994, conhecido como uma democracia liberal multipartidária, apesar do surgimento de vários partidos ainda com as características do primeiro período.

Numeriano e Ferreira haviam distinguindo dois tipos de golpes: “golpe branco e golpe clássico”, de modo que “o primeiro exemplo ocorre com o fim de amortecer, pela conciliação, crises dentro do aparelho de Estado entre seus principais grupos dominantes” (1993, p. 10). Foi exatamente assim que ocorreu em Guiné-Bissau em 1980, quando, sete anos após a proclamação da sua independência, em Madina de Boé, a República guineense conheceu seu primeiro golpe de Estado, do grupo conhecido como “Movimento Reajustador” de 14 de novembro de 1980, liderado pelo General João Bernardo Nino Vieira, primeiro-ministro do governo que derrubou o chefe de Estado presidente da República Luis Cabral.

Assim, noticiou um rádio na capital de Senegal (Dakar):

O mundo em resumo às 18hrs GMT – Dakar um “Conselho de Revolução” tomou o poder na Guiné-Bissau sexta-feira à noite, anunciou a rádio deste país, captada em Dakar. Este Conselho segundo a rádio é dirigido pelo Sr. João Bernardo Vieira, antigo primeiro Ministro do governo que acaba de ser derrubado. O chefe de Estado Sr. Luis Cabral teria sido preso assim como os seus colaboradores mais próximos, ouviu-se de muito boa fonte, sábado à noite em Dakar. (SINTRA & MARTINS, 1981, p. 09)

Segundo os documentos analisados, relatos de uma rádio de capital senegalesa, do dia 16 de novembro de 1980, Eric Makedonsky, da AFP, noticiou que o presidente de conselho de Estado (o chefe de Estado) Luis Cabral estava ausente da capital Bissau, encontrando-se na sua casa de repouso na Ilha de Bubaque ao largo de Bissau, onde um oficial lhe ordenou na sexta-feira à tarde que renunciasse ao poder. Segundo essa mesma fonte, em Dakar, as informações de Bissau difundidas pela Rádio Conakry, o golpe de Estado ter-se-ia produzido sem derramamento de sangue (SINTRA & MARTINS, 1981, p. 28).

Inicialmente, a previsão era para 16 de novembro, dia das FARP (Forças Armada Revolucionário do Povo), mas, por ser descoberto pela segurança do Estado, sofreu de imediato alteração. A segurança do Estado tinha todas as informações, mas só não foi bloqueado o golpe porque estava em causa o comissário principal/comandante Nino Vieira.

O segundo exemplo referido por estes autores, o “golpe clássico”, ocorre quando é impossível os interesses entre facções políticas que desejam o comando do poder do Estado. O caso também se passa em Guiné-Bissau, em 07 de junho de 1998, quando o

exército auto-denominado “Junta Militar”, formado pelo brigadeiro general Ansumane Mané, o ex-chefe do Estado Maior, pretendeu levar a cabo um golpe de Estado que conduzisse à queda o presidente “Nino Vieira”. Mas à medida que o tempo passa as consequências do primeiro golpe de 1980 se tornam visíveis ao olho da massa.

O afastamento brutal da classe política da I República da ala cabo-verdeana deixou fragmento de um país empobrecimento em sua estrutura social guineense, com desequilíbrio e falta de poder de renda das famílias e mais pobreza, sinais que seguiram nos anos subseqüente ao golpe de Estado.

4.1. I República, pan-africanismo, perturbação política após a independência, radicalismo e modernismo:

A respeito do período chamado nesta dissertação como a “democracia radical-revolucionária”, embora não seja oportuno abordar aqui as terminologias para descrever o fenômeno revolucionário, não podemos deixar de fazer algumas considerações de índole geopolítica e sociopolítica que parecem indispensáveis para o enquadramento científico do tema em causa.

A exigência de análise desenvolvida nesse ponto de dissertação nos conduz a subdividir a história de Guiné-Bissau em dois domínios, o domínio político e o domínio econômico, inter-laçar com o pan-africanismo e assim buscar entender as motivação do golpe de Estado. Não queremos dizer que esse movimento é o motivo central do golpe de Estados, mas sim examinar seus objetivos: a libertação e a unidade africana, bem como os diferentes métodos adotados para atingir esses objetivos, que envolvem a clivagem de duas escolas pan-africanista: os radicais e os modernos no início dos anos 1960.

Definimos o domínio político as primeiras experiências político de Guiné-Bissau do ponto de vista dos desafios do poder e da autoridade após a independência, como do ponto de vista das regras da participação na gestão de dos assuntos políticos. No plano econômico, definimos como aquele que se refere à produção e à distribuição de renda bens e consumo em Guiné-Bissau.

4.2. No plano político para a independência política:

No plano político, o movimento pan-africanista foi espelho sem exceção para todas as organizações políticas e sindicais ainda naquela conjuntura, incluindo o próprio PAIGC, movimento que trouxe grande contribuição para o continente africano e em particular para Guiné-Bissau e Cabo Verde.

O “pan-africanismo” tem sua origem e na segunda metade do século XIX, predominantemente entre os países africanos da África ocidental de colonização britânica, a partir do crescente intercâmbio com negros dos EUA e da Grã-Bretanha, pensado por uma célebre geração de ativistas africanos e caribenhos. A primeira geração de pensadores desse movimento era formada por intelectuais negros, tendo por destaque ativistas como Paul Cuffee, Martin Delany, Booker T. Washington, Alexander Crummel, J.A. Horton, Bishop James Johnson, Edward Blyden, Marcus Garvey, W.E. Du Bois, Silvester Williams, entre outros.

Antes, porém, de passarmos a analisar a forma como o pan-africanismo foi o espelho para os movimentos do continente africano em geral e em particularmente de Guiné-Bissau e Cabo Verde, vamos abordar algumas considerações a propósito das condições da realização da democracia na África, uma vez que a escolha desse movimento como elemento central das mudanças políticas ocorrida na África nos remete para a discussão do caso de Guiné-Buissau e Cabo Verde.

O pan-africanismo consistiu num movimento com visão generalista e diversificada, tendo como característica analisar diversas questões, como a cultura, a história e a política, visão que como tal carrega seus pontos positivos e negativos. Para os pan-africanistas, o problema crucial era o colonialismo externo, com destaque para a discussão dos intelectuais negros sobre a formação dos Estados africanos, com o que surgiu a ideia primordial do pan-africanismo: “liberdade e integração”.

Os cinco Congressos Pan-Africanos realizados entre 1921 e 1945 trouxeram a reflexão com a colonização e com os destinos da África. O processo de libertação do continente esteve na pauta desses eventos, que influenciaram os rumos da

descolonização, levantando a bandeira da liberdade e soberania do continente, no intuito de devolver ao povo negro o direito de dispor do seu próprio destino.

A partir de Manchester, o pan-africanismo se tornou uma ideologia mais coesa. Sobretudo porque, desde então, se estabeleceu o consenso de que a luta pan-africana seria essencialmente a luta intransigente pelas independências africanas. Essa linha foi retomada no VI e no VII Congressos Pan-africanos, em Kumasi (1953) e Accra (1958). Mas, nesses dois últimos encontros, a questão da Guerra Fria já se tornara central, condicionando a posterior divisão dos pan-africanistas nos grupos pelas suas atividades políticas com destaque para Nkrumah e Nyerere, associados a grupos modernos de “Monróvia” (1962), e do grupo radical de “Casablanca” (1961).

Diante desse cenário de disputa das ideologias financiadas pela duas superpotências EUA e URSS, tendo em conta o contexto em surgiram essa divisão, o continente africano contava ainda com maior parte do seu território sob ocupação colonial.

Para alguns líderes africanos, a via socialista era uma necessidade política, considerando a construção socialista na África negra como o único penhor de estabilidade política, entendendo-se aqui algumas considerações de certa simetria entre ação política e a ação sindical, considerando-se que, antes das independências, os sindicatos e partidos políticos deram as mãos na luta anticolonial.

No livro *Socialismo africano* de Eduardo dos Santos, são listados alguns sindicatos africanos que de alguma maneira contribuíram na luta anticolonial para travar o imperialismo no continente africano. Segundo Santos (1971, p. 47), “na África de expressão Francesa, o sindicalismo africano, com exceção da Federação Autônoma dos Ferroviários da África Ocidental Francesa, nasceu e desenvolveu-se sob a forma de filiais de centrais metropolitanas”. Com exemplo das Confederações da África Francesa: a Confederação Francesa dos Trabalhadores Crentes na África Equatorial e em Madagascar, a Confederação Geral dos Trabalhadores Africanos e a União Geral dos Trabalhadores da África Negra.

Em relação à África da expressão inglesa, como lembra Santos, “foi muito semelhante à das confederações das antigas colônias francesas, em 1961 foi criada a União Sindical Pan-Africana, que se tornou fundamentalmente na sindical do antigo

grupo de Casablanca [e] em janeiro do ano seguinte foi construída a Confederação Sindical Africana para o antigo grupo de Monrovia” (1971, p. 47). Assim como haviam sido divididos ideologicamente nos últimos congressos pan-africanistas, o sindicalismo africano também ficou assim agrupado em duas grandes confederações: a União Sindical Pan-Africanista e a Confederação sindical Africana.

A União Sindical Pan-Africana é uma organização independente que rejeita toda a ingerência estrangeira nos assuntos sindicais africanos. Para esse grupo, o papel do sindicalismo africano é primeiramente político; seguidamente, é econômico; e, finalmente, deve desempenhar uma função social, tendo uma concepção fortemente influenciada pela experiência sindical do tipo leninista e recebendo apoio moral e material da Federação Sindical Mundial, que é comunista.

A Confederação Sindical Africana, por sua vez, possui outros fins, o de orientar e coordenar suas ações na tomada de posição dos trabalhadores da África com relação aos problemas gerais africanos e internacionais na luta pela libertação nacional; a defesa das liberdades fundamentais contra o imperialismo e a ditadura e toda qualquer forma de exploração e opressão; defender em todos os lugares em todas as circunstâncias os interesses da África antes de qualquer outro interesse. Foi na base das inspirações dessas sindicatos que se criou na Guiné-Bissau, sob comando do PAIGC, a UNTG (União Nacional dos Trabalhadores Guineenses), pouco tempo depois tendo surgido em Dakar a UGTG (União Geral dos Trabalhadores Guineenses) para a defesa da mesma causa.

Essas considerações nos permite compreender o papel dos sindicatos na política dos países africanos: socialista por essência, o sindicalismo africano é radicalmente oposto ao Estado capitalista, considerado o explorador da classe operária tanto na África como no mundo.

Deve-se salientar que as duas escolas entre o pan-africanismo moderno e radical tinham como centro da discussão o respeito da escala geográfica da unidade africana. Essa geopolítica revela as contraposições dos dois blocos, Para Mazrui, “a escola radical tinha uma visão de parâmetro continental e opunha-se a toda integração sub-regional; a escola moderna, ao contrário, aceitava as experiências que podiam ser feitas em escala sub-regional na construção da unidade africana” (2010, p. 18). Tal era a divergência do pan-africanismo, a chamada “clivagem horizontal”, um desacordo em relação à

extensão geográfica da unidade africana.

O primeiro (Casablanca), liderado por Kwame Nkrumah, presidente de Gana, e composto por Egito, Marrocos, Tunísia, Etiópia, Líbia, Sudão, Guiné-Conacry, Mali e Argélia, defendia a ideia de que, no final, deveria ser formada uma nova instituição política e nacional, os Estados Unidos de África, que superaria as divisões e fronteiras criadas artificialmente pela Conferência de Berlim de 1884-1885. O objetivo dessa vertente era fazer do continente africano um Estado importante no cenário mundial, pois unindo a África política, econômica e militarmente, esse objetivo seria certamente alcançado.

Já para grupo de Monrovia, que tinha como liderança Julius Kambarage Nyerere, presidente do Tanganyika, as fronteiras determinadas pela Conferência de Berlim eram intocáveis, pois cada país tinha direito à autodeterminação e à soberania sobre seu destino. Para Mazrui (2010, p. 17), “a própria questão da independência de Angola consistiu, inclusive, durante certo tempo, um tema de divisão: os ‘moderados’ da África mostravam-se favoráveis a um governo de unidade nacional, reunindo os três movimentos de libertação (MPLA, UNITA e FNLA), ao passo que os ‘radicais’ pleiteavam em favor da instalação de um poder exclusivo da MPLA”.

No ano seguinte, Julius Nyerere proclamou sua própria radicalização, lançando a declaração de Arusha, sobre o tema do *Ujamaa na Kujitegemea* (socialismo e autossuficiência). Desde então, ele começou a aparecer na cena africana como um dos porta-vozes do radicalismo. Dar es Salaam tornou-se a capital mais plausível de um Estado de primeira ordem, a mais indicada sede para as atividades de libertação da OUA, representadas pelo Comitê de Libertação da África. (2010, p. 17)

Ciente do que poderia vier acontecer posteriormente, com os Estados ora independentes ainda em construção e outros sob ocupação, os chefes de governo dos Estados africanos, em Adis-Abeba (Etiópia), em maio de 1963, por iniciativa de alguns dos seus membros, fundaram a OUA, projetada em escala continental, englobando tanto os Estados árabes como os Estados subsaariana. Segundo Candé Monteiro,

Com passos sólidos rumo a uma África mais justa, a OUA tinha objetivos bem definidos: eliminação total do colonialismo e soberania dos Estados africanos; integração econômica e a cooperação política e cultural no continente; coordenação e intensificação dos esforços de cooperação para oferecer aos povos africanos melhores condições de vida; erradicação de todas as formas de colonialismo; e promoção da

cooperação internacional, respeitando a Carta das Nações Unidas e a Declaração dos Direitos Humanos. (2013, p. 51)

Outro ponto a destacar é que os dois acontecimentos respetivamente entre 1966-1967, mudaram a natureza do jogo político da divisão da chamada “clivagem” entre as políticas pan-africanas radicais e modernas. Em fevereiro de 1966, em Gana, Kwame Nkrumah foi destituído por um golpe militar. Enquanto, em 1967, Julius Nyerere proclamou sua própria radicalização, lançando a declaração de Arusha, sobre o tema do *Ujamaa na Kujitegemea* (socialismo e autossuficiência). Com mortes e golpes de Estados de grande lideranças da ala dos radicais na década de 1970, houve um período de declínio dez anos depois, uma vez mais em resgate do radicalismo africano, precisamente no momento em que a OUA entrava em sua segunda década de existência. Segundo Mazrui:

Deve-se isso a dois acontecimentos repletos de consequências, desencadeados em 1974. Um foi a revolução etíope, o segundo país da África Subsaariana, em termos de peso populacional, estava a ponto de voltar-se em direção ao marxismo-leninismo; após ter tornando-se a proa do fascismo italiano, a Etiópia via-se transformada em aliada do comunismo soviético. O outro acontecimento favorável aos radicais foi o golpe de estado de Lisboa que desferiu o golpe de misericórdia no Império português, em sua própria capital. (2010, p. 17)

Caracterizada a independência *de jure* do país em 24 de setembro de 1973, os alicerces de uma sociedade nova, de justiça e de paz, de progresso, isenta da exploração do homem pelo homem, estavam lançados. Com isso, pensar a reconstrução nacional num país cuja a única herança era a miséria, o analfabetismo e o obscurantismo impunha-se como uma tomada de consciência de posições, consubstanciando no pensamento legado do seu líder Amílcar Cabral.

À semelhança dos outros Estados africanos, o sistema do governo adotado pelo PAIGC depois da sua independência, nos anos 1973-1974 é o modelo semi-presidencialista mesclado com a ideologia radical e métodos importados do regime político com tendências do marxismo e leninismo na sua organização. No *Nô Pintcha* n. 754, de 29 de novembro de 1980, escreve-se que, “sete anos após a proclamação, na colinas de Boé, da República da Guiné-Bissau, tornava-se cada vez mais evidente a tendência conducente ao desenvolvimento de uma elite egocêntrica, defendendo obstinadamente uma ordem política, econômica e social discriminatória, em detrimento das aspirações legítimas do nosso povo e manifestadamente contrária aos princípios definidos pelo PAIGC”.

A evolução dessa situação aprofundou as contradições no seio da sociedade guineense e, simultaneamente, no seio da sua superestrutura política, inviabilizando assim, o funcionamento correto dos mecanismos democráticos. De tão conturbada que a situação estava, era preciso passar duas semanas para o presidente de conselho da revolução, João Bernardo Nino Vieira, se dirigir ao povo no primeiro comício após o golpe de Estado, quando afirmou que “a nossa revolução é só para servir o nosso povo. [...] Aqueles que nos quiserem considerar marxistas ou moderados, ou não sei mais o quê, que o façam. Mas o nosso objetivo é único é servir o nosso povo, mais nada” (NÔ PINTCHA, 29 de novembro de 1980, p. 8).

Para Lobo e Neto, “sabemos que a história dos regimes constitucionais no mundo se entrelaça com as relações culturais entre os Estados. O primeiro exemplo desta tendência é o modelo de parlamentarismo de Westminster, já que a maior parte dos regimes que integram o império britânico são eles parlamentares” (2009, p. 15). Do mesmo modo, podemos nessa mesma linha de pensamento, afirmar no caso de Guiné-Bissau, que o modelo partido único da ala radical segue de perto a esfera da influência histórica da sua organização, ou terá havido uma influência do modelo português nos desenhos constitucionais escolhidos pelos países da PALOP após a independências?

No livro *Afro-comunismo: Etiópia, Angola e Moçambique* de Stéphane Courtois e Nicolas Werth, aponta-se que, “para opinião pública, a relação entre a região ultramarina e o movimento comunista foi função do apoio dado por esse último às lutas anticoloniais, antes que a guerra fria globalizar as apostas” (COURTOIS & WERTHE, 1999, p. 345).

Essa questão apenas parte da compreensão de um ponto de vista que convoca a problemática da presente dissertação, pela qual procuramos entender os elementos de fragilidade do sistema político de Guiné-Bissau, que permitiram a ruptura democrática de 14 de novembro de 1980 e conseqüentemente o golpe de Estado que depôs o primeiro presidente de república democraticamente eleito. Esse objetivo serve fundamentalmente como pretexto para uma viagem em torno da evolução política guineense nos últimos anos, de modo a compreender esse regime e suas conseqüências para a consolidação da democracia na Guiné-Bissau.

Em junho 1980, antes do IV congresso do partido, um extrato do relatório do Secretário Geral do PAIGC ao CSL (Conselho Superior de Luta), transmitido por Aristides Pereira, trouxe para reflexão alguns aspectos no plano da organização e do funcionamento do partido, sobre alguns problemas ideológicos no seio do partido libertador. Destacaremos alguns pontos central desse relatório, que tratam de questões ligadas sobretudo à prática ideológica que se situa em diversos níveis e tanto nas fileiras do partido como, por reflexo lógico, no seio das massas populares. O relatório destaca:

O problemas ideológicos aqui aludimos merece tanto mais atenção quanto é certo que grandes projetos em curso que exigem o nosso esforço no dia a dia no construção nacional só poderão ser levados acabo com êxito com participação consciente, ativa e entusiástica dos trabalhadores e da ampla massa. Temos pois, necessidade de promover um ambiente político e social favorável, à medida da grandeza da nossa obra, ambiente que só pode ser criado através de uma intensa e continuação de ação ideológica no seio do povo, ação que não se reduz a difusão teórica, antes se veiculando também através do comportamento dos homens, e em primeiro lugar, dos responsáveis do partido e do Estado. (SINTRA & MARTINS, 1981, p. 13)

Depois do primeiro parágrafo do relatório do CSL analisado, é evidente e parece-nos poder distinguir-se que nessa altura havia algo de errado em ralação à orientação dos grupos que compõem a direção do partido, e que talvez ressuscite a problemática pela unidade dos dois Estados.

Na nossa ação ideológica devemos estar vigilantes em relação a duas atitudes igualmente perniciosas e já detectada entre nós: uma atitude esquerdista baseadas em esquemas ideológicos exteriores ao nosso

partido e que, não tendo em conta as nossas realidade, aponta para solução aventureirista e fraccionista típica do radicalismo do pequeno burguês; e uma outra, caracterizada por uma manifestação passividade, capaz de conduzir a degenerescência e a um vazio ideológico, susceptível de ser rapidamente ocupado por ideologia estranhas ao partido. (SINTRA & MARTINS, 1981, p. 13).

Ficou claro nesse relatório do secretário geral do PAIGC, nas mensagens transmitida por Aristides Pereira ao CSL, que a questão da ideologia era o perigo para o futuro do partido e da unidade entre os dois Estados. Traduzindo as citações acima, significa que o PAIGC foi confrontado com a fracassada tentativa de politização das massas urbanas. Para Silva (2003, p. 43), “o partido isolou-se e entregou a administração do país à burocracia totalmente impreparada, era abissal a distância entre a organização dos territórios libertados e o novo país”.

Deve-se salientar que, na década 1960, grande parte do país vivia sob opressão e exploração do regime colonial português e cansado da repressão do colonizador. O sucesso que teve a mobilização iria dar um salto quantitativo defendendo a causa de libertação sob a bandeira do PAIGC, considerando que a maioria dos combatentes envolvidos nesse luta nunca tinha passado por um academia militar. Eram camponeses, operários, trabalhadores, mal armados e organizados, dentre os quais qualquer um sem exceção estava disposto a lutar e morrer pela única causa da independência, livre dos chicotes, livre de trabalho forçado e livre de exploração do homem pelo homem.

Mas a luta armada conduzida pelo PAIGC, após a independência, ao pôr em mãos impreparadas e mentes pouco esclarecidas um instrumento da ideologia radical, permitiu-se o abuso de autoridade, o desrespeito e mesmo barbarismo se espalharem-se de forma tão epidêmica. De acordo com o jornal *Expresso da Ilha*, na sua edição n. 546, de 16 de junho de 2012, “o Amílcar Cabral teve a necessidade urgente de convocar uma reunião de emergência de quadros de partido este reconhecida como ‘Congresso de Cassaca’ para pôr cobro e fim o desmandos dos então senhores da guerra que se apresentaram nesse reunião fortemente armado e escoltados” (EXPRESSO DA ILHA, 2012, p. 03).

Ainda esse mesmo documento destaca que dessa reunião saíram importantes orientações que determinaram o rumo de PAIGC, para além de criação das FARP (Forças Armadas Revolucionário do Povo), servindo também como reflexão sobre a

forma de controlar, disciplinar e balizar a violência conduzida por alguns membros do partido.

Após o congresso, o ódio suscitado gerou ajustes de contas que culminaram com morte de Amílcar Cabral, em 1973. Ainda no mesmo ano, rapidamente, em 24 de setembro, Guiné-Bissau declarou a sua independência, que será reconhecida *de jure* por Portugal apenas em setembro 1974. Em 25 de abril, acontece o golpe de Estado em Portugal, ato conhecido como “Revolução dos Cravos”, pondo fim a uma ditadura que durava quase cinquenta anos.

Pouco tempo depois do golpe de 25 de abril, o PAIGC se instala oficialmente em Bissau, a partir do que se assiste a uma onda de raptos seguidos de fuzilamentos dos indivíduos que haviam participado da guerra e se encontravam em Bissau, e de outros que eram acusados de colaborarem com os “colon”, sem sequer haver julgamentos. Uma brigada fora instalada com agentes na clandestinidade, responsáveis para apontar e localizar as pessoas acusadas, não se sabe com que critério, que eram levadas e fuziladas. No *Nô Pintcha* de 29 de novembro de 1980, escreve-se: “Em sete anos de independência total da nossa terra, 500 pessoas foram fuziladas sumariamente, sem julgamento e enterrados em valas-comuns nas matas de Cumeré, Potogole e de Mansabá” (p. 4).

Segundo relato de um indivíduo entrevistado pelo jornal *Expresso da Ilha*:

O novo poder que se instalou em Bissau em (1974), não escondia o seu caráter repressivo, autoritário, intimidatório e revanchista, o medo e a intolerância instalaram-se. O ajuste de contas havia já substituído a reconciliação mesmo antes da sua instalação do poder com desaparecimentos misteriosos e a execuções sumarias. Alguns ocorrências e mortes designadamente a do Primeiro-Ministro Francisco Mendes Té (Tchico Té), encontram-se até hoje envolta em profundas enigmas e mistérios.

Consideramos indispensável, antes de terminamos especificamente este tema, esclarecer as consequências do regime adotado pelo PAIGC, após a sua independência no contexto da sua radicalização. As palavras o quadro que se segue mostram bem o verdadeiro caráter do modelo importado do regime os seus métodos e resultados da primeira república.

Quadro: (2) Golpes e tentativas de golpes de Estado na primeira e segunda República

	Dia	Mês	Ano	Golpista e acusados	Fracassado	Deposto	Concretizado
1	14	Novembro	1980	João B. Vieira		Pres. Republica Luís Cabral	X
2		Março	1984	Victor Saúde Maria	X		
3	17	Outubro	1985	Paulo Correia Viriato Pam, entre outros	X		
4		Março	1987	Iafai Camará	X		

(Fonte: nossa autoria.)

Esses números de golpes de Estados, cujas fontes são encontradas nos jornais analisados, revelam os primeiros sinais do regime adotado pelo partido que conduziu a independência de Guiné-Bissau, e as consequências do socialismo radical, assim como a sociedade e a situação em que se colocara o país na I República. Para enquadrar o leitor em relação ao quadro acima, as colunas marcadas com X, sinalizam os golpes concretizado e fracassados.

Cronologicamente, desde a I República, como mostra o quadro acima, a história de Guiné-Bissau, após sua independência, foi marcada por diversos golpes e tentativas de golpes de Estados.

- Em 14 de novembro, João Bernardo Vieira (Nino) derrubou o presidente Luís Cabral. Sob pretexto dos desvios de linha e objetivos da ideologia do

PAIGC, e pôs fim a um governo do qual ele era comissário principal (função equiparada à de primeiro-ministro), governo que usa métodos repressivo de governação, colocando em causa a injustiça, o massacre e prisões das pessoas sem qualquer julgamento ou explicações, chamados de chamou de traidores da pátria. Segundo, esse responsável pelo “Movimento Reajustador”, na sua justificação, afirma que “o regime subjugara o povo, indo ao ponto extremo de eliminar fisicamente todos os que se opusessem ao sistema, em nome de quê? E por quê?” (NÔ PINTCHA, de 29 de novembro de 1980, p. 3)

- Em 1984, Victor Saúde Maria foi acusado de tentativa de golpe de Estado.
- Em 17 de outubro de 1985, é a vez de Paulo Correia e mais cinco companheiros serem acusados conspiração e golpe de Estado.

A intentona golpista encabeçada por Paulo Correia, ex-primeiro vice-presidente do Conselho de Estado e Ministro de Estado da Justiça e Poder Local, desativada em novembro daquele ano, continua a apresentar os seus contornos internos, através das declarações dos participantes. Segundo o *Nô Pintcha* de 08 de março de 1986: “Desta vez coube a Viriato Pan, ex-Procurador-Geral da República, alto funcionário do Banco Nacional e do Ministério das Finanças, retratar-se. A sua declaração manuscrita em nove pontos que publicamos na íntegra, indica o seu percurso a partir do 14 de novembro de 1980, de regresso ao país, e o porquê da sua participação no golpe de Estado abortado, através do ‘convite’ que lhe foi formulado por Paulo Correia” (p. 8).

Quatro anos depois do golpe de Estado de 1980, o chamado “Movimento Reajustador” mostrou logo a sua verdadeira face e fez desaparecer toda a esperança que nele se havia depositado de promover a concórdia nacional e “reajustar” aquilo que se considerava desvio da linha orientadora do PAIGC, por um lado e, por outro, objetivava-se a afirmação de “nacionalismo guineense”.

- Março de 1987, Iafai Camará foi acusado de golpe de Estado.

Existem numerosos fatores que podem explicar as tentativas de golpes de Estado na I República e as implicações dos militares na vida política, requerendo a análise e discussão de alguns documentos.

Na sua II Reunião Ordinária do CSL, Resolução Geral de (12-14) Bissau junho de 1980: A reunião em Bissau para discussão do relatório apresentado pelo Secretário

Geral do partido Aristides Pereira. Pela sua importância das questões abordadas e pela propostas nela contidas, o Conselho Superior da Luta em Bissau, após a apreciação do documento, adotou o relatório como o documento de trabalho e recomendou a sua ampla divulgação e estudos pelos militantes em toda a estrutura do partido, mas divulgou uma nota que analisaremos, debruçando-se sobre vários pontos e seus alíneas a seguir:

11.) Sobre algumas questões disciplinares envolvendo os militantes do partido, o CSL decide: retificar o acordo com o n. 03 do artigo 6º dos estatutos das sanções aplicados pelo CNCV, na sua reunião do 15 de abril de 1979.

12.) O CSL debruçou-se sobre os passos dados no caminho da materialização da unidade da Guiné-Bissau e Cabo Verde, nomeadamente no que se refere aos seus órgãos institucionais, o conselho da unidade e a conferência intergovernamental.

13.) O CSL decide criar a comissão preparatória do IV Congresso do PAIGC e designar para sua integração os seguintes nomes: Abilo Duarte, José Araujo, Vasco Cabral, Carlos Correia, Otto Schacht, Carmen Pereira, Osvaldo Lopes da Silva, Olívio Pires, Álvaro Dantas, André Corsino Tolentino, Carlos Reis, Fernando Fortes, Fidelis Cabral de Almada, João José Lopes da Silva, José Pereira, Júlio César de Carvalho, Juvêncio Gomes, Luís Fonseca, Manuel Santos, Pedro Ramos, Alexandre Nunes Correia, Manuel Boal, Mario Cabral, Mario de Andrade, Maria das Dores Pires, José Brito e Carlos Lopes Correia.

O que verificamos após o CSL criar a comissão preparatória do IV Congresso do PAIGC, com domínio total da ala dos mestiços cabo-verdeanos (burmenhos, como eram chamados no topo do partido), e conseqüentemente os indicados para a preparação e a organização do IV Congresso, nessa base, reforçada com o divisionismo e somado com os elementos de fraqueza e as carências ideológicas referidas no relatório do secretário geral do partido, e a questão do ponto 11-12, que não foi esclarecida, era essencialmente o sintoma de uma reação de rejeição que o decurso de sete anos da independência em face do estado do partido, ela mesma fruto da traumatismo provocado pela desestruturação de um Estado ainda a se consolidar, com flagrante ausência de garantia judicial, presidiu a repressão em massa aos seus quadros e companheiros de lutas mais qualificados, ou seja, um sintoma de revolta.

4.3. No plano econômico para a independência econômica:

Depois do tráfico de comércio dos africanos, a ocupação europeia, a corrida armamentista e ideológica, as guerras coloniais, etc. são consequências negativas da destruição completa das estruturas econômicas e sociais da sociedade africana. A descolonização da África, no início dos anos 1960, deixou de fora os chamados “assimilados brancos”, exemplo do império português.

Portugal, que servia de testa-de-ferro dos interesses econômicos transnacionais, recusou-se a autonomizar ou mesmo a conceder os direitos políticos aos nativos do seu império (Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Cabo Verde, etc.), e, para dar uma satisfação à pressão internacional, o regime salazarista introduziu o conceito de Territórios Ultramarinos de Portugal, como forma de mascarar os vínculos coloniais, o que não foi reconhecido pela comunidade internacional.

Nessa altura, Cabral já havia reclamando do atraso na economia e desenvolvimento tanto em Guiné-Bissau como em Cabo Verde, dizendo: “Outra realidade que temos de considerar é a realidade econômica. A nossa realidade econômica principal é que nós somos colônias portuguesas, porque ao fim e ao cabo a situação política é uma consequência da situação econômica [...]” (1977, p. 29).

Para Cabral, o primeiro objetivo, no fundo, da nossa resistência e da nossa luta era libertar a nossa terra economicamente, embora antes tivéssemos que passar pela libertação política (1979, p. 34). A tese, reforçada por Kelsen, para tornar um grupo economicamente dominante, isto é, para estabelecer um sistema econômico socialista, afirmava que “o proletariado deve, primeiro tornar-se o grupo politicamente dominante, isso só pode ser alcançado por meios políticos: quer pela paz, com a obtenção da maioria no corpo representativo, quer pela força” (KELSEN, 2000, p. 254).

Assim, o novo Estado, ou seja, a I República, tinha, apesar de poucas experiências, lançado um plano estratégico a curto, médio e longo prazo. O Estado era dono e gestor de quase tudo. Segundo Cardoso, “após a conquista da independência política em 1973-[19]74, a Guiné-Bissau optou por um modelo de desenvolvimento

profundamente inspirado no modelo socialista” (1994, p. 260), podendo-se dizer que, no Terceiro Mundo, o socialismo é a ideologia nacionalista, na conjuntura da Guerra Fria, para a maioria dos líderes políticos da África, sendo o chamado socialismo africano o grande motor político do progresso econômico do continente.

Para Kelsen, essa “doutrina enfatiza que a única forma de implantar o socialismo é através do estabelecimento revolucionário da ditadura do proletariado, e que certamente uma ação política” (2000, p. 255). Dessarte, Santos lembra como “os africanos foram traídos pelo bloco do Leste Europeu, do ponto de vista econômico, de modo que “as estruturas comunitária tradicional deram à África uma vocação socialista via o socialismo convencidos de que ela é também uma necessidade política econômica” (1971, p. .49). No entanto, a colonização e o capitalismo destruíram essas estruturas ou privaram-nas de toda a sua substância, de modo que se acreditava que talvez seja só o socialismo permitisse adaptar essas estruturas arcaicas às necessidades do desenvolvimento.

Claro que existem teorias e argumentos suficientes para explicar o fenômeno do socialismo africano como fruto da ideologia marxista. Para Kelsen, “a tese de que a democracia só é possível em um sistema econômico socialista é um componente fundamental da ideologia marxista e desempenha papel importante na propaganda anticapitalista” (2000, p. 254). Ressalvando a nossa abordagem, vimos as divisões do movimento pan-africanismo e dos dirigentes africanos em dois grandes blocos em relação ao grupos moderados que reclamam publicamente o socialismo, mas comprometiam seus países com o neocolonialismo, e o segundo grupo dos radicais que adotavam plenamente a via socialista e que implicitamente optavam pelo capitalismo e pelo neocolonialismo, sendo este último um grupo minoritário.

No caso Guiné-Bissau e Cabo Verde, países que viveram sob a invasão portuguesa em todo o seu período colonial um regime capitalista, no que diz respeito ao modelo de desenvolvimento inspirado ideologicamente no modelo socialista, Kelsen observa que, “na situação decisiva, na transição de um regime capitalista para um regime socialista, desmorona ostensivamente a interpretação da sociedade com seu princípio da primazia do econômico sobre o político” (2000, p. 255).

No período da I República guineense, por quase sete anos, de 1973-1974 a 1980, com o apoio dos países que apoiaram a luta de libertação, União Soviética, Suécia e

China, o recém formado Estado de Guiné-Bissau optou por fazer a política de investimento, que constituiu de uma certa forma o tijolo com o qual se constrói uma economia, havendo, contudo, divergência e opiniões divididas dos especialistas e acadêmicos na materialização e na diversificação da economia e desenvolvimento desse país. Segundo Dowbor, uns são defensores da “industrialização, outros apontavam o agricultor o setor que ocupava 90% dos trabalhadores como principal base produtiva do país, para estimular o crescimento econômico, como os produtos mais importantes da economia naquela conjuntura era do setor agrário o exemplo: amendoim, caju, algodão, olha de palma e arroz, etc.” (1983, p. 29).

De qualquer modo, é certo que a abundância do capital no centro da capital e em algumas regiões do país constituiu para melhor priorizar as medidas financeiras adotadas pelo governo da I República, que visavam basicamente a implementação de projetos megalômanos. Para Kelsen, “em uma organização política construída por uma ordem jurídica, isto é, a um Estado a disposição dos meios de produção deve assumir uma forma jurídica a forma de propriedade” (2000, p. 260).

No caso de Guiné-Bissau, essa opção tinha sido motivada essencialmente por duas razões: (1) segundo Cardoso (1994), de um lado, a ajuda recebida dos países socialistas e particularmente da então União Soviética tinha que ser de alguma forma reconhecida, ao mesmo tempo em que se deviam criar as condições internas para que, através de um relacionamento econômico de “novo tipo”, se pudessem preservar os “aliados naturais”. (2) Por outro lado, tinha-se constatado que os países que tinham ensaiado um modelo de desenvolvimento de tipo liberal viram as suas estratégias fracassadas (CARDOSO, 1994, p. 260).

É o caso da EGA, uma fábrica de montagem de carros, a auto-estrada que ligava o centro de Bissau a Bissalanca, o complexo agroindustrial de Cumeré, uma fábrica de leites e um complexo que produz tecidos; assim como nas oito regiões que compõem o território nacional, exemplo de região de Bolama, com fábricas de cereais, de socos de bandas e de descasque de caju. Em Bafata, foram montadas fábricas de telhados, de blocos para construção e de processamento de algodão, com uma central termelétrica de grande capacidade, que fornecia a energia para a região do leste do país. Assim também como foram colocadas as mesmas centrais para o mesmo fim em outras regiões, e outros projetos, como auto-estradas transnacionais, o projeto do porto de Buba para

escoar a produção para o mar e para exterior. No setor de transporte, com ajuda da Suécia, criou-se a empresa de transportes urbanos e regionais. A Guiné-Bissau, por ser um país com 80 ilhas, criou-se a empresa Rodo-Fluvial, que fazia ligação entre as ilhas e a zona continental, assim facilitando maior liberdade de circulação de bens e produtos. Enfim, em resumo, a I República tinha um projeto sólido de economia e desenvolvimento do país.

Cardoso ainda justifica que, apesar de uma tentativa em seguir uma estratégia de desenvolvimento previamente delineada, pode-se dizer que “o pós-guerra foi um período longo de ações pontuais, na medida em que, por causa da situação herdada da época colonial e por se ter pensado que era necessário recuperar o atraso em relação ao países industrializados tudo tornou se prioritário” (1994, p. 260.....). Como afirma Santos (1971), em princípio, o problema da industrialização africana só poderia se resolver no quadro socialista.

Para Dowbor, “14 de novembro [de 1980] surge, entre outros fatores, da compreensão cada vez mais generalizada dos desequilíbrio que iam aprofundando na economia” (1983, p. 32). Esse período ficou conhecido como período autoritário em virtude de condições militares da maioria dos dirigentes guineenses. Mas isso justifica o golpe? Será que temos uma possível explicação? A justificava do golpe de Estado é a péssima evolução econômica como aponta o jornal analisado?

Como caracterizou Bobbio, “na tradição histórica, golpe de Estado é um ato efetuado por órgão do Estado. Em suas manifestações atuais, na maioria dos casos, é levado a cabo por um grupo dos militares ou pelas forças armadas por um todo e de neutralidade-cumplicidade” (2010, p. .547). Assim, segundo o jornal *Expresso da Ilha*, o “Movimento Reajustador” de 14 de novembro de 1980 “consuma aquilo que todos esperavam, pondo fim ao governo de que o protagonista era primeiro-ministro, suspender assembleia nacional popular, e criar o conselho da revolução” (2012 , p. 03).

Foi na sequência do golpe de Estado de 14 de novembro de 1980 que apareceram as valas-comuns, com centenas de cadáveres, pondo a descoberto a máscara do regime adotado pelo partido único. Parece-nos que, naquela conjuntura, a sociedade guineense, na sua grande maioria, e a pequena parte de classe política da ala cabo-verdeana estavam apoiando o grupo dos golpistas (NÔ PINTCHA, 1980, p. 7).

4.4. Um quadro analítico do ponto vista econômico da I República:

Como referimos acima, o método selecionada para se aproximar o real foi o estudo documental, ou bibliográfico, de modo que o desenvolvimento da presente pesquisa busca analisar, através de fontes documentais, que são em grande número os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, como reportagens dos jornais, cartas, fotografias ou até mesmo gravações.

Para atender nosso objetivo referente a identificar os fracassos, limitações e os avanços do PAIGC, após a conquista das independências, que permitiram a organização do novo movimento emancipatório, a partir da compreensão de um ponto de vista que convoca a problemática acima citada, buscando responder às questões levantadas pela presente pesquisa, relativamente aos acontecimentos de 14 de novembro de 1980, é necessário trazer uma rápida discussão de um dos nossos objetivos de pesquisa. No que se refere às razões para justificar o golpe de Estado, as informações analisadas do jornal *Nô Pintcha* revelam alguns fatos:

Fato 1) “[...] o país afundava-se cada vez mais numa situação de dependência econômica. A dívida externa atingia, nos últimos tempos, montantes astronômicos. A balança do pagamento altamente deficitária, a escassez de produtos de primeira necessidade, nomeadamente arroz, o baixo poder de compra das populações e a inflação galopante, reforçada pela a injustiça sociais por demais evidente, eram as características dominantes do regimes deposto [...]” (NÔ PINTCHA, 1980, p. 8). Ou seja, os protagonista do golpe eram formados na sua grande pelos militares da ala guineense, que apontavam a questão econômica como um dos motivos para derrubar o governo formado pela ala cabo-verdeana.

O quadro abaixo apresenta um retrato da economia de Guiné-Bissau no período pós-independência em comparação com o período do golpe.

Quadro: 3 Situação econômica em Guiné-Bissau entre 1978/1980:

Anos	PIB (Milhões USD)	Crescimento ao ano %	Exportação	Importação	População	PIB/HAB T	Renda Per Capita (USD)	Taxa de crescimento do prod. alimentar
1978		13.1	16.0%	25%	0.810	-1.5	220	-3.7
1979		2.0						
1980	154	-16.0						

(Fonte: MURTEIRA, (1995, p. 352) [Disponível em: <http://www.persee.fr/doc/luso01/02/2018>]

Tendo localizado em um quadro analítico a realidade da situação econômica na Guiné-Bissau, podemos agora continuar a nossa abordagem do sistema econômico guineense, tentando encontrar os elementos apresentados como justificativa do golpe da ala guineense. Como observa Murteira, ao analisar as economias dos países africanos de expressão portuguesa, “as independências da África lusófona surgem num momento histórico particular (1974-1975), onde [sic] se registram uma crise econômica mundial de grandes proporções; a afirmação da nova ordem econômica internacional (NOEI) e dos princípios do desenvolvimento *self-reliant*, ou auto-centrado, como características posições ideológicas do Terceiro Mundo” (MURTEIRA, 1995, p. 02).

Como pode ser visto no quadro acima, a economia de Guiné-Bissau apresentava abaixo nível do crescimento com (-16.0) no ano 1980, em relação aos anos anteriores. Houve uma diminuição de riqueza, como apresenta o quadro em 1978, sendo que o crescimento era 13.1, em 1979, período em que menos se produziu no país, devido a problemas das condições da produção agrícola, havendo uma baixa do crescimento de 2.0%.

Foi com base nessa complexa instabilidade interna, a dependência econômica e financeira e a debilidade das instituições que, segundo o jornal *Nô Pintcha* (1980, p. .8), “pressionado pela vontade popular, [...] a 14 de novembro último [1980], um

Conselho de Revolução, presidido pelo Comandante de Brigada, João Bernardo Vieira, assumiu o poder na República de Guiné-Bissau” (1980). Portanto, essa vontade popular é um componente essencial para se entender o processo conspiratório da cooperação interna. Para Ferreira e Numeriano, “o conspirador procura contatar com uma rede de organismos públicos e privados que forneça apoio bélico, quadros civil e militares, além de financiamento para o golpe” (1993, p. 39).

4.5. Outros problemas em vista:

O jornal *Nô Pintcha* apontou quatro motivos e fatos para o golpe de Estado. A ala militar do PAIGC, formada por guineenses, tinha tomado o poder em Bissau, expulsando a ala política, que consideraram maioritariamente composta por cabo-verdeanos, pelos motivos abaixo:

Fato 2) Questão ideológica dentro do PAIGC. Numa conferência de imprensa, pelo voz de seu vice-presidente Victor Saúde Maria, esclareceu os representantes do órgão de comunicação nacional e internacional, os motivos e objetivos do levante, no período de perguntas e respostas, Victor Saúde Maria teria oportunidade de reafirmar que “ação desencadeada em 14 de novembro [de 1980] não poderia ser classificada como ‘golpe’ já que se tratou pura simplesmente de um ‘reajustamento’ com vista a recuperar a linha definida por Amílcar Cabral”.

Fato 3) Questão da unidade de Guiné-Bissau e Cabo Verde. Considerado como ponto central do levantamento desse movimento. Ao responder ao jornalistas na conferência de imprensa, o vice-presidente do “Movimento Reajustador”, afirma que “não podemos admitir que o nosso povo seja vítima da unidade. Este é o fundo do problema. Nós queremos a unidade sim, mas na igualdade. Unidade na Guiné, unidade em Cabo-Verde para atingirmos ou a federação que pretendermos fazer”.

O fato 3 nos leva de volta à questão já discutida no capítulo 1.1 da presente dissertação. Convém salientar que, historicamente, da resistência do nacionalismo guineense-cabo-verdeano, entre 1948-1960, surgiram 15 partidos pela resistência

política e conseqüentemente pela a independência tanto em Guiné-Bissau como em Cabo Verde, dentre eles nacionais e supranacionais como podem ver no quadro abaixo:

Quadro 3: Os movimentos nacionais e supranacionais:

Movimentos Nacionais	Supranacional
FLING (Frente de Libertação para a Independência Nacional da Guiné Portuguesa)	FGICV (Federação da Guiné e das Ilhas de Cabo Verde)
FNLG (Frente de Libertação da Guiné)	FLGC (Frente de Libertação da Guiné e Cabo Verde)
MLG (Movimento de Libertação da Guiné)	FUL (Frente Unida de Libertação da Guiné e Cabo Verde)
PDG (Partido Democrático da Guiné-Bissau)	MLGC (Movimento de Libertação da Guiné e Cabo Verde)
PELUNDENSE (formado apenas por manjacos de Pelundo)	MLGCV (Movimento de Libertação da Guiné e Cabo Verde)
PLG (Partido de Libertação da Guiné)	PAIGC (Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde)
UNGP (União dos Naturais da Guiné Portuguesa)	
UPLG (União Popular de Libertação da Guiné Portuguesa)	

(Fonte: EXPRESSO DA ILHA, 2012, p. 2)

Podemos agora avançar a nossa análise do sistema político, focalizando a questão da unidade, que referimos nas abordagens dos capítulos anteriores, e que, embora um pouco extenso, parece-nos necessário para se poder enquadrar a questão principal do golpe de Estado de 1980. Deve-se notar, no entanto, no quadro que dois Estados da costa ocidental africana da expressão portuguesa, que existe interesse de um servir o outro, ou seja, a unidade para a frente de uma causa comum.

Convém salientar, contudo, que nem todos estão interessados nessa união. Dos 15 partidos envolvidos nessa, de acordo com Neto, “de uma maneira geral, faz-se sentir nitidamente [que] a influência dos naturais da Guiné serão cerca de 60.000 residentes no Senegal, que não desejavam qualquer espécie de associação com os cabo-verdeanos” (1955-1956, p. 560).

Mas não era tão fácil do ponto vista político negociar uma independência nem tão pouco uma guerra subversiva sem apoio da população. Em meio a muito desgaste e tentativas que visavam a independência, como lembra Neto, “em Dakar existia, pelo menos desde 1959, sem que praticamente ninguém, a não ser seus fundadores, disso se apercebesse, um movimento subversivo que visava a independência conjunta da Guiné e de Cabo Verde e que se intitulava ‘Movimento de Libertação da Guiné e de Cabo Verde’” (1955-1956, p. 559). Verificou-se que esse movimento seria construído ainda por indivíduos originários de Cabo Verde e desejaria inscrever a sua ação “no quadro do esforço empreendido pela Federação do Mali [...] nessa altura ainda o Senegal e Ex-Sudão Francesa estavam associados no seio dessa Federação [...] com vista a reagrupamento dos territórios Oeste Africano” (BATISTA Neto, 1955-1956 p. 560).

Apesar de tanta esforço dos movimentos acima citados, o mais destacado deles, o FLING do líder François Mendy, também procurou, nas vésperas de uma conferência em Adis Abeba em 1965, chamar atenção dando uma conferência de imprensa em que definiu a organização como revolucionária, visando a reconquista pelas armas da Guiné-Bissau e aberta a todas as organização da mesma província. Segundo Neto, “os seus esforços não foram, porém, plenamente coroado de êxito, pois, após muita discussão, o comitê da OUA reconheceu o PAIGC, como movimento potencialmente mais importante, embora reconhecesse implicitamente a importância da FLING, e a convidasse a integrar-se, conjuntamente com aquele no seio de uma única frente” (1955-1956, p. 581).

No entanto, até 1964, a FLING, declaradamente o adversário do PAIGC, com o apoio de governo senegalês, em virtude do interesse em anexar parte de território de ex-Guiné-Portuguesa de Casamansa, insistia com princípios de ação armada, mas com a pouca importância, embora ela ainda reivindique, por vezes, a autoria de certos atos contra ataques dos portugueses na região. Para Neto, “ação estas que, que apesar de pouca ou nenhuma relevância, terem obtido nos órgãos de informações internacionais, serviram, ainda há muito pouco tempo, ao ministro da informação senegalês, para

afirmar que a frente em causa, embora atuasse numa escala muito menor do que a do PAIGC, ainda era movimento a ter considerações” (1955-1956, p. ..561).

É importante apontar que 1962 foi o primeiro ano que Amílcar Cabral foi à ONU, falar sobre o fato de que povo guineense estava sendo castigado pelo portugueses e pedir a independência, sem sucesso então. Mas, um ano depois, em janeiro de 1963, deu-se início a luta armada, e, 11 anos depois de uma sangrenta luta conduzida pelo PAIGC e seu líder Amílcar Cabral, a Guiné-Bissau e Cabo Verde ficaram livres e independentes. Ficaram ainda algumas questões que não foram muito bem resolvidas dentro do partido, entre elas a questão da unidade.

Amílcar Cabral era engenheiro agrônomo pela formação, sendo considerado um “gênio”: filósofo, sociólogo, antropólogo, cientista político, um verdadeiro estudioso de todos os problemas de Guiné-Bissau e Cabo Verde, conhecendo os problemas políticos, problemas sociais e problemas étnico-religioso de Guiné-Bissau e de Cabo Verde. Quando defendia a ideia da unidade, no início dos anos 1960, ele sabia muito bem dos objetivos a atingir, mas o que Cabral não sabia é que tudo aquilo era uma “armadilha” dentro do próprio partido, era minado de intrigas e conspirações internas até que culminou com a morte do líder, em 1973, antes da independência, antes de ver seus objetivos serem realizados.

Voltando à questão da “unidade”, para Cabral a unidade é o primeiro princípio que norteou as ideias do partido e da luta. Cabral afirma: “Um primeiro princípio do nosso Partido e da nossa luta, que todos nós conhecemos bem, é: “Unidade e Luta”, que é mesmo a divisa, se quiserem, o lema do nosso Partido Unidade e Luta” (1977, p. 3). Quando da fundação do PAIGC, na década de 1950, sopravam os ventos da história a favor da irreversibilidade dos movimentos para independências da maioria dos povos do Terceiro Mundo, sendo o fenômeno mais marcante da história daquela conjuntura política do globo, a evidência da derrocada do colonialismo e o recuo do imperialismo.

Para Sintra e Martins, “os movimentos pela afirmação pela a independência e personalidade de cada povo sacudiam diversos continentes. A vitória da revolução de outubro, e a derrotas de forças nazi[-] fascistas na II Guerra, com o conseguinte aparecimento do campo socialista, havia criado uma nova relação de forças favoráveis à lutas de libertação” (1981, p. 70).

Assim, os africanos então sentiram que era chegada a hora de se libertarem, perceberam também que era uma necessidade e que a união faz força, o que só podia ser conseguido com a conjugação da unidade dos seus desejos e das suas forças para atingir

seus objetivos e se unirem para uma causa comum. Foi nesse espírito de união que Cabral e seus companheiros arriscaram suas vidas e morreram por uma justa causa. Portanto, depois da morte de Cabral, houve uma contradição entre a “unidade e a ideologia” do partido.

Mas a repressão e os fuzilamentos assassinatos do regime não se explicam só pelas limitações ideológicas. Nota-se, por diversas razões, que o problema da forma de manter esse unidade constituía um dos elementos básicos de discordância e a sua aplicação em Guiné-Bissau se tornou complicada para as pessoas que não permitiram um diálogo profundo e democrático. Entretanto, observamos, de acordo com o quadro acima, e argumentos que se seguiram, que, após a independência, não ficou clara a questão da “unidade supranacional”, somando à questão ideológica, o que teve seus reflexos no golpe de Estado de 1980.

4.5. A II República as crises do PIAGC: Contra-revolução e golpes de Estado:

Período conhecido como “democracia liberal multipartidária”, perante o cenário descrito, depois de triunfo do golpe, o Conselho Revolucionário liderado por Vieira estava no poder como um governo provisório entre novembro de 1980 e março de 1984, quando o Conselho foi dissolvido e reconstituída a Popular da Assembleia Nacional. Na sua página especial de 24 novembro de 1980, o jornal *Nô Pintcha* destaca: “Nomeado Governo Provisório legisla a dissolução dos órgão de poder do regime deposto”; afirmando-se que “o Conselho de revolução, criado a partir da ação revolucionaria de 14 de Novembro [de 1980], aprovou uma lei [Lei nº 1/1980] que dissolve o Conselho de Estado e a Assembleia Nacional Popular e estingue o Conselho dos Comissários de Estado, e uma decisão que estipula a exoneração das suas funções os respetivos membros. Todos os poderes passaram a ser exercidos pelo Conselho da Revolução. (NÔ PINTCHA, 1980, p. 02).

Assim, tornam-se os países separados, segundo o princípio já asseverado por Kelsen, segundo o qual “o nascimento e o desaparecimento do Estado, vistos desta posição, apresentam-se como fenômenos jurídicos, tal qual como a constituição e dissolução de uma corporação como pessoa jurídica na moldura do direito estadual interno” (1998, p. 238).

Deve-se salientar que havia dois grupos protagonistas naquela conjuntura, na década de 1980, de um lado os pró-regime, formados maioritariamente por cabo-verdeanos, e de outro lado os contra-regime, formados por nativos guineenses. Logo na sua manchete de 24 de novembro de 1980, na página 753 de uma edição especial do jornal *Nô Pintcha*, o Órgão de Comissariado de Estado de Informação e Cultura listou os nomes e posições de cada elementos do “Movimento Reajustador”, dos seus mais destacado membros e de seus colaboradores contra o regime da I República:

(1) Membros do Conselho de Revolução (militares guineenses):

- Presidente do Conselho de Revolução Comandante de Brigada João Bernardo Vieira

- Vice-Presidente de Conselho de Revolução Victor Saude Maria

- Primeiro Comandante Paulo Correia (Comandante Iafai Camará)

- Comandante Manuel Saturnino Costa

- Comandante Buota Nambatcha

- Comandante João da Silva

- Engenheiro Samba Lamine Mané

- Capitão Benghate Na Beate

(2) Principais colaboradores do Conselho de Revolução (civis cabo-verdeanos):

- Joseph Turpin

- Dr. Victor Freire Monteiro

- Engenheiro Mario Cabral

- Dr. João Cruz Pinto

Em tempo, com esses nomes do “Conselho de Revolução”, e seus principais colaboradores, é possível à questão, acima colocada, sobre quem são os protagonistas do golpe de Estado de 1980 em Guiné-Bissau. O jornal *Nô Pintcha* de 29 de novembro de 1980 publicava a seguinte nota: “Fim às injustiça e a corrupção e regresso à linha de Cabral”.

Em relação à força dos interesses externos, uma das preocupação nossa nesta pesquisa e umas das perguntas que colocamos, era sobre quem financiou o golpe de Estado. Se consideramos que todos os golpes de Estados contemporâneo da África têm as mesmas características e bastante em comum, deve-se concordar com Ferreira e Numeriano, que “a cooperação interna é realizada por assim dizer, com a matriz político ideológico que patrocina ou apóia a sublevação” (1993, p. 42).

Afirma o comandante de brigada João Bernardo Nino Vieira, antigo comissário principal e líder do “Movimento Reajustador” de 14 de novembro de 1980: “Nessa revolução, não somos contra ninguém. Há especulação de que nós somos contra cabo-verdeanos, é mentira! Não somos contra os nossos irmãos cabo-verdeanos [...]. Nós somos sim, contra a injustiça, por isso resolvemos fazer o reajustamento” (No jornal *Nô Pintcha*, 1980, p. 1). No jornal *Nô Pintcha*, afirmava-se:

Após aos acontecimentos de 14 de novembro, em que o antigo regime foi deposto o conselho de revolução, chefiado pelo camarada João Bernardo Vieira (Nino), foi categórico ao afirmar que o movimento das forças armadas visou um reajustamento, não a ruptura do que Cabral nos legou de mais precioso. Esta tomada de posição veio esclarecer e acordar aqueles que dormiam no que respeita aplicação na prática, na Guiné-Bissau, da ideologia do PAIGC e, por outro lado, levantou o véu sobre a corrupção e caos que reinavam no antigo regime: enfim, foi a concretização dos anseios do povo que esperava há muito por uma mudança no rumo que o país tomava em vários setores, principalmente no campo econômico. (1980, p. 02)

Figura 4: João Bernardo Vieira (líder do Movimento Reajustador de 1980)



(Fonte: .Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_da_Guin%C3%A9-Bissau – 2018)

Com essa afirmação, a Guiné-Bissau passa a ser dirigida por um conselho de revolução composto por nove membros e cinco colaboradores, sendo as principais causas que levaram a essa ação revolucionária, segundo o jornal *Nô Pintcha*, “os

desvios da linha de orientação que camarada Amílcar Cabral[, que] nos legou, sobretudo nos processos da unidade de Guiné e Cabo Verde, fazendo com que o nosso povo se tornasse vítima da deturpação desse princípio do nosso partido. [...] Queremos Unidade, mas na igualdade[...]!” (1980, p. 01).

Ou seja, para os nativos guineenses, o objetivo da luta para o PAIGC sempre foi a independência para pôr fim ao domínio e à repressão colonial. E a mudança do poder político no golpe de Estado de 1980, com as interpretações diferentes, tinha o objetivo de reajustar o poder conquistado numa luta dura de onze anos no território guineense, pela a independência dos dois países, Guiné-Bissau e Cabo Verde, com o pretexto da “unidade”, mas que no final viram seus poderes reduziram em detrimento da ala cabo-verdeana.

Analisamos as opiniões da massa sobre 14 de novembro de 1980 publicada pelo jornal *Nô Pintcha* e parece mesmo a unanimidade das opiniões e o apoio total da população ao golpe. Uns reclamavam sobretudo as questões do anteprojeto da constituição da república, segundo relato de um indivíduo entrevistado de material que tivemos acesso que dizia: “[...] o processo revolucionário em curso está a convergir com o interesse das massas populares da nossa terra. Mas uma coisa que eu considero muito importante é de conselho de revolução retomar as medidas de saneamento o mais urgente possível, para salvaguardar a nossa economia [...]”.

Esse indivíduo, ao observar a questões política, lamenta dizendo que, “por outro lado, a participação das massas no processo anterior estava bastante limitada, e esse limite resumia-se na aceitação resignada de tudo que viesse de cima”. Continuou ainda falando nomeadamente do anteprojeto da constituição, que podia aceitar a constituição de um país como esse, que diverge bastante da Constituição de Cabo Verde, e perguntou: “País este com que estava a fazer Unidade?”

Isso posto, segundo Sintra e Martins, em Bissau, em 18 de novembro de 1980, foi encerrado todo o processo do golpe, de modo que “a sede do PAIGC, em Bissau, está encerrada os seus funcionários foram mandados para casa” (1981, p. 33). Argumentando que todas as atividades já foram retomadas e foram retirados das ruas os tanques que haviam protegidos pontos vitais da cidade.

Na sequência, em resposta a esse acontecimento, houve até trocas de correspondência entre o comandante de brigada João Bernardo Vieira, antigo comissário principal e líder do “Movimento Reajustador” de 14 de novembro de 1980. Correspondência analisada também nesta dissertação, num extrato da mensagem, o líder

do movimento afirma que as cartas eram para informar sobre razões das ações revolucionárias:

[...] o extrato dessa mensagem visa essencialmente informar as razões dessa ação revolucionária e em particular que a revolução não foi feita contra a cor da pele nem contra o PAIGC, era preciso o saneamento de uma situação que já se encontrava não só, contrária aos princípios à linha e ao pensamento de Amílcar Cabral. (Anexo 01)

Para finalizar, em 15 de novembro de 1980, num comunicado em nota do Conselho dos Ministros da República de Cabo Verde, declara-se:

- a) Condenar o golpe de Estado, como contrário aos princípios que sempre nortearam o PAIGC para a resolução de problemas do seu seio, seja qual for a sua natureza;
- b) Reservar-se o direito de rever as posições assumidas até agora nas relações entre aos dois Estados;
- c) Não pretender imiscuir-se nos assuntos internos de Guiné-Bissau;
- d) Tomar todas as providências no sentido de assegurar o regresso dos nacionais cabo-verdeanos que o queiram fazer;
- e) Continuar a pautar a sua ação para a construção de uma Pátria Livre e Próspera para todo o povo cabo-verdeano, integrada numa África Unida e Forte. (SINTRA & MARTINS, 1981, p. 37).

Se tivermos em conta a recente história de instabilidade crônica, repetidos conflitos violentos e de sustentado subdesenvolvimento socioeconômico que tem caracterizado a economia política guineense, talvez seja prematuro ainda afirmar, mas em nossa opinião, o que era visto como uma revolução, após a luta armada passou a ser uma contra-revolução. Senão, vejamos na análise que se segue.

4.6. Divisões interna no PAIGC:

As origens do divisionismo do regime não podem ser procuradas só na I República ou na II República, pois datam da década de 1960, com surgimento do nacionalismo guineense-cabo-verdeano, que constituiu divisão para uma luta em comum da independência dos dois Estados. Segundo Teixeira e Tavares (apud DAVILA, 2013, p. 7), “a história de Guiné sempre foi confundida com a de Cabo Verde, província a qual estava ligada até 1879 e, por isso, vemos muitos cabo-verdeanos escolarizados dessa ex-colônia portuguesa, os místicos descendentes dos colonos desse território, a construir os principais quadros administrativos e a dirigir o comércio interno

e externo guineense”. O que veio a se confirmar em 1980 com uma divisão das duas alas consequente ao golpe de Estado.

Nesse contexto, nota-se que foram três vezes as tentativas de conspirações e golpe de Estado, a partir das pessoas do mesmo grupo do nacionalismo guineense, das quais a que mais ganhou repercussão nacional e internacionalmente foi a de 17 de outubro de 1985. A primeira grande crise do PAIGC, e do poder na era da liberalização, ocorreu na sequência de uma alegada tentativa de golpe de Estado, cujas circunstâncias ainda estão por esclarecer, na qual foram condenados à morte altos dirigentes, pertencentes parte da etnia (balantas), que tentaram derrubar o regime do PAIGC e do seu líder Nino Vieira, liderado por Paulo Correia, e mais de 45 pessoas. Tais pessoas no seu seguimento foram “julgadas” e condenadas à morte com mais cinco personalidades destacadas (Binhanquerem na Tchuda, Braima Bangura, N’Baná Sambú, Pedro Ramos e Viriato Pam), havendo ainda muito a ser esclarecido em relação a esse assunto.

Entretanto, processa-se a partir dessa data uma autêntica perseguição entre os dirigentes do PAIGC, que se vêem privados por eliminação física dos seus mais importantes quadros da luta armada. A esse respeito, parece que o presidente Viera seguiu o mesmo caminho do seu antecessor, temendo que lhe acontecesse o que ele próprio havia feito em 1980, e se endureceu no poder, com a eliminação de todos aqueles que, com o prestígio também de antigos camaradas da mesma ala fonte da sua legitimação, lhe podia fazer frente. Para Cardoso (1994, p. .262), “os acontecimentos de Outubro [de 1986] abalaram profundamente a imagem do PAIGC não só no plano externo, como também, e, fundamentalmente, no plano interno. Para além de ter reforçado a sua perda de legitimidade perante o povo”.

Em relação ao campo econômico, continua-se a situação parecida com a da I Republica, numa situação altamente precária e subdesenvolvida, com um baixo nível de atividade agrícola e com um setor industrial atrasado. Segundo Bijagó, “a economia colonial da Guiné era, como em outros contextos colonizados, essencialmente rural e regida por mecanismos protecionistas que asseguravam o controle das atividades econômicas e o monopólio do comércio externo por companhias portuguesas” (2017, p. 232).

Se, de um lado, as perseguições eram visíveis aos olhos da população, do outro, não podemos negar que não houve grandes mudanças tanto no campo político como no econômico. Para Murteira (1995, p. 230), “na década dos oitenta, as estratégias

econômicas começam a ser revistas”. A Guiné-Bissau foi o primeiro país a praticar medidas de “estabilização econômica”. A nomenclatura do período da II República “democracia liberal”, após seis anos do golpe culminou com o IV Congresso do PAIGC em 1986, e a chegada do Banco Mundial, quando esse partido apresentou um programa de ajustamento econômico (PAE), como defendia há seis anos atrás a médio e longo prazo, com uma fase de estabilização de (1987-1989).

Em relação às reformas políticas e às mudanças no sistema político, para Cardoso (1994), “a primeira medida formal tomada pelo poder no sentido de fazer face ao ‘vento da mudança’ que se anunciava foi a criação, em junho de 1988, na sequência de uma reunião alargada do Comité Central (CC) do PAIGC, de uma Comissão Alargada de Reflexão” (1994, p. 266). Apesar de muitas mudanças, que trazem adaptação dramática entre o regime e suas bases sociais, culturais e econômicas, nota-se que, sejam quais forem suas origens, estão sempre sofrendo mudanças incrementadas, pelas quais o poder e a legitimidade são reajustados aos aspectos mutantes da sociedade.

1991 foi um ano importante na história recente de Guiné-Bissau, com a introdução de multipartidarismo, a partir do que o país registrou o surgimento de várias agremiações partidárias, movimentos de sociedades civil, etc., entre os quais podemos citar: RGB-Movimento de Bafata, PRS (Partido de Renovação Social), UM (União para a Mudança), PUSD (Partido Unido Social Democrático), FDS (Frente Democrática Social) e PDP (Partido Democrática do Progresso). Para Cardoso:

Quando em maio de 1991 o regime do então presidente Nino Vieira decidiu rever a Constituição de 1984 para, entre outras alterações, eliminar o artigo IV, que consagra o PAIGC como “a força política dirigente da sociedade e do Estado” e, da liberdade de imprensa, a Guiné-Bissau passou a ser classificada como um país em vias de democratização. (1994, p. 268)

Em relação ao multipartidarismo em Guiné-Bissau, muitos dirigentes do PAIGC pensavam na altura inclusive que ela representaria certos perigos, particularmente na África, onde, em sua opinião, a vida política, econômica e social é muito diferente dos países europeus, podendo a multipartidarismo conduzir ao tribalismo e à guerra civil (CARDOSO, 1994, p. 267). Parece que as observações desse autor foram cruciais para entender as sucessivas golpes de Estados após 1980.

Nesse contexto, a democracia liberal e as eleições pluralistas que a ela se seguiram foram apresentadas como as fórmulas mais adequadas para escolher os representantes do povo. Entretanto, multipartidarismos tumultuosos, as transformações políticas e a democratização, apesar de otimismo de alguns membros do PAIGC que apostaram no multipartidarismo como uma das formas mais avançadas da democracia, como garantia de uma vida coletiva organizada e eficiente, assente nos princípios de valorização das liberdades individuais, igualdade e solidariedade, são elementos que devem ser refletidos diferenciando-se uma democracia puramente majoritária de uma democracia liberal. Pois, numa democracia liberal, há um conjunto de direitos e liberdades individuais, liberdade de expressão, proteção às minorias, etc.

À semelhança de outros países africanos, em Guiné-Bissau, o monopartidarismo foi abandonado e a democratização ganha vaga ocorrida na África a partir dos anos 1990, sendo que, nesse sentido, a liberalização econômica antecedeu a liberalização política. Segundo Silva (2010, p. 36), em Guiné-Bissau, “a transição política foi preparada pela III Reunião do Comitê Central do PAIGC, em outubro de 1990, e ratificada pelo decisivo e dividido II Congresso Extraordinário do PAIGC, realizado em janeiro de 1991”.

E, mesmo com chegada desse fenômeno (a democratização multipartidária), a situação no seio do partido libertador, até então partido único, continuava a deteriorar-se. Para Cardoso (1994, p. 270), “o relacionamento entre o partido no poder e as forças da oposição emergentes era de grande crispação receando alguns até que a situação descambasse numa confronto armado”. Foi o caso do segundo golpe de Estado na história de Guiné-Bissau, em 07 de junho de 1998, gerando uma guerra civil que duraria 11 meses (segunda maior crise do PAIGC).

Em 07 de junho de 1998, toma o poder uma “Junta Militar” chefiado pelo ex-CEMGFA, Ansumane Mané, demitido de função da chefia dos militares pelo chefe de Estado presidente da República João Bernardo Vieira, uma semana antes por alegado envolvimento com tráfico de armas para grupos de rebeldes de Casamansa (MFDC), situada entre norte de Guiné-Bissau e Sul de Senegal, que reivindica a independência do seu território.

A justificativa apresentada era de que essa região não pertencia ao território de Senegal, ex-colônia francesa, e foi indevidamente anexada por Senegal, quando da sua independência em 1960. Assim, os fundamentos de que o brigadeiro Ansumane Mané,

vendia as armas e munições pertencentes ao exército guineense para esse movimento, este, por não conformar com a demissão, convocou os seus fiéis homens de armas, que já estavam indignados com o partido libertador (PAIGC), dividido nessa altura, e contou com apoio da maior parte da sociedade guineense, da sociedade civil organizada, dos partidos políticos, do parlamento e até mesmo de cidadãos anônimos.

Assim, partiram para o confronto e se depararam com grande resistência do outro lado, onde se encontrava o presidente João Bernardo Vieira, com seus seguidores mais próximos e um número reduzido de tropas fiéis ao seu governo. O que era pra ser um golpe militar ganhou proporção nacional e internacional, de modo que o regime de Vieira resistido conseguiu apoio alguns dias depois dos exércitos senegalês e de Guiné-Conacri. Segundo Rudebeck (2001), a transição veio a ser feita em cinco etapas distintas, com resultados desoladores para a população do país e para a economia nacional, que ficou paralisada.

Em 07 de maio 1999, segundo o jornal *Expresso da Ilha*, “Nino Vieira é deposto. Parte para o exílio depois de obrigado a renunciar ao cargo de Presidência da República, que é assumido interinamente, nos termos da Constituição, pelo Presidente da (ANP), Assembleia Nacional Popular, Malam Bacai Sanhá, pondo fim a uma guerra civil de 11 meses” (EXPRESSO DA ILHA, 2012, p. 03).

Com um governo de transição, o ano de 1999 foi bastante agitado. Na esteira da revisão constitucional¹⁰, processaram-se importantes emendas na constituição, incluindo, segundo o *Expresso da Ilha*: “Abolição da pena de morte; limitação de mandatos de presidente da república a dois; estabelecimento de que os principais titulares de cargos de estado têm que ser guineenses, filhos de pais guineenses” (2012, p. 4).

Deve-se salientar, com a resistência dos dois lados envolvidos na guerra civil, tanto governamental como a “Junta Militar”, chegou-se até a celebração de um acordo internacional para paz, auto-denominado Acordo de Abuja (por ser em capital da Nigéria, onde ocorrera), sob os auspícios da Comunidade Econômica da África Ocidental (CEDEAO). Para Silva (2010, p. 9), “este acordo de Abuja suspendia parcialmente a constituição enquanto a organização do poder político, mas permite que uma vez realizada as eleições ela pudesse readquirir plena forma jurídica”.

¹⁰ Sob o ponto de vista constitucional, abriu-se uma prolongada e complexa situação, “regulada” primeiro pelo Acordo de Abuja e depois também por um Pacto de Transição Política. (Cf. SILVA, 2010)

Assim, em fevereiro de 1999, foi possível empossar o previsto governo de transição, e, no mês seguinte, o presidente Vieira aceitou uma rendição incondicional, através da declaração de renúncia, permitindo a sua substituição nos termos da constituição da república. “Na qualidade do presidente interino, o então presidente do ANP, Malam Bacai Sanha, confirmou a realização da eleições legislativa e presidencial para 28 de novembro de mesmo ano [1999]” (Silva, 2010, p. 09).

Com as eleições gerais realizadas em dezembro de 1999 e janeiro 2000, o candidato do PRS, Kumba Yala ganhou ambas as eleições, e o PAIGC, com o candidato Malam Bacai Sanha, sofreu uma derrota completa, perdendo todo o poder pela primeira vez desde independência, chegando, assim, uma nova classe de dirigentes ao poder político guineense. A verdade a vitória de PRS e de seu candidato demonstrava uma certa indignação do povo, que queria mudança, após vinte e cinco anos de governação do PAIGC (naquela altura) sem nenhum desenvolvimento econômico e social. Segundo Silva (2010, p. 11), “seguiram-se as posses: da ANP em 28 de janeiro de 2000, do PR em 17 de fevereiro [de 2000], e do governo em 19 de fevereiro [de 2000]. Assim se concluí, formalmente, o regresso à ordem constitucional”.

Em 2003, ocorre um outro golpe de Estado, contra Kumba Yala, que foi eleito nas eleições de 2000, e foi derrubado por um golpe militar. Apesar de uma transição feita por uma eleição livre, justa e transparente, acompanhada por parceiros internacionais e regionais, entre os quais a ONU e a CEDEAO, o comando geral da “Junta Militar” ainda controlava o cenário político naquele momento. As razões do golpe militar podem em parte ser encontradas nas primeiras medidas tomada pelo presidente de república na promoção da hierarquia de patentes aos militares que haviam participados na guerra civil de 1998. Segundo o jornal *Expresso da Ilha*:

O acto de promoção por parte do PR desagradou o então CEMGFA, Ansumane Mané, que numa atitude pública e mediática provocatória, insensata e humilhante para os protagonistas processou de forma arrogante a retirada, pelas suas próprias mãos, das patentes que tinham sido conferidas a esses militares. (2012, p. 03)

As divergências entre o presidente da república Kumba Yala e o chefe de CEMGFA Ansumane Mané culminaram na violenta morte do brigadeiro Mané, em 30 de novembro de 2000, situação que ainda requer esclarecimento, com a morte a qual assumiu o posto de controle das Forças Armadas Verissimo Correia Seabra.

Entretanto verificávamos que, durante período de governação de Kumba Yala, agravaram-se e intensificaram-se as tensões entre todos os órgãos de soberania política: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Segundo Silva:

Entre 2000 e 2003, Koumba Yalá nomeou quatro Primeiros-Ministros de origem balanta: o jurista Caetano N'Tchama, o sociólogo Faustino Imbali, o engenheiro agrônomo Alamara Nhassé, e o seu chefe de gabinete Mário Pires. O primeiro governo foi de coligação; o segundo e o terceiro, minoritários do PRS; o último, de gestão (ou de “iniciativa presidencial”). O regime político passou a seu qualificado como uma “balantização” do poder e comparado a uma “administração de tabanca”. (2010, p. 11)

Dentre os problemas que vão acontecendo, ao longo do governo democraticamente eleito, até novembro de 2003, quando um golpe de Estado pôs fim ao mandato do presidente Kumba Yala, com o golpe comandado pelo sucessor de Ansumane Mané e Verissimo Correia Seabra (CEMGFA na altura), o empresário Henrique Rosa chegou à presidência da república para um governo de transição.

Esses são os dois primeiros golpes de Estado, após o regime de João Bernardo Vieira, ou seja, depois do golpe de 1980, dentre outras tantas tentativas e golpes de Estado que, eventualmente, ainda virão, mas, por motivos e limites do nosso presente objetivo, não iremos obviamente desenvolver mais que isso, apontando apenas, para melhor compreensão do conteúdo, o quadro a seguir.

Quadro 5: Golpes de Estados da II República

Numerous	Data	Mês	Ano	Protagonistas	Situação
1	7	Junho	1998	Gen. Ansumme Mané	Assassinado
2		Novembro	2003	Gen. Veríssimo C. Seabra	Assassinado
3	12	Abril	2012	Gen. Antônio Injai	Vivo

(Fonte: ..da nossa autoria)

Como podem ver, o quadro 4 refere aos golpes de Estados da II República, período marcado pela transformação política e pela democratização, fatores que terão contribuído ao lado de muitos outros, entre os quais se pode destacar as divergências de

opiniões e as mudanças verificadas no seio do próprio PAIGC, para a violência e conflitos políticos ao longo dos acontecimentos gerais da Guiné-Bissau.

CONCLUSÃO:

Em face do exposto, parece possível concluir-se, em relação os dois fenômenos em causa: Primeiro, a revolução no período de 1956-1974/1975, que marcou uma reviravolta na história de Guiné-Bissau e de Cabo Verde, com a luta pela independência, ocorrida em mundo que vira a derrota do fascismo e do nazismo, ambos fundados no racismo e na negação dos direitos e da liberdade dos homens, visão dentro da qual (para lembrarmos as palavras bobbianas) a guerra é um mal menor, quando os felizes desdobramentos do combate suscitaram grandes esperanças na África.

É nesse combate de esperança pela grande vitória espetacular diante um Portugal poderoso, apoiado pelas potências ocidentais e pelo outros Estados membros de OTAN¹¹, que o PAIGC conseguiu a independência de Guiné-Bissau, em 1973/1974, e posteriormente em Cabo Verde, em 1975.

Se década de 1960 marcou a divergência entre o nacionalismo guineense-cabo-verdeano pela luta da independência e a revolução em dois Estados, o traço fracassado dessa luta reside no fato de transferência de poder em favor de uma elite dominante cabo-verdeana, que, nos seis anos após a independência, colocou o país num autêntico e catastrófico regime ditatorial imposto pela mesmo elite, com fortes traços autoritários e a exclusão exercida sobre um grupo social, resultado e consequência negativa do processo da consolidação da democracia.

Assim como, que, segundo o jornal *Nô Pintcha* (1980, p. 2), “em seis anos da independência total da nossa terra, 500 pessoas foram fuziladas sumariamente sem julgamento e enterradas em valas-comuns nas matas de Cumeré, Portogole e de Mansoa”.

Isso, somando a outras questões ideológicas e econômicas, levou ao divisionismo no seio da família PAIGC, e acabou culminando com o golpe de Estado de 1980, o segundo e maior evento analisado na presente dissertação.

¹¹ Malgrado o ativo suporte financeiro e militar oferecido a Portugal por todas as grandes potências ocidentais e pelos outros Estados membros da OTAN, o PAIGC alcançaria, em 1967, o controle de dois terços da Guiné-Bissau. Embora eles tenham posteriormente reforçado o seu exército, não sendo aos portugueses factível derrotar os africanos, e, inclusive, o cínico assassinato de Amílcar Cabral, em janeiro de 1973, não pode derrubar o movimento de conquista da libertação. (Cf. CANALE & BOAHEN, 2011)

Para retomar nossa hipótese inicial, ao longo do presente trabalho, constatamos que os persistentes problemas no seio de PAIGC, na altura, tiveram suas bases com a formação do nacionalismo guineense-cabo-verdeano, na década 1960. A transição e consolidação da democrática em Guiné-Bissau partiu de base do regime militar, que contribuiu para que houvesse uma poderosa contradição entre o regime, tanto da I República como da II República, essa variável por si só não explica as razões de tantos golpes de Estados e o fracasso na consolidação da democracia em Guiné-Bissau. Acreditamos, contudo, que outros fatores não diretamente relacionados a essa variável devem ser somados para explicar as tentativas e os golpes dos anos posteriores.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (GERAL):

- ARISTÓTELES. *A política*. Trad. Nestor Silveira Chaves. São Paulo: Escala Educacional, 2006.
- BARBÉ, Carlos. “Golpe de Estado”. In: BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola, & PASQUINO, Gianfranco (orgs.). *Dicionário de política*. Trad. Carmen C. Varrialle et al. Brasília: UnB, v. 1, 2010, pp. 545-547.
- BOBBIO, Norberto. *A teoria das formas de governo*. Trad. S. Bath. Brasília: UnB, 1985.
- BOBBIO, Norberto. *Do fascismo à democracia – Os regimes, as ideologias, os personagens*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade*. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.
- BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. Trad. M.A. Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia – Uma defesa das regras do jogo*. Trad.
- BOBBIO, Norberto. *Política e cultura*. Org. Franco Sbarberi. Trad. Jaime A. Clasen. São Paulo: Unesp. 2015.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política – A filosofia política e as lições dos clássicos*. Org. M. Bovero. Trad. D.B. Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (org.). *Dicionário de política*. Trad. Carmen C. Varrialle. Brasília: UnB, 2010. (2 v.)
- CABRAL, Amílcar. *A arma da teoria unidade e luta*. 2. ed. Sera Nova, 1978.
- DEMO, Pedro. *Metodologia científica em ciências sociais*. São Paulo, 1981.
- DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. Trad. Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2001.
- FERREIRA, M. & NUMERIANO, R. *O que é golpe de Estado*. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- GHIRALDELLI Jr., Paulo. *Dossiê Platão*. São Paulo: Universo dos Livros, 2011.
- GIL, A. Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas. 1999.
- GOODE, William J. & HATT, Paul K. *Método em pesquisa social*. São Paulo: ed. Nacional, 1972.

- KELLY, Paul. *O livro da política*. Trad. Rafael Longo. São Paulo: Globo, 2013.
- KELSEN, Hans. “Forma de Estado y visión del mundo”. Trad. Gertrudis Payás. In: CORREAS, Óscar (comp.). *El otro Kelsen*. México: Universidad Nacional Autónoma de México/Instituto de Investigaciones Jurídicas, 1989, pp. 223-241.
- KELSEN, Hans. *A democracia*. Trad. Ivone Castilho Benedetti *et al.* São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do Estado*. Trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. Trad. João Batista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- LAKATOS, Eva Maria. *Sociologia geral*. São Paulo: Atlas, 1985.
- LINZ, Juan J. & STEPAN, Alfred. *A transição e consolidação da democracia – A experiência do Sul da Europa e da América do Sul*. Trad. Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- MACHIAVELLE, Nicoló. *O príncipe; Escritos políticos*. Trad. Lívio Xavier. São Paulo: Nova Cultura, 1991.
- MARCONI, A Marina de & LAKATOS, E Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. Trad. Nélio Schneider. Org. Herbert Marcuse. São Paulo: Boitempo, 2011.
- NKRUMAH, Kwame. *Luta de classe na África*. São Paulo: Nova Cultura, 2016.
- SALATINI, Rafael. “Posfácio à edição brasileira: Demagogia antiga e moderna”. In: BOBBIO, Norberto. *Contra os novos despotismos – Escritos sobre o berlusconismo*. Trad. Erica Salatini. Rev. César Mortari Barreira. São Paulo: Unesp, 2016, pp. 139-173.
- SALVETTI NETTO, Pedro. *Curso de ciências política: Teoria de Estado*, vol. 1. São Paulo: Resenha Universitária, 1975.
- STÉPHANE Courtois & NICOLAS Werthe. *Afrocomunismo: Crime, terror e repressão: Etiópia, Angola, Moçambique*. 1999.
- VISENTINI, Paulo Fagundes. *As revoluções africanas: Angola, Moçambique e Etiópia*. São Paulo: Unesp, 2012.
- WOKLER, Robert. *Rousseau*. Trad. Denise Bottmann. Porto Alegre: L&PM, 2012.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (SOBRE GUINÉ-BISSAU):

- 43 ANOS DE FASCISMO EM PORTUGAL. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- BIJAGÓ V, Gomes. “O processo de democratização na África: A difícil transição na Guiné-Bissau”. *Cadernos de Campo Araraquara*, n. 23, jul./dez. 2017, pp. 217-243. [Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/index>]
- BITRO, R. Soeiro. “Alguns aspectos da terra e dos homens”. In: BITRO, R. Soeiro. *Cabo-Verde Guiné e São Tomé e Príncipe*. Instituto Superior de Ciências Sociais Ultramarina. 1965-1966.
- CABRAL Amílcar. *A prática revolucionária Unidade e Luta II*. Lisboa Sera Nova. 1977.
- CABRAL, Amílcar. *A arma da teoria unidade e luta*. 2.ed. Lisboa: Serra Nova, 1978.
- CANALE, J. Suret & BOAHEN, A. Adu. “A África ocidental”. In: *História geral de África, IV: África do século XII ao XVI*. Brasília: UNESCO, 2011.
- CARDOSO, Carlos. “A formação da elite política na Guiné-Bissau”. *Occasional Paper*, Centro de Estudos Africanos, Lisboa, serie n. 5, 2002.
- CARDOSO, Carlos. “A transição democrática na Guiné-Bissau: Um parto difícil”. *Sonora, Revista de Estudos Guineense*, n. 17, jan. 1994.
- DIOP, Majhemout *et al.* “A África tropical e a África equatorial sob domínio francês, espanhol e português”. In: *História geral de África, VIII. África desde 1935*. Brasília: UNESCO, 2010.
- DOWBOR, Ladislau. *Guiné-Bissau: A busca da independência econômica*. Brasiliense, 1983.
- ELAIGWU, J. Isawa & MAZRUI, Ali A. “Construção da nação e evolução das estruturas políticas”. In: *História geral de África, VIII. África desde 1935*. Brasília: UNESCO, 2010.
- EXPRESSO DA ILHA. *As crises política-militares na Guiné-Bissau: Causas problemas e soluções*. 2012. [Disponível em: <https://pt.slideshare.net/Cantacunda/as-crises-polticomilitares-na-guinbissau>]
- FUNDO MONETARIO INTERNACIONAL. *Relatório do FMI n.º 17/381- Dezembro de 2017*. [Disponível em: <http://www.imf.org>]
- GUIMARÃES, M José. “Herança e memória de colonialismo”. *Cepese*, Porto, v. 25, jun. 2016, pp. 144-159.
- LOBO, Marina Costa & NETO, Octavio Amorim. *O semipresidencialismo e a democratização da lusofonia*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2009.

- LOPES, Carlos (org.). *Desafios contemporâneos da África: O legado de Amílcar Cabral*. São Paulo: Unesp, 2012.
- MAZRUI, Ali A. “Procurai primeiramente o reino político”. In: *História geral de África, VIII. África desde 1935*. Brasília: UNESCO, 2010.
- MENDY, K. Peter. “Desafios contemporâneos da África: O legado de Amílcar Cabral”. In: LOPES, Carlos (org.). *Desafios contemporâneos da África: O legado de Amílcar Cabral*. São Paulo: Unesp, 2012.
- MONTEIRO, C.O. *Artemisa. Guiné-Bissau da luta armada à construção de Estado nacional: Conexão entre o discurso de unidade nacional e diversidade étnica (1959-1994)*. Tese de Doutorado. Salvador 2013.
- MURTEIRA, Mario. “Economias e sociedades em transição na África lusófona”. *Lusotopie*, n. 02, Transitions libérales en Afrique lusophone, 1995, pp. 349-358. [Disponível em: http://www.persee.fr/doc/luso_01/02/2018]
- NETO, João Batista Nunes Ferreira. *Movimentos subversivos da Guiné, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: Tentativa de esboços*. Instituto Superior de Ciências Sociais Ultramarina. 1965-1966.
- NÔ PINTCHA. “14 de novembro de 1980: Fim da injustiça e à corrupção e regresso à linha de Cabral”. Centro da Imprensa Bissau, 1980.
- RUDEBCK Lars. *Colapso e reconstrução política na Guiné-Bissau 1998-2000: Um estudo de democratização difícil*. Trad. Antonio Maria Lourenço. University Printers Uppsala, 2001.
- SANTOS, Eduardo dos. *Socialismo africano*. Europa – América, 1971.
- SILVA, Antonio E. Duarte. “As constituições da Guiné-Bissau. Que constitucionalismo?” Universidade Nova de Lisboa, 2010. [Disponível em: <http://www.didinho.org/Arquivo/SeminarioDebater%5B1%5D.pdf>]
- SILVA, Fernando Delfim da. *Guiné-Bissau: Página da história política, rumo à democracia*. Bissau: Firguidja, 2003.
- SINTRA, S. & MARTINS, M. *Do PAIGC ao PAICV, Documentos*. Portugal: Europam, Ltda., 1981.
- VILLE, Patrícia. *Amílcar Cabral, e a Crítica ao Colonialismo*. São Paulo: Expresso Popular. 2013. sem numeração a informação retirada no prefácio do livro.
- VISENTINI, Paulo Fagundes. *As revoluções africanas: Angola, Moçambique e Etiópia*. São Paulo: Unesp, 2012.
- WODDIS, Jack. *África: As raízes da revolta*. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

ANEXO

Mensagens Trocadas

Entre o Secretário-Geral do PAIGC

Aristides Pereira e o Comandante de Brigada João Bernardo Vieira.

Ao camarada Aristides Pereira Secretário-Geral do PAIGC
e Presidente da República de Cabo Verde

Camarada Secretário-Geral

perante a grave situação que se criou durante os últimos tempos cujo desfecho era imprevisível capaz de provocar consequências irreparáveis pondo em causa a nossa revolução os objetivos e a linha do pensamento do nosso saudoso Amílcar Cabral, fomos obrigados, respondendo aos anseios do povo, no dia 14 do corrente mês de novembro a tomar as medidas que a situação impunha. a integridade física do ex-presidente do conselho de estado Luís Cabral e de sua família encontra-se garantida pelo conselho da revolução. a situação encontra-se normal em toda a extensão do território nacional, não houve efusão de sangue nem quaisquer atos de vingança. todos os cidadãos Cabo-Verdeanos que se encontram na república de Guiné-Bissau não foram vítimas de quaisquer atos.

permanecemos fiéis aos princípios e linha objetivos traçados pelo saudoso camarada Amílcar Cabral e expressamos a nossa firme-determinação de continuar a desenvolver os laços históricos que unem os nossos dois povos.

Saudações Revolucionárias pelo Conselho de Revolução

João Bernardo Viera (Nino)

Camarada João Bernardo Vieira (Nino) Comandante de Brigada

Membro da comissão permanente e Presidente do Conselho Nacional da Guiné-Bissau do PAIGC Bissau

Acabo receber a tua mensagem ansiosamente aguardada stop pelo teor da mesma constato pelas tuas palavras que apesar do ato gravíssimo cometido contra princípios e fundamentos nosso partido não há abandono total princípios linha objetivos traçados pelo saudoso camarada Amílcar Cabral stop quero deixar bem claro que golpe de estado nunca foi método PAIGC para resolução nossos problemas internos possuindo partindo órgãos eficazes para esse efeito stop sejam quais forem problemas políticos económicos ou sociais que prevaleçam atualmente na Guiné, são da responsabilidade todos dirigentes nacionais, nada justifica ato político de rebeldia às instituições causando mortos feridos e desaparecidos nomeadamente membros do conselho superior da luta do comité executivo da luta da comissão permanente e substituição das instâncias do partido por um conselho de revolução estranho ao nosso partido política e ideologicamente indefinido stop frente a um ato que provocou desvios tão graves da nossa linha e que revelou uma evidente falta de confiança da tua parte na minha pessoa apesar dos laços profundos que nos uniram durante tantos anos é minha opinião que isso exige uma explicação leal e responsável da tua parte stop a tua mensagem e conteúdo dos comunicados do conselho da revolução levantaram no meu espírito algumas interrogações: como conciliar a tua posição expressas de fidelidade a Cabral com as declarações desse conselho de revolução? Em que é que o PAIGC tem entravado

a afirmação da identidade nacional do povo da guiné? Em que é que o PAIGC tem impedido que o povo da guiné seja senhor dos seus destinos? Que pensar nino da fidelidade devida aos nossos mártires como Domingos Ramos, Guerra Mendes, Chico, Pansau, Victorino, Rui, Corka, Saco Vaz, Titina, Justino Lopes, Jaime Mota e tantos outros camaradas que morreram pelos ideias comuns do PAIGC? Devemos esquecê--los debaixo dos sete palmos de terra que cobrem os seus corpos? Quero reafirmar-te que igualmente sinto-me responsável pela segurança física e moral de todos os nossos companheiros de luta guineenses ou caboverdeanos e especialmente daqueles que são membros da direção do nosso partido a quem os nossos povos muito devem pelo seu sacrifício e dedicação stop embora na situação criada seja válida a garantia dada pela integridade física do camarada luís Cabral ela é insuficiente stop torna-se necessário garantir ainda a sua liberdade e todos os direitos inerentes à sua condição de combatente da pátria stop confio que tu nino em quem depositei tanta confiança e esperança saberás repor as coisas no seu devido lugar para que o diálogo entre nós possa continuar stop a história não perdoará qualquer outra saída st op

Saudações fraternais

Aristides pereira Secretário-Seral do PAIGC

Praia, 17/11/80

Camarada Aristides Pereira Secretário-Geral PAIGC

Presidente República Cabo-Verde - Praia

Camarada Secretário-Geral:

Recebemos a vossa mensagem de 16 do corrente relativo aos acontecimentos de 14 de novembro cujo conteúdo nos estranhou profundamente stop informamos que a situação que se criou ultimamente no país atingiu proporções insustentáveis que nos levaram a agir daquela forma stop é do pleno conhecimento do camarada secretário-geral do partido as atitudes do camarada Luís Cabral na solução dos problemas do estado e da nação stop a atitude passiva do camarada secretário-geral do partido perante comportamento e posições antidemocráticos do camarada Luís Cabral contribuiu largamente para deterioração da situação no país stop as discussões acerca do anteprojecto da nossa constituição política revelaram todas as anomalias que essa mesma constituição comportava stop os militantes e cidadãos, alguns dirigentes e responsáveis manifestaram publicamente o seu descontentamento, desacordo quanto a certos artigos da constituição stop durante a reunião extraordinária da

segunda legislatura da ANP para aprovação da futura constituição de maneira mais inaceitável e anti-democrática o camarada Luís Cabral, confiante do poder que detinha, influenciou certos quadros que impediram os deputados de tomar parte ativa nas discussões da constituição stop todos os factos acima mencionados são bem conhecidos do camarada secretário-geral e das instâncias superiores do partido stop as últimas reuniões da comissão permanente. Do CEL e do próprio CEL não abordaram com seriedade a situação real que prevalecia na Guiné-Bissau stop o camarada secretário-geral do partido, primeira figura da nossa orientação política, não teve coragem política suficiente nem agiu de acordo com a responsabilidade que detém e que o momento exigia para pôr à discussão a situação que

Se deteriorava cada vez mais na Guiné-Bissau stop reafirmamos ao camarada secretário-geral que os acontecimentos do 14 de Novembro nada têm contra linhas e pensamentos do saudoso Amílcar Cabral e os fundamentos do partido stop prosseguiremos de maneira irreversível a nossa marcha inicial no 14 de novembro dentro do mesmo espírito partidário stop estamos prontos e abertos para discussões com o camarada secretário-geral sobre os acontecimentos do 14 de Novembro e a continuação da obra que nos legou Amílcar Cabral stop qualquer tentativa de influenciar a nossa marcha será categoricamente rejeitada e o camarada secretário-geral poderá daí tirar as conclusões que entender stop os elementos que participaram no processo do dia 14 de Novembro e que constituem o conselho de revolução não são pessoas estranhas ao partido stop são verdadeiros militantes, responsáveis e dirigentes do partido conscientes dos seus deveres cívicos e políticos stop assim não houve nenhum desvio às linhas do partido stop o pensamento dos heróis nacionais como: Domingos Ramos, Pansau na Isna, Titina Silá e tantos outros que tomaram pelos ideais do PAIGC ficará sempre presente nos nossos espíritos e corações stop

Saudações fraternais

João Bernardo Vieira (Nino) Presidente do Conselho de Revolução

Bissau, 17 de novembro de 1980

Camarada João Vieira (Nino) Comandante de Brigada Presidente do Guiné-Bissau

Recebi a tua segunda mensagem parecendo-me que reina grande confusão no teu espírito a respeito das responsabilidades que cabem às diversas instâncias e aos dirigentes do PAIGC stop devo lembrar-te que desde a independência dos nossos dois países e com a preocupação de reafirmar a entidade nacional de cada um dos nossos povos e ainda de demonstrar o respeito pela soberania dos nossos países o PAIGC criou dois conselhos nacionais um na guiné e outro em cabo verde com amplos poderes estatutários para tomar decisões sobre todas as questões políticas e partidárias de cada um dos países. Assim sendo o secretário-geral também presidente de cabo verde, evitava-se a anomalia do presidente de cabo verde estar a dar ordens ao estado da guiné, que tinha de

funcionar de facto como um estado verdadeira- mente soberano e independente stop ao secretário-geral só ficaram poderes muito gerais e de arbitragem que nem de longe se aproximam do executivo stop ora, já há anos és tu o presidente do cng e assim o chefe do órgão máximo do executivo nacional do partido na guiné, portanto com um instrumento nas mãos que devia ser o dinamizador e lugar de debate de todos os problemas nacionais, onde deviam aparecer todas as observações e críticas à ação do partido e do governo na guiné e em particular do camarada Luís Cabral como chefe do estado stop o que de facto aconteceu é que em vez de te servires deste órgão e do seu comité permanente para lutar contra o que qualificas de comportamento e posições antidemocráticas do camarada Luís Cabral bloqueaste pura e simplesmente o funcionamento destas instâncias que o par- tido pôs sob a tua responsabilidade stop o comité permanente praticamente nunca funcionou e o cng só se reuniu quando não havia outra solução para resolver problemas pontuais stop a verdade é que estes dois órgãos do partido morreram nas tuas mãos por não serem utilizados, trazendo consequências paralisantes e conselho da revolução como também a opinião pública interna e internacional stop

Sendo assim pensamos que é tempo de cada um assumir de facto as suas responsabilidades frente ao seu povo à áfrica e à história stop

Nem os dirigentes de cabo verde nem o povo caboverdeano vão tolerar que se pretenda, através de manobras de diversão e de uma sistemática intoxicação demagógica, atribuir-lhes as responsabilidades não só pela situação criada na guiné mas também pelas consequências do golpe de estado na vida do partido e no projeto da unidade, que incumbem unicamente aos dirigentes e responsáveis nacionais da guiné stop somos obrigados a nos demarcarmos claramente de toda a confusão política e ideológica e de qualquer demagogia stop

Somos obrigados a nos demarcarmos claramente de toda a confusão política e ideológica e de qualquer demagogia stop.

A nossa análise do que representou o golpe de estado para o PAIGC e para a unidade mantém-se intacta stop

Aparte esse aspecto partidário não nos ingerimos nos assuntos internos da Guiné-Bissau stop

Entretanto reiteramos a disponibilidade do estado de Cabo-Verde para o diálogo construtivo com o novo regime instituído na guiné que, na base da lealdade e do realismo permita a continuidade de relações de cooperação fraterna na via do progresso entre. Os povos Cabo-Verdeano e guineense stop

Saudações fraternais Aristides Pereira

Presidente -República Cabo Verde

Praia, 16/12/80

Camarada João Bernardo vieira (nino) comandante de brigada

Presidente do Guiné-Bissau

Acabo de tomar conhecimento conteúdo reunião tiveste com mensageiro stop assunto está a ser apreciado cuidadosamente espírito construtivo stop encaro favoravelmente um encontro contigo no sal em tête-a-tête em delegação ou as duas coisas conforme tua conveniência. Desde estejamos acordo princípio proporei data. Aguardo resposta

Saudações fraternais Aristides Pereira

Secretário-Geral do PAIGC Presidente República Cabo Verde

Praia, 22/11/80

Urgente

Camarada Aristides Pereira

Secretário-Geral do PAIGC

Telex

No seguimento das conversações telefônicas acerca da possibilidades do nosso encontro e considerando que o cng e o conselho dos comissários de estados ainda não se pronunciaram sobre a posição de cabo-verde face aos acontecimentos do 14 de novembro o conselho da revolução decide levar ao conhecimento do camarada secretário-geral o seguinte:

1 – que não considera de momento oportuno o envio de uma delegação a cabo-verde pelas razões acima expostas.

2 – que não obstante esse facto se mantém aberto a receber o camarada secretário-geral em qualquer oportunidade que julgue conveniente a sua deslocação a Bissau.

Saudações revolucionaria

João Bernardo Vieira

Presidente do Conselho da Revolução Presidente do cng do PAIGC

Bissau, 12/12/80

Sua excelência

Comandante de Brigada João Bernardo Vieira Presidente Conselho Revolução - Bissau

N.º 168/pr/80

O conteúdo da última mensagem recebida a 12 do corrente veio coroar toda a série de contradições entre as declarações de intenção do conselho da revolução e a sua ação prática manifestada através dos seus membros assessores e representantes stop

O conteúdo da dita mensagem demonstra a obstrução total e a recusa formal a qualquer espécie de diálogo que pudesse conduzir à clarificação das nossas posições respectivas e a distinção e normalização das relações entre os nossos dois países stop

Na impossibilidade de fazer funcionar os competentes órgãos do partido mantivemos contatos com o presidente do conselho da revolução na sua qualidade de presidente do conselho nacional da guiné e membro da comissão permanente do CEL do PAIGC à ver se algo haveria ainda a salvar ou preservar do parti- do stop

Mandámos um alto Comissário a Bissau e em conjunto com outros países de expressão oficial portuguesa fizemos ir a Bissau uma missão de alto nível sempre no espírito de encontrar uma base de discussão afim de clarificar as posições respectivas stop

Parece que todas essas iniciativas foram mal interpretadas chegando-se numa manifesta inversão de papéis ao cúmulo de praticamente convocar o secretário-

geral a Bissau afim de ser ouvido pelo conselho da revolução stop ao mesmo tempo constatamos a persistência em pretender endossar as responsabilidades de todos os males da guiné e cabo verde aos cabo-verdeanos e até ao seu presidente através de toda a sorte de calúnias injúrias e , insultos proferidos em Bissau e no estrangeiro por membros assessores e representantes do conselho da revolução stop

Dessa maneira a mantermos a mesma atitude de abertura e a boa vontade poderia levar a conclusões erradas não só o próprio conselho da revolução como também a opinião pública interna e internacional stop

Sendo assim pensamos que tempo de um assumir de facto suas responsabilidades frente ao seu povo à e a África e à história stop

Nem os dirigentes de cabo-verde nem o povo cabo-verdiano vão tolerar que se pretenda, através da manobra de diversão e de uma sistemática intoxicação demagógica, atribuir-lhes as responsabilidades não só pela a situação criada na Guiné-Bissau mas também pelas consequências do golpe de estado na vida do partido no projeto da unidade, que incumbem unicamente aos dirigentes e responsáveis nacionais de toda a confusão política e ideológica e de qualquer demagogia stop

Somos obrigados a nos demarcarmos claramente de toda a confusão política e ideológica e de qualquer demagogia stop

A nossa análise do que representou o golpe de estado para o PAIGC e para a unidade mantém-se intacta stop

Aparte esse aspecto partidário não nos ingerimos nos assuntos internos da Guiné-Bissau stop

Entretanto reiteramos a disponibilidade do estado de cabo-verde para o diálogo construtivo com o novo regime instituído na guiné que, na base de lealdade e do realismo permita a continuidade de relação de cooperação fraterna na via do progresso entre os povos cabo-verdenos e guineense stop

Saudações fraternais

Aristides Pereira Presidente República Cabo-Verde

Praia,16/12/80

